



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXXI Nº 5, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
- 2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
- 3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
- 4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
- 2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
- 3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
- 4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Vanguarda no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 4/2026).	8
Da Liderança da Federação PSDB/Cidadania na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 61/2026).	9
Da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 5/2026).	10
Da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 57/2025).	11
Da Liderança da Federação PSOL/Rede na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1327/2025 (Ofício nº 21/2026).	12
Da Liderança do MDB no Senado Federal, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 17/2026).	13
Da Liderança do Bloco Pelo Brasil no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1323/2025 (Ofício nº 52/2026).	14
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 19/2026).	15
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 4/2025).	16



Da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 9/2026).	17
Da Liderança da Federação PSOL-Rede na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 28/2026).	18
Da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334/2026 (Ofício nº 46/2026).	19
Da Liderança do Podemos na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1327/2025 (Ofício nº 13/2026). ...	20
Da Liderança do Bloco Vanguarda no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 9/2026).	21
Da Liderança do PRD na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 8/2026).	22
Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 28/2026).	23
Da Liderança do Bloco Pelo Brasil no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 53/2026).	24
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 11/2026).	25
Da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 7/2026).	26
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (Ofício nº 12/2026). ...	27

1.1.2 – Prejudicialidades

Prejudicialidade do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2025.	29
<i>Abertura do prazo de três dias úteis para interposição de recurso à declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2025.</i>	<i>29</i>
Prejudicialidade da Medida Provisória nº 2209/2001.	30
<i>Abertura do prazo de três dias úteis para interposição de recurso à declaração de prejudicialidade da Medida Provisória nº 2209/2001.</i>	<i>31</i>
Prejudicialidade da Medida Provisória nº 2213-1/2001.	32
<i>Abertura do prazo de três dias úteis para interposição de recurso à declaração de prejudicialidade da Medida Provisória nº 2213-1/2001</i>	<i>33</i>
Prejudicialidade da Medida Provisória nº 2214/2001.	34



<i>Abertura do prazo de três dias úteis para interposição de recurso à declaração de prejudicialidade da Medida Provisória nº 2214/2001.</i>	<i>35</i>
Prejudicialidade do Veto nº 47/2024, ressalvados os dispositivos 47.24.002 e 47.24.012.	36
<i>Abertura do prazo de três dias úteis para interposição de recurso à declaração de prejudicialidade do Veto nº 47/2024, ressalvados os dispositivos 47.24.002 e 47.24.012.</i>	<i>36</i>
Prejudicialidade do Veto nº 10/2025.	37
<i>Abertura do prazo de três dias úteis para interposição de recurso à declaração de prejudicialidade do Veto nº 10/2025.</i>	<i>37</i>
Prejudicialidade do Veto nº 41/2025.	38
<i>Abertura do prazo de três dias úteis para interposição de recurso à declaração de prejudicialidade do Veto nº 41/2025.</i>	<i>38</i>
Prejudicialidade do recurso da Liderança do Partido NOVO na Câmara dos Deputados, interposto contra decisão da Presidência relativa à questão de ordem suscitada na sessão conjunta de 19 de dezembro de 2025.	39
1.1.3 – Requerimento	
Nº 3/2026-Mesa, do Senador Esperidião Amin e do Deputado Federal Luiz Nishimori, requer a realização de Sessão Solene a fim de celebrar os 118 anos de Imigração Japonesa no Brasil.	41
1.1.4 – Término de Prazos	
Término do prazo de vigência, em 22 de fevereiro, da Medida Provisória nº 1315/2025.	47
Término do prazo de vigência, em 24 de fevereiro, da Medida Provisória nº 1316/2025.	48
1.1.5 – Vetos	
Veto Parcial nº 10/2026, veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 12 de 2025 (oriundo da Medida Provisória nº 1313 de 2025), que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera as Leis nºs 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.601, de 19 de junho de 2023, e 14.871, de 28 de maio de 2024 (Mensagem nº 122/2026, do Presidente da República).	50
Veto Parcial nº 11/2026, veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 179 de 2026, que dispõe sobre a modernização da carreira legislativa da Câmara dos Deputados, sobre a reestruturação da remuneração com base em critérios de desempenho, competências, metas, resultados, qualificação, crescimento profissional e dedicação contínua e dá outras providências (Mensagem nº 123/2026, do Presidente da República).	68



Veto Parcial nº 12/2026, veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.070 de 2025, que altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, para modificar o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, e dá outras providências (Mensagem nº 124/2026, do Presidente da República)	82
Veto Parcial nº 13/2026, veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.829 de 2025, que altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências (Mensagem nº 125/2026, do Presidente da República)	111

PARTE III

2 – RETIFICAÇÃO

Diário do Congresso Nacional nº 42, de 6 de novembro de 2025	145
--	-----

3 – COMISSÕES MISTAS	146
--------------------------------	-----

4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	162
---	-----

5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS	228
--	-----

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO	229
---	-----

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA	245
----------------------------------	-----

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	246
----------------------------------	-----

9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	259
--	-----



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL

Bloco Vanguarda

SF/26617.79521-52

Ofício nº 004/2026-BLVANG

Brasília, 19 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição - CPMI INSS**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Márcio Bittar (PL/AC)** para compor como membro Titular no lugar do **Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)**, o mesmo irá ocupar a 3ª suplência em substituição ao **Senador Wellington Fagundes (PL/MT)**, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (CPMI do INSS).

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)

Líder do Bloco Vanguarda



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1189895241>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA

Of. nº 61/2026/PSDB/CIDADANIA

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **BETO PEREIRA**, em substituição ao Deputado **DAGOBERTO NOGUEIRA**, como membro titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a finalidade de investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Líder da Federação PSDB/CIDADANIA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266500605500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adolfo Viana





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL

Ofício nº 005-L-2026/UniãoBrasil

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOBUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: **permuta de vagas entre membros da CPMI do INSS.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados **DUARTE JR (PSB/MA)** e **PAULO AZI (União/BA)** permutam as vagas de **titular e suplente**, respectivamente, na **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** destinada a “investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional”.

Atenciosamente,

Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES**
Líder do União Brasil



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265076406500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 057/2025 – Lid-PL

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: Substituição de membros para CPMI.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de realizar as seguintes indicações para Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

- **Retirar a Deputada Bia Kicis (PL/DF) da Suplência;**
- **Indicar o Deputado Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) para Suplência;**

Respeitosamente,

Deputado Sóstenes Cavalcante
Líder do Partido Liberal



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças Partidárias
(BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159580

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264818392700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA FEDERAÇÃO PSOL/REDE**

Memo nº 021/2026

Brasília, 20 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Solicitamos o desligamento do deputado Tarcísio Motta (PSOL/RJ) e a indicação do deputado Lucas Abrahão (Rede/AP) para a vaga de suplente na Comissão Mista da MPV 1327/2025.

Atenciosamente,

TARCÍSIO MOTTA
Líder da Federação PSOL-REDE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264420100800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 6 4 4 2 0 1 0 0 8 0 0 *





Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. Nº 017/2026 GLMDB

SF/26153.54084-82

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Sen. **FERNANDO DUEIRE** (MDB/PE) para ocupar a vaga de **Segundo Suplente**, na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS), em substituição ao Sen. **FERNANDO FARIAS** (MDB/AL).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6908031298>





SENADO FEDERAL
Liderança do BLPBRA

Ofício nº 52/2026-GSBLPBRA

Brasília, 24 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste indicar o Senador Humberto Costa (PT/PE) para ocupar a vaga de suplente ocupada pelo Senador Paulo Paim (PT/RS) na Comissão Mista da MPV 1323/2026 que *"Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal."*

Atenciosamente,

Senador Weverton
(PDT - MA)
Líder do BLOCO PELO BRASIL.



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4616499374>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT**

Of. N° 19/2026/PDT

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o §3º do artigo 58 da Constituição Federal combinado com o artigo 21 da Resolução nº1/70 do Regimento Comum do Congresso Nacional, comunico a Vossa Excelência, que o designei o Deputado **RIBEIRO NETO (PRD/MA)**, na condição de membro SUPLENTE, para integrar a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Respeitosamente,

Deputado **MÁRIO HERINGER**
Líder do PDT**À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL**

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266570102000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer





SENADO FEDERAL

SF/26645.48119-07

Ofício nº. 004/2025/BLRESDEM

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de membro na CPMI - INSS.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte alteração na **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025**:

- Senador **Humberto Costa** (PT/PE) passará da condição de terceiro suplente para a de **primeiro suplente** nas vagas destinadas ao bloco.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5151076577>



Federação Brasil da Esperança
Partidos dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança



OF nº 9/2026 - GAB-LidPT

Brasília - DF, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para **INDICAR** a deputada Talíria Petrone-PSOL/RJ como **SUPLENTE** na composição da CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Desde já agradeço pela atenção e informo que estamos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dep. Pedro Uczai - PT/SC
Líder da FeBrasil na Câmara



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266806045400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA FEDERAÇÃO PSOL/REDE**

Memo nº 028/2026

Brasília, 24 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional.

Assunto: Ratificação de indicação da Liderança do PT na Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.

Senhor Presidente,

Ratificamos a indicação feita pela Liderança do PT da deputada federal TALÍRIA PETRONE (PSOL/RJ) como SUPLENTE na Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.

Respeitosamente,

TARCÍSIO MOTTA
Líder da Federação PSOL-REDE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267372192600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 6 7 3 7 2 1 9 2 6 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do MDB

OF/GAB/I/Nº 46
2026.

Brasília, 24 de fevereiro de

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **RAFAEL BRITO - MDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 1334/2026**, que “Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.”, **em minha substituição**.

Respeitosamente,

Deputado **ISNALDO BULHÕES JR.**
Líder do **MDB**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265449453200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.



* C D 2 6 5 4 4 9 4 5 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PODEMOS

Of. LID-PODE 13/2026

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 9º, do Regimento Comum, indico o **deputado Gilson Daniel (Podemos/ES)** para compor, na qualidade de **suplente**, a **Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.327, de 2025**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Deputado Rodrigo Gambale
Líder do Podemos na Câmara dos Deputados



Liderança do Podemos na Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Subsolo, Sala 76
CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefone: 3215-8900 / 3215-8901

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263644081200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Gambale





SENADO FEDERAL

Bloco Vanguarda

SF/26456.14311-00

Ofício nº 009/2026-BLVANG

Brasília, 25 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição - CPMI INSS**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)** para compor, como membro titular, em substituição ao **Senador Márcio Bittar (PL/AC)**, que deixará a composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (CPMI do INSS).

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)

Líder do Bloco Vanguarda



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9118338462>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício Nº 8/2026

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação do Dep. Ribeiro Neto (PRD/MA), para a CPI do INSS.**

Senhor Secretário,

Confirmamos a indicação do Dep. Ribeiro Neto (PRD/MA),
conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança do PDT, para ocupar a vaga de
suplência do mencionado partido na CPMI do INSS.

Atenciosamente,

FRED COSTADeputado Federal – PRD/MG
Líder do PRD

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263763903800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fred Costa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas



CD/26271.59795-00

Ofício nº 28/2026/LidPP

Brasília, 25 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de Parlamentar em Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **Átila Lira (PP-PI)**, para integrar como **Titular**, em substituição ao Deputado **AJ Albuquerque (PP-CE)**, à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS – 2025.

Respeitosamente,

Deputado Doutor Luizinho
Líder do Progressistas



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262715979500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Doutor Luizinho



* CD 262715979500 *



SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO BLOCO PELO BRASIL

Ofício nº 053/2026-BLPBRA

Brasília, 25 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação do Senador Beto Faro como primeiro suplente da CPI do INSS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a indicação do Senador Beto Faro como **primeiro suplente da CPI do INSS**, nas vagas destinadas ao Bloco Pelo Brasil.

Respeitosamente,
Senador Weverton – PDT/MA
LÍDER DO BLOCO PELO BRASIL NO SENADO FEDERAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1921345740>





SENADO FEDERAL

SF/26764.05225-70

Ofício nº. 011/2026/BLRESDEM

Brasília, 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de membro na CPMI - INSS.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte substituição na **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025:**

- Senador **Jorge Kajuru** (PSB/GO), como **titular**, em substituição ao Senador **Chico Rodrigues** (PSB/RR).

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

PSD/MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7158940213>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

CD/26357.08680-00

Ofício LidRep n. 07/2026

Brasília – DF, 25 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro suplente na CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 9º da Resolução nº 1, de 1970, do Congresso Nacional, indico a Deputada **Maria Rosas (Republicanos/SP)**, para integrar, como membro **SUPLENTE**, a **CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.**

Respeitosamente,

Deputado Augusto Coutinho (REPUBLICANOS/PE)
Líder do Republicanos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263570868000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho





SENADO FEDERAL

SF/26579.09013-56

Ofício nº. 012/2026/BLRESDEM

Brasília, 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro na CPMI - INSS.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte indicação na **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025**:

- Senador **Chico Rodrigues** (PSB/RR), como **suplente**, na vaga que está livre.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

PSD/MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5245256971>

Prejudicialidades



Está prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 13 de 2025, nos termos do art. 334, I do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

O PLN nº 13 de 2025 propõe alterações na Lei Orçamentária de 2025. Os dispositivos perderam seu objeto, já que, com o fim do exercício financeiro, e, em atendimento ao princípio da anualidade orçamentária (art. 165, inciso III e § 5º da Constituição, e arts. 2º e 35 da Lei nº 4.320/1964), não é mais possível alterar as despesas de orçamento referente a exercício financeiro já encerrado.

Fica aberto o prazo de três dias úteis destinado à interposição de recurso à declaração de prejudicialidade de proposição (Art. 334, § 2º, do RISF).

Após, a matéria vai ao Arquivo.



A Presidência do Congresso Nacional, nos termos do inciso I do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário em relação aos casos omissos no Regimento Comum do Congresso Nacional, como previsto em seu art. 151, **declara a prejudicialidade, por perda de oportunidade, da Medida Provisória nº 2.209, de 2001**, que "*autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE*", por se tratar de matéria pendente de deliberação pelo Congresso Nacional, conforme o art. 2º da EC nº 32, de 11 de setembro de 2001, e, tendo em vista o decurso do prazo de existência dessa empresa pública.

A Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE foi uma empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, criada para minimizar a crise energética verificada à época. Para tanto, a entidade foi autorizada a adquirir, arrendar e alienar bens e direitos, bem como a contratar, em caráter emergencial e sem licitação, obras, compras e serviços, com a finalidade de ampliar a capacidade de geração e, conseqüentemente, o fornecimento de energia elétrica, buscando reequilibrar a relação entre oferta e demanda no setor elétrico.

Como previsto no art. 3º dessa Medida Provisória, **a CBEE foi extinta em 30 de junho de 2006**, e não houve alteração posterior desse dispositivo ou prorrogação desse prazo por outro ato normativo.

Nesse sentido, cita-se o Decreto nº 6.191, de 20 de agosto de 2007, que "*dispõe sobre a conclusão dos trabalhos da Inventariança da extinta Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, e dá outras providências*".



Isto posto, **conclui-se que não é mais oportuna a deliberação dessa matéria, não apenas em razão do exaurimento de seus efeitos no tempo, mas também por perda de objeto.**

Fica aberto o prazo de três dias úteis destinado à interposição de recurso a esta decisão, consoante o §2º do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Após, a matéria vai ao Arquivo.



A Presidência do Congresso Nacional, nos termos do inciso I do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário em relação aos casos omissos no Regimento Comum do Congresso Nacional, como previsto em seu art. 151, **declara a prejudicialidade, por perda de oportunidade, da Medida Provisória nº 2.213-1, de 2001**, que "*institui o Programa Bolsa-Renda para atendimento à população atingida pelos efeitos da estiagem, incluída nos municípios localizados na Região Nordeste e no norte do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*", por se tratar de matéria pendente de deliberação pelo Congresso Nacional, conforme o art. 2º da EC nº 32, de 11 de setembro de 2001, e, tendo em vista o decurso do prazo de existência desse programa com as limitações territoriais impostas por essa Medida Provisória.

O Programa Bolsa-Renda foi instituído inicialmente pela Medida Provisória nº 2.203, de 8 de agosto de 2001, para atender a população afetada pelos efeitos da estiagem na Região do Semiárido. A Medida Provisória nº 2.213-1, de 2001, foi editada em 31 de agosto de 2001 para ampliar o escopo do programa aos municípios localizados fora do Polígono da Seca, mas, assim como na Medida Provisória anterior, com estado de calamidade pública ou de situação de emergência reconhecido pelo Governo Federal.

Como previsto no art. 3º da Medida Provisória nº 2.213-1, de 2001, o "*Programa Bolsa-Renda terá caráter transitório, com duração de até três meses, a contar da data de sua publicação em 30 de agosto de 2001, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do Poder Executivo, desde que haja dotação orçamentária e seja obedecida à legislação em vigor*".

Nesse sentido, o Decreto nº 3.983, de 25 de outubro de 2001, prorrogou o prazo de duração do Programa Bolsa Renda até 1º de dezembro de 2001, e,



posteriormente, foi revogado pelo Decreto nº 10.553, de 2020, para fins de atendimento do art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 1998. Além disso, não houve alteração posterior do art. 3º da Medida Provisória, nem prorrogação do prazo de duração do Programa Bolsa Renda por outro ato normativo.

Contudo, é importante mencionar que o caráter transitório do Programa Bolsa-Renda se deu apenas em relação à restrição territorial imposta pela Medida Provisória nº 2.213-1, de 2001. Ocorre que a Lei nº 10.458, de 14 de maio de 2002, fruto da conversão da Medida Provisória nº 30, de 2002, instituiu novamente o Programa Bolsa-Renda para atendimento a agricultores familiares atingidos pelos efeitos da estiagem nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, mas sem limitá-los a regiões específicas. Vale dizer, que essa lei não possui caráter temporário, e permanece em vigor.

Por conseguinte, ainda que essas normas posteriores não façam qualquer menção nesse sentido, a **Medida Provisória nº 2.213-1, de 2001, encontra-se tacitamente revogada**, nos termos do §1º do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), considerando que a Lei nº 10.458, de 2002, regula inteiramente a matéria de que tratava essa Medida Provisória.

Isto posto, **conclui-se que não é mais oportuna a deliberação dessa matéria, não apenas em razão do exaurimento de seus efeitos no tempo, mas também por perda de objeto.**

Fica aberto o prazo de três dias úteis destinado à interposição de recurso a esta decisão, consoante o §2º do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Após, a matéria vai ao Arquivo.



A Presidência do Congresso Nacional, nos termos do inciso I do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário em relação aos casos omissos no Regimento Comum do Congresso Nacional, como previsto em seu art. 151, **declara a prejudicialidade, por perda de oportunidade, da Medida Provisória nº 2.214, de 2001**, que *"Altera o art. 1º da Lei nº 10.261, de 12 de julho de 2001, que desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União."*, por se tratar de matéria pendente de deliberação pelo Congresso Nacional, conforme o art. 2º da EC nº 32, de 11 de setembro de 2001, e, tendo em vista o decurso do prazo de desvinculação parcial de recursos oriundos de royalties.

A Lei nº 9.478, de 1997 instituiu as participações governamentais decorrentes da exploração de petróleo e gás natural, como royalties e participação especial. Essas receitas, oriundas da exploração de bens públicos da União, são repartidas entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A parcela da União é distribuída entre órgãos federais e está vinculada à execução de programações específicas.

Nos termos da Exposição de Motivos Interministerial nº 264, de 17 de agosto de 2001, o expressivo crescimento da arrecadação gerou valores superiores às necessidades das programações a que os recursos se encontravam vinculados. Tal cenário ocasionou rigidez orçamentária e dificultou a adequada alocação de recursos no Orçamento da União. Com o objetivo de mitigar esse quadro, a Lei nº 10.261, de 2001 autorizou, no exercício de 2001, a desvinculação parcial desses recursos.

Conforme previsto no art. 1º da referida Medida Provisória, a flexibilização foi estendida ao exercício de 2002, com o objetivo de otimizar a utilização das receitas provenientes do setor de petróleo e gás. Não houve, contudo, alteração posterior desse dispositivo nem prorrogação do prazo por outro ato normativo.



Isto posto, **conclui-se que a deliberação sobre a matéria mostra-se prejudicada e desprovida de oportunidade, em razão do esaurimento de seus efeitos no tempo.**

Fica aberto o prazo de três dias úteis destinado à interposição de recurso a esta decisão, consoante o §2º do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Após, a matéria vai ao Arquivo.



Nos termos do art. 334, I do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, ficam prejudicados os dispositivos não deliberados do Veto nº 47 de 2024, com exceção dos dispositivos 47.24.002 e 47.24.012.

Os dispositivos perderam o seu objeto, uma vez que a competência constitucional da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 limita-se à regulamentação do Orçamento do respectivo exercício financeiro. Encerrado o exercício, e em observância ao princípio da anualidade orçamentária (art. 165, inciso III e § 5º, da Constituição Federal, bem como arts. 2º e 35 da Lei nº 4.320/1964), torna-se juridicamente inviável promover alterações nas regras de elaboração e de execução do Orçamento já concluído.

Não obstante, a execução da Lei Orçamentária Anual subsiste enquanto houver restos a pagar regularmente inscritos. Em razão de versarem sobre essa matéria, os dispositivos 47.24.002 e 47.24.012 do Veto nº 47, de 2024, mantêm-se juridicamente passíveis de apreciação.

Fica aberto o prazo de três dias úteis destinado à interposição de recurso à declaração de prejudicialidade os dispositivos ainda não deliberados do Veto nº 47 de 2024, com exceção dos dispositivos 47.24.002 e 47.24.012 (Art. 334, § 2º, do RISF).

Após, a matéria fica aguardando inclusão em pauta para os dispositivos remanescentes.



Está prejudicado o Veto nº 10 de 2025, nos termos do art. 334, I do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

O dispositivo 10.25.001 pendente de deliberação refere-se a dotação orçamentária específica para o exercício de 2025. Encerrado o exercício financeiro, e em observância ao princípio da anualidade orçamentária (art. 165, inciso III e § 5º, da Constituição Federal, bem como arts. 2º e 35 da Lei nº 4.320/1964), o dispositivo perdeu seu objeto, uma vez que não é juridicamente possível promover alterações nas despesas relativas a exercício financeiro já concluído.

Fica aberto o prazo de três dias úteis destinado à interposição de recurso à declaração de prejudicialidade de proposição (Art. 334, § 2º, do RISF).

Após, a matéria vai ao Arquivo.



Estão prejudicados todos os dispositivos do Veto nº 41 de 2025, nos termos do art. 334, I do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

As matérias dos dispositivos vetados foram totalmente contemplados no texto do PLN nº 31 de 2025, que deu origem à Lei nº 15.278 de 01/12/2025.

Fica aberto o prazo de três dias úteis destinado à interposição de recurso à declaração de prejudicialidade de proposição (Art. 334, § 2º, do RISF).

Após, a matéria vai ao Arquivo.



A Liderança do Partido NOVO, na Câmara dos Deputados, interpôs recurso contra decisão da Presidência do Congresso Nacional relativa à questão de ordem suscitada pelo partido na sessão conjunta realizada em 19 de dezembro de 2025.

A referida questão de ordem suscitou dúvidas quanto à interpretação dos arts. 132 e 132-A da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 132 do Regimento Comum do Congresso Nacional, é irrecorrível a decisão da Presidência proferida em questão de ordem que não verse sobre dispositivo constitucional. Assim, o recurso fica prejudicado.

Arquive-se o documento.



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2026

Requer a realização de Sessão Solene a fim de celebrar os 118 anos de Imigração Japonesa no Brasil.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC), Deputado Federal Luiz Nishimori (PSD/PR)

PUBLICAÇÃO: DCN de 26/02/2026



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 3/2026 - Mesa [1 de 5]



REQ
00003/2026

CONGRESSO NACIONAL

SF/26533.39057-00 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional e artigo 68 da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no Plenário Ulysses Guimarães, preferencialmente no dia 17 de junho de 2026, a fim de celebrar os 118 anos de Imigração Japonesa no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O navio Kasato- Maru atracou no Porto de Santos pela primeira vez em 18 de junho de 1908, trazendo ao Brasil os primeiros imigrantes. Desde então se firmou uma parceria que traz benefícios para ambas às nações.

O Japão e o Brasil são parceiros que compartilham os princípios fundamentais da Liberdade, da Democracia e do Estado Democrático de Direito.

Hoje no Brasil existem aproximadamente 2 (dois) milhões de nipodescendentes, a maior comunidade do mundo, já no Japão, estão cerca de 170 mil brasileiros que fortalecem ainda mais os Laços Humanos entre os dois países.

O Japão e o Brasil também possuem vários projetos e parcerias como o PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados); USIMINAS (Siderurgia); ALBRAS - Alumínio Brasileiro (NAAC - Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.); CENIBRA - Celulose Nipo-Brasileira S.A (Celulose); ISHIBRAS - Ishikawajima Do Brasil Estaleiros S.A (Construção Naval).



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin
Para verificação

Avulso do REQ 3/2026 - Mesa [2 de 5]



Dessa forma, devemos celebrar essa parceria de amizade e relações bilaterais entre o Brasil e o Japão com a comemoração dos 118 anos de imigração japonesa com a realização dessa Sessão Solene.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Deputado Luiz Nishimori
(PSD - PR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verifica

Avulso do REQ 3/2026 - Mesa [3 de 5]





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional e artigo 68 da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no Plenário Ulysses Guimarães, preferencialmente no dia 17 de junho de 2026, a fim de celebrar os 118 anos de Imigração Japonesa no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O navio Kasato- Maru atracou no Porto de Santos pela primeira vez em 18 de junho de 1908, trazendo ao Brasil os primeiros imigrantes. Desde então se firmou uma parceria que traz benefícios para ambas às nações.

O Japão e o Brasil são parceiros que compartilham os princípios fundamentais da Liberdade, da Democracia e do Estado Democrático de Direito.

Hoje no Brasil existem aproximadamente 2 (dois) milhões de nipodescendentes, a maior comunidade do mundo, já no Japão, estão cerca de 170 mil brasileiros que fortalecem ainda mais os Laços Humanos entre os dois países.

O Japão e o Brasil também possuem vários projetos e parcerias como o PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados); USIMINAS (Siderurgia); ALBRAS - Alumínio Brasileiro (NAAC – Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.); CENIBRA - Celulose Nipo-Brasileira S.A (Celulose); ISHIBRAS - Ishikawajima Do Brasil Estaleiros S.A (Construção Naval).



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263452970> **Avulso do REQ 3/2026 - Mesa [4 de 5]**

As



Dessa forma, devemos celebrar essa parceria de amizade e relações bilaterais entre o Brasil e o Japão com a comemoração dos 118 anos de imigração japonesa com a realização dessa Sessão Solene.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Deputado Luiz Nishimori
(PSD - PR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263452970>

As

Avulso do REQ 3/2026 - Mesa [5 de 5]

Término de Prazos



Término do prazo de vigência, **em 22 de fevereiro de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.315, de 2025**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 23 de abril de 2026**.



Término do prazo de vigência, **em 24 de fevereiro de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.316, de 2025**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 25 de abril de 2026**.



Vetos



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 122 de 2026, em 13 de fevereiro de 2026, **recebida em 19 de fevereiro de 2026**, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 12 de 2025, oriundo da Medida Provisória nº 1313 de 2025. (**Veto nº 10 de 2026**)

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 21/3/2026**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 10, DE 2026

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão (CN) n° 12 de 2025 (oriundo da Medida Provisória n° 1313 de 2025), que altera a Lei n° 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera as Leis n°s 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.601, de 19 de junho de 2023, e 14.871, de 28 de maio de 2024.

Mensagem n° 122 de 2026, na origem
DOU de 13/02/2026, Edição Extra B

Recebido o veto no Senado Federal: 19/02/2026
Sobrestando a pauta a partir de: 21/03/2026

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 26/02/2025



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 10/2026 [1 de 17]



MENSAGEM Nº 122

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2026 (Medida Provisória nº 1.313, de 4 de setembro de 2025), que “Altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera as Leis nºs 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.601, de 19 de junho de 2023, e 14.871, de 28 de maio de 2024.”.

Ouvidos, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento e Orçamento manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que inclui o § 15 no art. 4º-B da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021

“§ 15. As multas recolhidas nos termos deste artigo serão revertidas como fonte de custeio do programa na modalidade de gratuidade.”

Razão do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao determinar vinculação das receitas provenientes das multas recolhidas sem estabelecer cláusula de vigência, em desacordo com o disposto no art. 147 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.”

Ouvido, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, na parte em que inclui o parágrafo único no art. 4º-J da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021

Avulso do VET 10/2026 [2 de 17]



“Parágrafo único. Além do disposto no *caput* deste artigo, para custeio da modalidade, poderão ser utilizados recursos oriundos de multas e de termos de ajuste de conduta decorrentes de ilícitos ambientais.”

Razão do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao permitir a utilização de recursos oriundos de multas e de termos de ajustamento de conduta ambientais para finalidade diversa daquela destinada à reparação do dano ambiental, o que configura renúncia à recuperação ambiental.”

Ouvidos, o Ministério de Minas e Energia e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 6º do Projeto de Lei de Conversão

“Art. 6º O art. 2º-F da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

‘Art. 2º-F.
.....
.....’

§ 6º Poderão participar do mecanismo concorrencial os agentes anteriormente desligados da CCEE que possuam débitos pendentes de pagamento relacionados à repactuação do risco hidrológico no âmbito do MRE, a que se refere o art. 1º desta Lei, desde que atendam aos demais requisitos previstos no § 3º deste artigo.’ (NR)”

Razão do veto

“Ao disciplinar a participação de agentes no mecanismo concorrencial da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a proposição legislativa insere matéria de conteúdo temático estranho ao objeto originário da Medida Provisória, de modo a violar o princípio democrático e o devido processo legislativo, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal estabelecida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127/2015.”

Ouvido, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:



Inciso II do caput do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão

“II - o § 4º do art. 20 da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.”

Razão do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao revogar o caráter temporário do adicional complementar, o que permitiria o seu acúmulo com as modalidades do Auxílio Gás do Povo, de modo a descaracterizar o desenho da política pública.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei de Conversão em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 13 de fevereiro de 2026.





CONGRESSO NACIONAL

Altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera as Leis nºs 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.601, de 19 de junho de 2023, e 14.871, de 28 de maio de 2024.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo, bem como altera as Leis nºs 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.601, de 19 de junho de 2023, e 14.871, de 28 de maio de 2024.

CAPÍTULO II DO AUXÍLIO GÁS DO POVO

Art. 2º A ementa da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Auxílio Gás do Povo e o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.”

Art. 3º A Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS”

‘Art. 1º Fica instituído o Auxílio Gás do Povo, destinado a mitigar o efeito do preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) sobre o orçamento das famílias de baixa renda.’ (NR)





CONGRESSO NACIONAL

‘Art. 1º-A. O Auxílio Gás do Povo será operacionalizado por meio das seguintes modalidades:

I – pagamento de valor monetário às famílias beneficiadas, nos termos do Capítulo II desta Lei, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

II – gratuidade, nos termos do Capítulo III desta Lei, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério de Minas e Energia; e

III – instalação de biodigestores e outros sistemas de cocção de alimentos de baixa emissão de carbono, nos termos do Capítulo IV desta Lei, no âmbito do Ministério de Minas e Energia.

§ 1º As famílias beneficiadas pelo Auxílio Gás do Povo somente serão elegíveis a uma das modalidades a que se refere o **caput** deste artigo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º Concluída a implementação das medidas de organização, de operacionalização e de governança do Auxílio Gás do Povo, a modalidade de gratuidade, prevista no inciso II do **caput**, passará a ter caráter prioritário em relação à modalidade de pagamento de valor monetário, prevista no inciso I do **caput** deste artigo, procedendo-se à sua conversão imediata, ressalvadas as exceções estabelecidas nesta Lei e em regulamento.

§ 3º Para as exceções estabelecidas no regulamento de que trata o § 2º, dever-se-á priorizar a modalidade de instalação de biodigestores e outros sistemas de cocção de alimentos de baixa emissão de carbono, prevista no inciso III do **caput** deste artigo, conforme disponibilidade orçamentária, de modo a promover a redução da pobreza energética.

§ 4º Até que sejam contemplados pela gratuidade, prevista no inciso II do **caput**, os beneficiários da modalidade de pagamento de valor monetário, prevista no inciso I do **caput** deste artigo, deverão receber o auxílio nessa forma, desde que contemplados nos critérios de elegibilidade dessa modalidade, em valor, no mínimo, equivalente ao percebido na data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 1.313, de 4 de setembro de 2025.”

“CAPÍTULO II DA MODALIDADE DE PAGAMENTO DE VALOR MONETÁRIO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS’

‘Art. 2º Poderão ser beneficiadas pela modalidade de que trata o inciso I do **caput** do art. 1º-A desta Lei, na forma estabelecida em regulamento e nos termos deste Capítulo, as famílias:

I – inscritas e com dados cadastrais atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal, com renda familiar mensal **per capita** menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou





CONGRESSO NACIONAL

.....
§ 1º (Revogado).

.....’ (NR)

‘Art. 3º As famílias beneficiadas pela modalidade de que trata este Capítulo terão direito a um valor monetário correspondente a uma parcela de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) sobre o preço médio do botijão de GLP de 13 kg (treze quilogramas) ao consumidor final, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º O pagamento do auxílio de que trata este Capítulo será realizado preferencialmente à mulher responsável pela família beneficiada, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º A periodicidade de pagamento deverá ser compatível com o disposto no § 3º do art. 4º-A desta Lei.’ (NR)

‘Art. 4º São fontes de recursos do Auxílio Gás do Povo, para as modalidades de que tratam este Capítulo e os Capítulos III e IV desta Lei:

.....’ (NR)”

“CAPÍTULO III
DA MODALIDADE DE GRATUIDADE

Art. 4º-A. A modalidade de que trata o inciso II do **caput** do art. 1º-A desta Lei consiste na disponibilização gratuita de botijão de 13 kg (treze quilogramas) de GLP diretamente na revenda varejista autorizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), ressalvado o disposto no § 6º do art. 4º-B desta Lei, limitada a 1 (um) vínculo por família, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se disponibilização de botijão de GLP exclusivamente a recarga do conteúdo, entendida como a entrega de botijão cheio mediante a devolução de botijão vazio.

§ 2º As famílias beneficiadas pela modalidade de gratuidade deverão:

I – estar inscritas e com dados cadastrais atualizados no CadÚnico; e

II – receber renda **per capita** mensal menor ou igual a meio salário mínimo nacional.

§ 3º A periodicidade, a quantidade de disponibilização e a validade do auxílio na modalidade de gratuidade serão diferenciadas pela quantidade de pessoas por família beneficiada, nos termos do regulamento.

§ 4º A disponibilização de botijão de GLP na modalidade de gratuidade não será cumulativa entre períodos sucessivos.

§ 5º Poderão ser estabelecidas regras diferenciadas para alcançar os beneficiários localizados em áreas rurais, com o objetivo de mitigar dificuldades logísticas e de promover a redução da pobreza energética.





CONGRESSO NACIONAL

§ 6º Compete ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

I – selecionar, por meio do CadÚnico, as famílias beneficiadas, observados a disponibilidade orçamentária e financeira e os critérios estabelecidos nesta Lei; e

II – implementar as medidas necessárias para que os dados das famílias beneficiadas possam ser utilizados pela Caixa Econômica Federal e pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), com a finalidade de operacionalizar a modalidade de gratuidade, no âmbito de suas competências estabelecidas em regulamento.

Art. 4º-B. As regras de funcionamento da modalidade de gratuidade serão estabelecidas em regulamento.

§ 1º O regulamento de que trata o **caput** deste artigo disporá sobre as regras de credenciamento de revendas varejistas de GLP para adesão à modalidade de gratuidade.

§ 2º Para adesão à modalidade de gratuidade, as revendas varejistas de GLP deverão autorizar a ANP a ter acesso, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aos documentos fiscais eletrônicos das operações de compra e venda de GLP, bem como deverão participar do Sistema Nacional de Transparência de Preços de GLP de que trata o art. 8º-B da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nos termos do regulamento, com o objetivo de promover eficiência econômica do auxílio e de reduzir assimetria de informação de preço de GLP aos consumidores.

§ 3º Os servidores da ANP ficarão obrigados a preservar e a zelar pelo sigilo das informações fiscais de que trata o § 2º deste artigo a eles transferidas.

§ 4º O regulamento de que trata o **caput** deste artigo estabelecerá o processo de acesso e disponibilização do auxílio às famílias, por meio eletrônico, garantindo a segurança da transação, a identificação individualizada do beneficiário e a vinculação à disponibilização de botijão de GLP em revenda credenciada.

§ 5º É condição para o credenciamento e a permanência das revendas varejistas de GLP na modalidade de gratuidade a observância dos preços regionalizados a que se refere o art. 4º-F desta Lei nas operações de venda realizadas no âmbito da referida modalidade, vedada às revendas a cobrança de qualquer valor, taxa, tarifa ou contrapartida financeira, direta ou indireta, das famílias beneficiárias pela disponibilização nos termos do § 1º deste artigo, excetuados custos adicionais de entrega, de instalação e de outros serviços solicitados pelo beneficiário.

§ 6º O regulamento de que trata o **caput** deste artigo poderá prever requisitos adicionais para o credenciamento de revendas varejistas que atendam famílias beneficiárias localizadas em áreas rurais, incluindo a





CONGRESSO NACIONAL

necessidade de rotas periódicas de disponibilização de botijões ‘Gás do Povo’ e de atendimento aos preços regionalizados de entrega a que se refere o § 2º do art. 4º-F desta Lei.

§ 7º O pagamento às revendas varejistas de GLP ocorrerá no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contado da data da efetivação da operação junto à família beneficiária.

§ 8º O regulamento de que trata o **caput** deste artigo poderá prever outros requisitos para o credenciamento da revenda varejista de GLP à modalidade de gratuidade.

§ 9º As revendas credenciadas são obrigadas a afixar, em local visível ao público, informação clara sobre sua condição de participante da modalidade do Auxílio Gás do Povo, que deverá conter, além de outras informações e disposições definidas em regulamento:

I – a identificação de que a retirada do botijão é gratuita para os beneficiários;

II – os canais oficiais de denúncia em caso de cobrança indevida ou de irregularidade.

§ 10. O Poder Executivo deverá implementar canal de denúncia específico, ágil e acessível para registro de irregularidades praticadas por revendas credenciadas, e o regulamento deverá definir integração do canal com os sistemas de ouvidoria e de fiscalização existentes.

§ 11. Para os fins deste Capítulo, constitui infração administrativa, sujeita às penalidades previstas no § 12 deste artigo, a prática, pela revenda credenciada, de:

I – cobrança de valor do beneficiário, na forma vedada no § 5º deste artigo;

II – descumprimento da obrigação de informação ao público, nos termos do § 9º deste artigo;

III – recusa à entrega do botijão de GLP ao beneficiário regularmente identificado no sistema do programa, salvo os casos previstos em regulamento.

§ 12. Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a prática das infrações previstas no § 11 deste artigo, bem como o descumprimento do regulamento, sujeitará a revenda credenciada, após processo administrativo que lhe assegure ampla defesa e contraditório, às seguintes sanções, aplicadas pela autoridade competente:

I – advertência, para infrações leves e de primeira ocorrência;

II – multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aplicável em caso de reincidência ou para infrações de média gravidade;

III – suspensão temporária do credenciamento por até 180 (cento e oitenta) dias;





CONGRESSO NACIONAL

IV – descredenciamento definitivo do programa.

§ 13. A aplicação das penalidades de que trata o § 12 deste artigo observará a gravidade do fato, os danos causados aos beneficiários e a reincidência.

§ 14. O regulamento disporá sobre o rito do processo administrativo sancionador.

§ 15. As multas recolhidas nos termos deste artigo serão revertidas como fonte de custeio do programa na modalidade de gratuidade.

Art. 4º-C. A modalidade de gratuidade será operacionalizada, nos termos de regulamento, pela Caixa Econômica Federal e pela Dataprev, por meio de contrato firmado com a União, dispensada a licitação.

Parágrafo único. A operacionalização da modalidade de gratuidade será orientada pela transparência, com a divulgação de informações relativas às operações de compra e venda de GLP aos agentes envolvidos e à sociedade, na forma do regulamento.

Art. 4º-D. Compete à ANP, na forma estabelecida em regulamento e neste Capítulo:

I – apoiar a Caixa Econômica Federal, por meio do compartilhamento de dados e de informações completas da base cadastral das revendas varejistas de GLP e de demais informações necessárias à operacionalização, no que couber, na forma e na periodicidade estabelecidas em regulamento;

II – fiscalizar a atuação das revendas varejistas de GLP e dos distribuidores de GLP no Auxílio Gás do Povo, podendo firmar cooperação com o Ministério de Minas e Energia para execução dessa competência, nos termos da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999; e

III – disponibilizar ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério da Fazenda o levantamento de preços de revenda de GLP ao consumidor final, na forma e na periodicidade estabelecidas em regulamento e no ato conjunto de que trata o art. 4º-F desta Lei.

Art. 4º-E. A modalidade de gratuidade poderá ser custeada por meio de repasses diretos à Caixa Econômica Federal:

I – pela União, de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, observada a disponibilidade orçamentária e financeira; e

II – por entes federativos que firmarem termo de adesão com a União, na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o inciso II do **caput** deste artigo:

I – o comitê gestor de que trata o art. 7º-D desta Lei deverá prever a ampliação do número de benefícios destinados à respectiva unidade da Federação, proporcional aos recursos repassados pelos respectivos entes federativos; e





CONGRESSO NACIONAL

II – o Estado ou o Distrito Federal deverá destinar montante não inferior ao percentual de sua arrecadação estimada com a tributação incidente sobre o GLP previsto no termo de adesão, na forma do regulamento.

Art. 4º-F. Ato conjunto do Ministro de Estado de Minas e Energia e do Ministro de Estado da Fazenda disporá sobre os preços regionalizados, no âmbito da modalidade de gratuidade, observados as metas e o cronograma de atendimento e a disponibilidade orçamentária e financeira, na forma estabelecida em regulamento, de modo a preservar a economicidade da modalidade e a promover a redução da pobreza energética.

§ 1º Os preços regionalizados deverão ser atualizados em função da variação do preço de compra do GLP pelos distribuidores e de tributos.

§ 2º Poderão ser estabelecidos preços regionalizados específicos para disponibilização de botijões exclusivamente para áreas rurais.

§ 3º Os preços regionalizados serão por unidade da Federação, por Municípios ou por agrupamento de Municípios, nos termos do regulamento.

Art. 4º-G. Compete à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil disponibilizar ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério da Fazenda, na forma estabelecida em regulamento e no ato conjunto a que se refere o art. 4º-F desta Lei, as informações estatísticas do preço de venda de GLP ao consumidor final agregadas por Município.

Art. 4º-H. O Poder Executivo poderá estabelecer padrões relacionados ao transporte rodoviário de GLP em áreas rurais, inclusive quanto às condições operacionais e de segurança, com vistas a favorecer a logística necessária à execução do programa nessas localidades e a promover a redução da pobreza energética, considerado o disposto no § 5º do art. 4º-A desta Lei.”

“CAPÍTULO IV

DA MODALIDADE DE INSTALAÇÃO DE BIODIGESTORES E OUTROS SISTEMAS DE COCÇÃO DE ALIMENTOS DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO

Art. 4º-I. Poderão ser beneficiadas com a modalidade prevista no inciso III do art. 1º-A desta Lei, na forma do regulamento:

I – as famílias inscritas no CadÚnico, com renda familiar mensal **per capita** menor ou igual a meio salário mínimo nacional, residentes em áreas rurais; e

II – as cozinhas solidárias, as cozinhas comunitárias, as unidades gestoras ou as instituições formadoras.

Parágrafo único. O benefício estabelecido neste Capítulo abrangerá, conforme regulamento:

I – a instalação de biodigestores e outros sistemas de cocção de alimentos de baixa emissão de carbono; e





CONGRESSO NACIONAL

II – o treinamento para uso e a manutenção das instalações de que trata o inciso I deste parágrafo.

Art. 4º-J. A modalidade de que trata este Capítulo poderá ser custeada:

I – por recursos de que trata o art. 81-C da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

II – por dotações orçamentárias consignadas ao Ministério de Minas e Energia, observada a disponibilidade orçamentária e financeira; e

III – por entes subnacionais que firmarem termo de adesão com a União, na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo único. Além do disposto no **caput** deste artigo, para custeio da modalidade, poderão ser utilizados recursos oriundos de multas e de termos de ajuste de conduta decorrentes de ilícitos ambientais.

Art. 4º-K. As regras de funcionamento da modalidade de que trata este Capítulo, a definição da instituição responsável pela sua operacionalização e o processo de credenciamento dos fornecedores dos sistemas de cocção de alimentos de baixa emissão de carbono serão estabelecidos em regulamento.”

“CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS’

‘Art. 5º.....’

‘Art. 6º (Revogado).’

‘Art. 7º (Revogado).’

‘Art. 7º-A. As cozinhas solidárias poderão ser contempladas pela modalidade de gratuidade, prevista no inciso II do **caput** do art. 1º-A desta Lei, e o regulamento deverá estabelecer a periodicidade, a quantidade de disponibilização e a validade dos auxílios.

Parágrafo único. A modalidade de gratuidade para as cozinhas solidárias poderá prever capacidade de botijões de GLP superior a 13 kg (treze quilogramas).’

‘Art. 7º-B. Fica instituído o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo, contempladas as modalidades de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 1º-A desta Lei.’

‘Art. 7º-C. O Poder Executivo federal estabelecerá a organização, a operacionalização e a governança do Auxílio Gás do Povo.

§ 1º O início da execução das modalidades a que se referem os incisos II e III do **caput** do art. 1º-A desta Lei ocorrerá logo após a implementação das medidas necessárias à organização, à operacionalização e à governança a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º Eventuais despesas decorrentes do disposto nesta Lei deverão observar a legislação fiscal e orçamentária e a disponibilidade orçamentária





CONGRESSO NACIONAL

e financeira dos órgãos e das entidades responsáveis pelas ações do Auxílio Gás do Povo.’

‘Art. 7º-D. Ato do Poder Executivo federal instituirá comitê gestor, de caráter permanente, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com a finalidade de realizar a governança da modalidade de gratuidade.

§ 1º O ato de que trata o **caput** deste artigo disporá sobre a composição do comitê gestor, as suas competências e o seu funcionamento.

§ 2º A composição do comitê gestor, de que trata o § 1º deste artigo, deverá prever participação democrática e plural, com representação dos beneficiados, dos setores públicos, da União, dos Estados e dos Municípios, do setor privado e da sociedade civil.

§ 3º O comitê gestor poderá convidar representantes de órgãos e de entidades públicas ou privadas para prestar assessoramento sobre temas específicos, conforme a conveniência e a oportunidade.

§ 4º A participação como membro no comitê gestor será considerada serviço público relevante e sem remuneração.’

‘Art. 7º-E. Os agentes econômicos autorizados pela ANP para a atividade de distribuição de GLP deverão firmar termo de compromisso com a União para garantir o acesso à modalidade de gratuidade nos Municípios:

I – em que haja vendas varejistas de GLP autorizadas pela ANP ao exercício dessa atividade econômica;

II – em que não haja vendas varejistas de GLP credenciadas à modalidade; e

III – localizados em Estados nos quais essas distribuidoras detenham participação de mercado igual ou superior a 10% (dez por cento).

§ 1º O termo de compromisso de que trata o **caput** deste artigo deverá contemplar preferencialmente vendas vinculadas aos distribuidores de GLP, nos termos do regulamento.

§ 2º Regulamento disporá sobre as regras de funcionamento do previsto neste artigo e sobre as penalidades que deverão constar dos termos de compromisso, nas hipóteses de descumprimento das referidas regras pelos distribuidores de GLP, nos termos da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999.’

‘Art. 7º-F. A cada exercício anual, o Poder Executivo deverá publicar os relatórios dos resultados alcançados e de informações do Auxílio Gás do Povo, em todas as suas modalidades, na forma do regulamento.

§ 1º O relatório de que trata o **caput** deste artigo deverá apresentar informações orçamentárias com detalhamento das despesas e da fonte de recursos do Auxílio Gás do Povo, para garantir a transparência na execução orçamentária.

§ 2º O relatório de que trata o **caput** deste artigo deverá permitir avaliar o alcance do Auxílio Gás do Povo, a efetividade de cada uma de suas





CONGRESSO NACIONAL

modalidades para atingimento da meta de redução de pobreza energética e o volume de recursos, de botijões distribuídos e de biodigestores instalados, bem como os impactos estimados na substituição de fontes poluentes e no aumento do uso de GLP entre as famílias atendidas.’

‘Art. 7º-G. Terão prioridade no recebimento do auxílio, nas modalidades de que tratam os incisos I, II e III do **caput** do art. 1º-A desta Lei, as famílias:

I – atingidas por desastres ou por situação emergencial reconhecida pelo poder público, enquanto perdurarem seus efeitos;

II – com mulheres vítimas de violência doméstica que estejam sob o monitoramento de medidas protetivas de urgência;

III – pertencentes aos povos e comunidades tradicionais, incluídos os indígenas e quilombolas, observada a garantia do direito à consulta prévia, livre e informada dos povos indígenas, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em 27 de junho de 1989;

IV – com maior número de membros; e

V – com menor renda **per capita**.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a ordem, a forma e outros critérios de priorização.’

‘Art. 7º-H. A partir de julho de 2026, os critérios de elegibilidade e de priorização da modalidade de pagamento de valor monetário às famílias beneficiadas passarão a ser os mesmos critérios da modalidade de gratuidade do Auxílio Gás do Povo, com ressalva das famílias beneficiárias da modalidade de pagamento de valor monetário na data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 1.313, de 4 de setembro de 2025.’”

CAPÍTULO III DAS DEMAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

Art. 4º O inciso II do **caput** do art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
II – usar gás liquefeito de petróleo para fins automotivos, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei.
.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º-B. Fica instituído o Sistema Nacional de Transparência de Preços de GLP, com o objetivo de promover a transparência de informações,





CONGRESSO NACIONAL

de fortalecer a concorrência e de ampliar a proteção e o acesso do consumidor, na forma do regulamento.

§ 1º O sistema referido no **caput** deste artigo deverá disponibilizar ao público, em meio eletrônico de fácil acesso, inclusive por aplicativo móvel, informações atualizadas sobre os preços de GLP praticados por revendas varejistas, de forma georreferenciada.

§ 2º Os órgãos fazendários estaduais e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda deverão disponibilizar à ANP as informações lastreadas em documentos fiscais eletrônicos das operações de compra e venda de GLP, desde que autorizados pelos respectivos agentes regulados, e os servidores da ANP ficarão obrigados a preservar e a zelar pelo sigilo das informações fiscais a eles transferidas.

§ 3º As informações de que tratam o § 2º deste artigo e o § 2º do art. 4º-B da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, deverão ser utilizadas no sistema de que trata o **caput** deste artigo.”

“Art. 8º-C. Fica instituído o Selo Gás Legal, destinado a revendas e a distribuidores de GLP que adotem práticas de transparência de preços, qualidade de serviço, segurança operacional e conformidade regulatória, com caráter informativo e reputacional, com vistas a promover a confiança e a concorrência no setor, na forma do regulamento.”

“Art. 8º-D. O GLP envasado, independentemente de estar ou não vinculado ao Auxílio Gás do Povo, deverá ser comercializado com os seguintes critérios de segurança e de conformidade:

I – exclusivamente em recipientes transportáveis que ostentem a marca comercial, conforme regulação da ANP, observadas as normas técnicas e as regulamentações de segurança expedidas pelos órgãos competentes;

II – cheio e lacrado, com selo de inviolabilidade e rótulo que indique de forma clara a quantidade líquida do produto e a marca comercial da pessoa jurídica devidamente autorizada pela ANP para o exercício da atividade de envase ou de distribuição.”

“Art. 81-C. As empresas contratadas pela União para exploração e produção de petróleo e gás natural poderão aplicar recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo de que trata o art. 7º-B da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, direcionadas ao fornecimento ou substituição de equipamentos de cocção, à implantação de tecnologias de baixa emissão e ao desenvolvimento de soluções nacionais eficientes e seguras.

§ 1º Os recursos aplicados na forma do **caput** deste artigo serão considerados no cálculo de adimplemento de obrigações contratuais de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

§ 2º Regulamento disciplinará a utilização dos recursos destinados a pesquisa, desenvolvimento e inovação de que trata o **caput** deste artigo,





CONGRESSO NACIONAL

podendo estabelecer percentuais mínimos de aplicação, prioridades regionais e mecanismos de monitoramento e verificação de resultados, e determinará o percentual máximo do valor total das obrigações contratuais de pesquisa, desenvolvimento e inovação a ser destinado ao Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo.”

Art. 6º O art. 2º-F da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 2º-F.

§ 6º Poderão participar do mecanismo concorrencial os agentes anteriormente desligados da CCEE que possuam débitos pendentes de pagamento relacionados à repactuação do risco hidrológico no âmbito do MRE, a que se refere o art. 1º desta Lei, desde que atendam aos demais requisitos previstos no § 3º deste artigo.” (NR)

Art. 7º O art. 21 da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21.

§ 1º Para o pagamento do adicional complementar será utilizada a estrutura de gestão e operação de benefícios e de pagamentos do Auxílio Gás do Povo.

§ 2º O pagamento do adicional complementar será feito na data prevista no calendário de pagamentos do Auxílio Gás do Povo, pelos mesmos meios de pagamento.” (NR)

Art. 8º A Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II – navios-tanque novos produzidos no Brasil destinados ao ativo imobilizado e empregados exclusivamente em atividade de cabotagem de petróleo e seus derivados e de derivados de gás natural; e

.....” (NR)

“Art. 2º-A. Sem prejuízo do disposto no art. 2º desta Lei, o Poder Executivo federal poderá, por meio de decreto, autorizar quotas diferenciadas de depreciação acelerada para navios-tanque novos empregados nas atividades de navegação de cabotagem de petróleo e seus derivados e de derivados de gás natural, e para embarcações de apoio marítimo, produzidos no Brasil, conforme índices mínimos de conteúdo local definidos por ato do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), adquiridos a partir da data de publicação do referido decreto, destinados ao ativo imobilizado de pessoa jurídica e sujeitos a desgaste pelo uso, por causas naturais ou por obsolescência normal.





CONGRESSO NACIONAL

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às aquisições de navios-tanque novos cujos contratos sejam celebrados até 31 de dezembro de 2026 e que entrem em operação na atividade de cabotagem de petróleo e seus derivados e de derivados de gás natural a partir de 1º de janeiro de 2027.

.....
§ 4º-A. Fica acrescido ao limite de renúncia fiscal de que trata o § 4º deste artigo o montante de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), observada a vigência de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2031.
.....” (NR)

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Ficam revogados:

I – os seguintes dispositivos da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021:

- a) § 1º do art. 2º;
- b) art. 6º;
- c) art. 7º;

II – o § 4º do art. 20 da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 123 de 2026, em 17 de fevereiro de 2026, **recebida em 20 de fevereiro de 2026**, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 179 de 2026. (**Veto nº 11 de 2026**)

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 22/3/2026**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 11, DE 2026

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 179 de 2026, que dispõe sobre a modernização da carreira legislativa da Câmara dos Deputados, sobre a reestruturação da remuneração com base em critérios de desempenho, competências, metas, resultados, qualificação, crescimento profissional e dedicação contínua e dá outras providências.

Mensagem nº 123 de 2026, na origem
DOU de 18/02/2026, Edição Extra A

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 26/02/2026



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 11/2026 [1 de 13]



DISPOSITIVOS VETADOS

- 11.26.001: inciso I do § 3º do art. 3º
- 11.26.002: inciso II do § 3º do art. 3º
- 11.26.003: "caput" do art. 10
- 11.26.004: § 1º do art. 10
- 11.26.005: § 2º do art. 10
- 11.26.006: inciso I do § 2º do art. 10
- 11.26.007: inciso II do § 2º do art. 10
- 11.26.008: inciso III do § 2º do art. 10
- 11.26.009: alínea "a" do inciso IV do § 2º do art. 10
- 11.26.010: alínea "b" do inciso IV do § 2º do art. 10
- 11.26.011: alínea "c" do inciso IV do § 2º do art. 10
- 11.26.012: alínea "d" do inciso IV do § 2º do art. 10
- 11.26.013: alínea "e" do inciso IV do § 2º do art. 10
- 11.26.014: inciso V do § 2º do art. 10
- 11.26.015: § 3º do art. 10
- 11.26.016: § 4º do art. 10
- 11.26.017: § 5º do art. 10
- 11.26.018: inciso I do § 5º do art. 10
- 11.26.019: alínea "a" do inciso II do § 5º do art. 10
- 11.26.020: alínea "b" do inciso II do § 5º do art. 10
- 11.26.021: alínea "c" do inciso II do § 5º do art. 10
- 11.26.022: § 6º do art. 10



MENSAGEM Nº 123

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 179, de 2026, que “Dispõe sobre a modernização da Carreira Legislativa da Câmara dos Deputados e sobre a reestruturação da remuneração com base em critérios de desempenho, competências, metas, resultados, qualificação, crescimento profissional e dedicação contínua e dá outras providências.”.

Ouvidos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério da Previdência Social, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Incisos I e II do § 3º do art. 3º do Projeto de Lei

“I - se concedidas antes da entrada em vigor do ato previsto no § 1º deste artigo, pela média dos percentuais atribuídos aos servidores em atividade, revista periodicamente;

II - se concedidas após a entrada em vigor do ato previsto no § 1º deste artigo, pelo percentual médio percebido pelo servidor durante o período de atividade, desconsiderado o período anterior à vigência da referida regulamentação.”

Razões do veto

“A proposição legislativa cria metodologia própria de proventos para vantagem variável e viola o disposto no art. 4º, § 8º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que institui regime constitucional uniforme de previdência dos servidores federais.”

Ouvidos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Avulso do VET 11/2026 [3 de 13]



Art. 10 do Projeto de Lei

“Art. 10. Sem prejuízo dos vencimentos e vantagens pecuniárias, os servidores da Câmara dos Deputados ocupantes de cargo efetivo que exercem função comissionada nível FC-4 ou superior terão direito a licença compensatória em virtude do exercício de função relevante singular e do acúmulo de atividades.

§ 1º A licença compensatória prevista no *caput* tem por finalidade compensar o desempenho e o acúmulo de múltiplas atribuições, encargos e tarefas diversas, de alta complexidade e responsabilidade institucional, exigidas pelo exercício de funções comissionadas que, por sua natureza institucional, demandam ordinariamente dedicação contínua, com habitual exigência de atuação do servidor fora da respectiva jornada de trabalho e das dependências da Câmara dos Deputados.

§ 2º A licença compensatória será regulamentada por ato do Presidente da Câmara dos Deputados, que observará as regras estabelecidas neste artigo, aplicando-se as seguintes disposições:

I - será concedido, no máximo, 1 (um) dia de licença compensatória para cada 3 (três) dias de efetivo exercício, em gradação compatível com o grau de complexidade, responsabilidade e dedicação contínua de cada nível de função comissionada, limitando-se a concessão a 10 (dez) dias por mês;

II - o cálculo da licença compensatória considerará o mês de 30 (trinta) dias;

III - o gozo de licença compensatória estará condicionado ao interesse da Administração, considerando a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público, admitida sua conversão em pecúnia em razão da necessidade do serviço público;

IV - não será devida:

a) ao servidor em exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, investido em mandato eletivo ou classista ou designado para servir em organismo oficial internacional do qual o Brasil seja membro efetivo ou com o qual coopere;

b) nas ausências, licenças e afastamentos não considerados por lei como de efetivo exercício, com ou sem perda da remuneração;

c) nos períodos de afastamento para a participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou para estudo no exterior;

d) nos períodos de quaisquer licenças ou afastamentos de mesma natureza que superarem 30 (trinta) dias, computados em um período de 1 (um) ano;

e) quando não cumprida a jornada mínima apurada na forma definida em ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados;

V - corresponderá à licença devida à maior função exercida pelo servidor no período de substituição ou acumulação.



§ 3º O disposto na alínea 'd' do inciso IV do § 2º deste artigo não será aplicado às ausências previstas no inciso I e nas alíneas 'a' e 'b' do inciso VIII do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 4º Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos deste artigo, os dias de disponibilidade em finais de semana, em feriados e em outros intervalos de folga e as situações previstas no art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 5º A Câmara dos Deputados poderá indenizar os dias de licença compensatória adquiridos nos termos deste artigo e não gozados pelo servidor, observadas a disponibilidade orçamentária e as seguintes regras:

I - o valor da indenização apurado em cada mês corresponderá ao montante equivalente à remuneração do dia de trabalho, calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) da remuneração total do servidor, excluídas parcelas eventuais ou temporárias, multiplicado por dia ou fração de licença compensatória;

II - a parcela de caráter indenizatório decorrente da conversão da licença compensatória:

a) não estará sujeita à incidência de imposto sobre a renda de pessoa física e de contribuição previdenciária;

b) não será incorporada à remuneração do servidor, aos proventos de aposentadoria ou à pensão por morte;

c) não poderá ser utilizada como base de cálculo para gratificações, adicionais ou vantagens de qualquer espécie.

§ 6º Na ausência do ato referido no § 2º, a licença prevista no *caput* será concedida na proporção de 1 (um) dia para cada 3 (três) dias de efetivo exercício, observadas as demais regras deste artigo."

Razões do veto

"A proposição legislativa contraria o interesse público ao criar licença compensatória em razão do exercício de função comissionada de assessoramento superior, uma vez que a remuneração dessas funções já incorpora a expectativa de dedicação diferenciada. Além disso, incorre em vício de inconstitucionalidade ao prever a conversão em pecúnia sem a regulamentação prevista no art. 37, § 11, da Constituição.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.



4

Brasília, 17 de fevereiro de 2026.

Avulso do VET 11/2026 [6 de 13]





SENADO FEDERAL

Dispõe sobre a modernização da Carreira Legislativa da Câmara dos Deputados e sobre a reestruturação da remuneração com base em critérios de desempenho, competências, metas, resultados, qualificação, crescimento profissional e dedicação contínua e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei moderniza a Carreira Legislativa da Câmara dos Deputados, reestrutura a remuneração com base em critérios de desempenho, competências, metas, resultados, qualificação, crescimento profissional e dedicação contínua e dá outras providências.

Art. 2º Fica extinta a Gratificação de Representação aplicada aos servidores da Carreira Legislativa da Câmara dos Deputados, prevista no art. 2º da Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006.

Art. 3º Fica instituída a Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico – GDAE, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista Legislativo e de Técnico Legislativo da Câmara dos Deputados, correspondente ao percentual mínimo de 40% (quarenta por cento) e máximo de 100% (cem por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do respectivo cargo efetivo ocupado pelo servidor.

§ 1º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados regulamentará, por ato próprio, os critérios e procedimentos para a concessão de percentuais da GDAE superiores ao mínimo, que poderão tomar por base o desempenho, as competências apresentadas, o atingimento de metas e a entrega de resultados, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 2º Os servidores referidos no **caput**, quando cedidos a outros órgãos, perceberão a respectiva GDAE calculada pela média dos percentuais atribuídos aos servidores em atividade, revista periodicamente.

§ 3º Observado o disposto neste artigo, a gratificação de que trata o **caput** integra os proventos de aposentadorias e pensões que guardarem paridade com a remuneração dos servidores ativos, sendo calculada:

I – se concedidas antes da entrada em vigor do ato previsto no § 1º deste artigo, pela média dos percentuais atribuídos aos servidores em atividade, revista periodicamente;

II – se concedidas após a entrada em vigor do ato previsto no § 1º deste artigo, pelo percentual médio percebido pelo servidor durante o período de atividade, desconsiderado o período anterior à vigência da referida regulamentação.

Art. 4º A Gratificação de Atividade Legislativa passa a ser calculada mediante a aplicação do fator 0,74 (setenta e quatro centésimos), a partir da data de publicação desta Lei, incidente sobre o respectivo vencimento básico do servidor integrante da Carreira Legislativa da Câmara dos Deputados.





SENADO FEDERAL

§ 1º Fica convertido o acréscimo da Gratificação de Representação aplicável aos Analistas Legislativos, especialidade Consultoria, previsto no art. 5º da Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006, com a redação do art. 4º da Lei nº 12.777, de 28 de dezembro de 2012, em um acréscimo da Gratificação de Atividade Legislativa correspondente ao fator de 0,50 (cinquenta centésimos) incidente sobre o maior vencimento básico do cargo.

§ 2º Ficam mantidas as condições estabelecidas no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006.

Art. 5º O inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006, que estabelece a base de cálculo do Adicional de Especialização, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único.

I – calculado sobre o maior vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor;

.....” (NR)

Art. 6º O art. 6º da Lei nº 12.256, de 15 de junho de 2010, que trata do Adicional de Especialização, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

VI – 5 (cinco) certificações profissionais;

VII – 12 (doze) ações de treinamento ofertadas ou reconhecidas pela Câmara dos Deputados, que totalizem 60 (sessenta) horas cada uma, consideradas, no máximo, 1 (uma) ação por ano.

.....

§ 5º Observado o mesmo percentual de conversão estabelecido no parágrafo único do art. 5º, a Mesa Diretora editará ato para fixar os requisitos e as pontuações a serem conferidas nos casos dos incisos VI e VII do **caput** deste artigo, não podendo ser superiores a 0,4 ponto para cada certificação profissional e a 0,1 ponto para cada ação de treinamento.” (NR)

Art. 7º As tabelas de vencimentos dos ocupantes de cargos efetivos da Carreira Legislativa, dos ocupantes de cargos de natureza especial e dos secretários parlamentares da Câmara dos Deputados passam a ser as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 8º Os cargos de secretário parlamentar ficam reenquadrados na forma da Tabela III do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do cargo de secretário parlamentar de níveis SP-01 e SP-02 com percepção da Gratificação de Representação ficam remanejados para os novos níveis SP-06 e SP-08 sem a percepção da Gratificação de Representação, respectivamente.

Art. 9º A unidade administrativa competente procederá ao reenquadramento e ao remanejamento referidos no art. 8º, observado o limite da verba de gabinete.

Art. 10. Sem prejuízo dos vencimentos e vantagens pecuniárias, os servidores da Câmara dos Deputados ocupantes de cargo efetivo que exercem função comissionada





SENADO FEDERAL

nível FC-4 ou superior terão direito a licença compensatória em virtude do exercício de função relevante singular e do acúmulo de atividades.

§ 1º A licença compensatória prevista no **caput** tem por finalidade compensar o desempenho e o acúmulo de múltiplas atribuições, encargos e tarefas diversas, de alta complexidade e responsabilidade institucional, exigidas pelo exercício de funções comissionadas que, por sua natureza institucional, demandam ordinariamente dedicação contínua, com habitual exigência de atuação do servidor fora da respectiva jornada de trabalho e das dependências da Câmara dos Deputados.

§ 2º A licença compensatória será regulamentada por ato do Presidente da Câmara dos Deputados, que observará as regras estabelecidas neste artigo, aplicando-se as seguintes disposições:

I – será concedido, no máximo, 1 (um) dia de licença compensatória para cada 3 (três) dias de efetivo exercício, em gradação compatível com o grau de complexidade, responsabilidade e dedicação contínua de cada nível de função comissionada, limitando-se a concessão a 10 (dez) dias por mês;

II – o cálculo da licença compensatória considerará o mês de 30 (trinta) dias;

III – o gozo de licença compensatória estará condicionado ao interesse da Administração, considerando a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público, admitida sua conversão em pecúnia em razão da necessidade do serviço público;

IV – não será devida:

a) ao servidor em exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, investido em mandato eletivo ou classista ou designado para servir em organismo oficial internacional do qual o Brasil seja membro efetivo ou com o qual coopere;

b) nas ausências, licenças e afastamentos não considerados por lei como de efetivo exercício, com ou sem perda da remuneração;

c) nos períodos de afastamento para a participação em programa de pós-graduação **stricto sensu** ou para estudo no exterior;

d) nos períodos de quaisquer licenças ou afastamentos de mesma natureza que superarem 30 (trinta) dias, computados em um período de 1 (um) ano;

e) quando não cumprida a jornada mínima apurada na forma definida em ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados;

V – corresponderá à licença devida à maior função exercida pelo servidor no período de substituição ou acumulação.

§ 3º O disposto na alínea ‘d’ do inciso IV do § 2º deste artigo não será aplicado às ausências previstas no inciso I e nas alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso VIII do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 4º Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos deste artigo, os dias de disponibilidade em finais de semana, em feriados e em outros intervalos de folga e as situações previstas no art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 5º A Câmara dos Deputados poderá indenizar os dias de licença compensatória adquiridos nos termos deste artigo e não gozados pelo servidor, observadas a disponibilidade orçamentária e as seguintes regras:



**SENADO FEDERAL**

I – o valor da indenização apurado em cada mês corresponderá ao montante equivalente à remuneração do dia de trabalho, calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) da remuneração total do servidor, excluídas parcelas eventuais ou temporárias, multiplicado por dia ou fração de licença compensatória;

II – a parcela de caráter indenizatório decorrente da conversão da licença compensatória:

a) não estará sujeita à incidência de imposto sobre a renda de pessoa física e de contribuição previdenciária;

b) não será incorporada à remuneração do servidor, aos proventos de aposentadoria ou à pensão por morte;

c) não poderá ser utilizada como base de cálculo para gratificações, adicionais ou vantagens de qualquer espécie.

§ 6º Na ausência do ato referido no § 2º, a licença prevista no **caput** será concedida na proporção de 1 (um) dia para cada 3 (três) dias de efetivo exercício, observadas as demais regras deste artigo.

Art. 11. Os cargos efetivos da carreira legislativa da Câmara dos Deputados são considerados típicos de Estado, de caráter nacional, essenciais à atuação institucional e finalística do Poder Legislativo.

Art. 12. Ficam mantidas as disposições da Lei nº 12.777, de 28 de dezembro 2012, e da Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006, que não tenham sido alteradas por esta Lei.

Art. 13. Os servidores do quadro de pessoal da carreira legislativa da Câmara dos Deputados gozarão, além dos direitos previstos nesta Lei, daqueles constantes do Regime Jurídico Único e de outros que, eventualmente, venham a ser criados por lei.

Art. 14. O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e de pensões sujeitos a reajustes com base na remuneração do servidor ativo.

Art. 15. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

ANEXO ÚNICO

TABELA I
Tabelas de Vencimentos Básicos da Carreira Legislativa
(Vigência a partir da publicação desta Lei)

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$)
ANALISTA LEGISLATIVO	A	1	14.008,22
		2	14.498,51
		3	15.005,96
		4	15.531,16
	B	5	16.074,75
		6	16.637,37
		7	17.219,68
		8	17.822,37
	ESPECIAL	9	18.446,15
		10	19.091,77

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$)
TÉCNICO LEGISLATIVO	A	1	8.825,18
		2	9.279,04
		3	9.753,87
		4	10.405,88
	B	5	11.091,58
		6	11.812,53
		7	12.570,37
		8	13.366,78
	ESPECIAL	9	14.388,00
		10	15.464,33





SENADO FEDERAL

TABELA II
Tabela de Vencimentos dos Ocupantes
de Cargos de Natureza Especial
(Vigência a partir da publicação desta Lei)

NÍVEL	VENCIMENTO (EM R\$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (EM R\$)
CNE-07	13.875,17	12.083,73
CNE-09	6.501,15	11.198,10
CNE-10	4.202,43	6.889,10
CNE-11	3.861,68	5.577,92
CNE-12	3.360,48	4.899,17
CNE-13	2.849,39	4.230,31
CNE-14	2.377,55	3.522,20
CNE-15	1.929,27	2.790,53

TABELA III
Tabela de Reenquadramento dos
Cargos de Secretários Parlamentares
(Vigência a partir da publicação desta Lei)

Situação Anterior	Situação Nova
SP-03	SP-01
SP-04	SP-02
SP-05	SP-03
SP-06	SP-04
SP-07	SP-05
SP-08	SP-06
SP-09	SP-07
SP-10	SP-08
SP-11	SP-09
SP-12	SP-10
SP-13	SP-11
SP-14	SP-12
SP-15	SP-13
SP-16	SP-14
SP-17	SP-15
SP-18	SP-16
SP-19	SP-17
SP-20	SP-18





SENADO FEDERAL

SP-21	SP-19
SP-22	SP-20
SP-23	SP-21
SP-24	SP-22
SP-25	SP-23

TABELA IV
Tabela de Vencimentos dos
Secretários Parlamentares
(Vigência a partir da publicação desta Lei)

NÍVEL	VENCIMENTO (EM R\$)
SP-01	1.710,83
SP-02	1.906,12
SP-03	2.101,45
SP-04	2.296,72
SP-05	2.492,06
SP-06	2.687,34
SP-07	2.882,65
SP-08	3.077,95
SP-09	3.273,26
SP-10	3.468,54
SP-11	3.663,85
SP-12	4.054,45
SP-13	4.445,03
SP-14	4.835,65
SP-15	5.226,24
SP-16	5.616,84
SP-17	6.202,74
SP-18	6.788,64
SP-19	7.374,54
SP-20	7.960,44
SP-21	8.546,34
SP-22	9.327,56
SP-23	10.108,74
SP-24	11.544,10
SP-25	12.979,45



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 124 de 2026, em 18 de fevereiro de 2026 e retificada em 19 de fevereiro de 2026, **recebida em 20 de fevereiro de 2026**, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.070 de 2025. **(Veto nº 12 de 2026)**

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 22/3/2026**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 12, DE 2026

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.070 de 2025, que altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, para modificar o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

Mensagem nº 124 de 2026, na origem
DOU de 18/02/2026, Edição Extra A

Recebido o veto no Senado Federal: 20/02/2026
Sobrestando a pauta a partir de: 22/03/2026

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 26/02/2026



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 12/2026 [1 de 28]



DISPOSITIVOS VETADOS

- 12.26.001: inciso IV do caput do art. 7º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.002: inciso V do caput do art. 7º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.003: inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.004: inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.005: inciso VI do caput do art. 10 da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.006: inciso VII do caput do art. 10 da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.007: alínea "a" no inciso I do caput do art. 11 da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.008: alínea "b" no inciso I do caput do art. 11 da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.009: inciso I do caput do art. 3º do projeto
- 12.26.010: inciso II do caput do art. 3º do projeto
- 12.26.011: inciso I do caput do art. 9º do projeto
- 12.26.012: inciso II do caput do art. 9º do projeto
- 12.26.013: inciso I do § 6º do art. 9º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.014: inciso II do § 6º do art. 9º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.015: caput do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.016: § 1º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.017: § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.018: inciso I do § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.019: inciso II do § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.020: alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.021: alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.022: alínea "a" do inciso IV do § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de



julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto

- 12.26.023: alínea "b" do inciso IV do § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.024: alínea "c" do inciso IV do § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.025: alínea "d" do inciso IV do § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.026: alínea "e" do inciso IV do § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.027: inciso V do § 2º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.028: § 3º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.029: § 4º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.030: caput do § 5º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.031: inciso I do § 5º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.032: alínea "a" do inciso II do § 5º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.033: alínea "b" do inciso II do § 5º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.034: alínea "c" do inciso II do § 5º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto
- 12.26.035: § 6º do art. 9ºA na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, com redação dada pelo art. 2º do projeto



MENSAGEM Nº 124

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 6.070, de 2025, que “Altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, para modificar o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal; e dá outras providências.”.

Ouvidos, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei:

Art. 2º do Projeto de Lei, na parte em que inclui os incisos IV e V no caput do art. 7º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010

“IV - a partir de 01/02/2026, na coluna referente a essa data;”

“V - nas demais colunas, a partir das datas nelas previstas.”

Art. 2º do Projeto de Lei, na parte em que inclui os incisos I e II no § 2º do art. 8º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010

“I - a partir de 01/02/2026, na coluna referente a essa data;”

“II - a partir de 01/07/2027, na coluna referente a essa data.”

Art. 2º do Projeto de Lei, na parte em que altera o caput e os incisos VI e VII do art. 10 da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010

“Art. 10. O exercício de funções comissionadas integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal passa a ser retribuído pelo acréscimo à remuneração do cargo efetivo do valor equivalente à:”

“VI - a partir de 01/02/2026, aplicação dos fatores previstos na coluna referente a essa data da Tabela do Anexo VII sobre o vencimento básico do padrão 45, estabelecido na coluna referente a essa data da Tabela A do Anexo I desta Lei;”

“VII - aplicação dos fatores previstos nas demais colunas da Tabela do Anexo VII, a partir das datas nelas previstas, sobre o vencimento básico do padrão 45, estabelecido nas demais colunas da Tabela A do Anexo I desta Lei, a partir das datas nelas previstas.”



Art. 2º do Projeto de Lei, na parte em que inclui as alíneas “a” e “b” no inciso I do caput do art. 11 da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010

- “a) a partir de 01/02/2026, na coluna referente a essa data;”
“b) nas demais colunas, a partir das datas nelas previstas;”

Incisos I e II do caput do art. 3º do Projeto de Lei

- “I - a partir de 01/02/2026, no tocante aos valores previstos nas colunas referentes a essa data;”
“II - no tocante aos valores previstos nas demais colunas, a partir das datas nelas previstas.”

Art. 9º do Projeto de Lei

- “Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2026, observadas as seguintes datas, estabelecidas nas Tabelas A, B e C do Anexo I, nas Tabelas A e B do Anexo III e nas Tabelas dos Anexos II e IV, todos desta Lei, a partir das quais produzirão os efeitos financeiros:
- I - a partir de 01/02/2026, no tocante aos valores previstos nas colunas referentes a essa data;
- II - no tocante aos valores previstos nas demais colunas de cada tabela, a partir das datas nelas previstas.”

Anexo I ao Projeto de Lei, na parte em que altera os valores do vencimento básico constantes da Tabela A, nas colunas referentes a 1º de julho de 2027, de 2028 e de 2029, e a célula do vencimento básico a partir de 1º/02/2026.

“TABELA A						
Cargos das categorias Consultor Legislativo, Advogado e Analista Legislativo						
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$ - A PARTIR DE)			
			01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028	01/07/2029
NÍVEL III	ESPECIAL	45		17.618,41	22.569,18	24.181,07
		44		17.089,85	21.892,10	23.455,64
		43		16.577,14	21.235,31	22.751,94
		42		16.079,84	20.598,28	22.069,41
		41		15.597,43	19.980,31	21.407,31



	INICIAL	40		15.129,51	19.380,91	20.765,09
		39		14.675,61	18.799,45	20.142,11
		38		14.235,34	18.235,47	19.537,84
		37		13.808,28	17.688,40	18.951,71
		36		13.394,05	17.157,78	18.383,18

”

Anexo I ao Projeto de Lei, na parte em que altera os valores do vencimento básico constantes da Tabela B, nas colunas referentes a 1º de julho de 2027, de 2028 e de 2029, e a célula do vencimento básico a partir de 1º/02/2026.

“TABELA B
Cargos da categoria Técnico Legislativo

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$ - A PARTIR DE)			
			01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028	01/07/2029
NÍVEL II	ESPECIAL	36		13.394,05	17.157,78	18.383,18
		35		12.992,19	16.643,00	17.831,64
		34		12.602,43	16.143,72	17.296,70
		33		12.224,37	15.659,42	16.777,82
		32		11.857,60	15.189,59	16.274,43
	INTERMEDIÁRIA	31		11.501,92	14.733,96	15.786,26
		30		11.454,01	14.672,58	15.720,50
		29		11.108,42	14.229,89	15.246,18
		28		10.775,17	13.803,00	14.788,81
		27		10.451,89	13.388,87	14.345,10
	INICIAL	26		10.138,33	12.987,20	13.914,75
		25		9.834,20	12.597,61	13.497,33
		24		9.539,15	12.219,65	13.092,38
		23		9.252,97	11.853,05	12.699,60
		22		8.975,40	11.497,49	12.318,64
		21		8.706,15	11.152,58	11.949,10

”

Anexo I ao Projeto de Lei, na parte em que altera os valores do vencimento básico constantes da Tabela C, nas colunas referentes a 1º de julho de 2027, de 2028 e de 2029, e a célula do vencimento básico a partir de 1º/02/2026.



"TABELA C						
Cargos da categoria Auxiliar Legislativo						
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$ - A PARTIR DE)			
			01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028	01/07/2029
NÍVEL I	ESPECIAL	30		11.454,01	14.672,58	15.720,50
		29		11.108,42	14.229,89	15.246,18
		28		10.775,17	13.803,00	14.788,81
		27		10.451,89	13.388,87	14.345,10
		26		10.138,33	12.987,20	13.914,75
	INTERMEDIÁRIA	25		9.834,20	12.597,61	13.497,33
		24		9.539,15	12.219,65	13.092,38
		23		9.252,97	11.853,05	12.699,60
		22		8.975,40	11.497,49	12.318,64
		21		8.706,15	11.152,58	11.949,10
		20		7.698,06	9.861,21	10.565,50
	INICIAL	19		6.842,71	8.765,51	9.391,54
		18		6.082,40	7.791,56	8.348,03
		17		5.406,56	6.925,80	7.420,44
		16		4.805,85	6.156,29	6.595,98
		15		4.271,86	5.472,26	5.863,09

Anexo II ao Projeto de Lei, na parte em que altera a Tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa dos Servidores, constante do Anexo V à Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, nas colunas referentes a 1º de julho de 2027, de 2028 e de 2029, e a célula do fator a partir de 1º/02/2026.

“ANEXO II
(Anexo V da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)

Tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal
(art. 7º)

CATEGORIA	FATOR (A PARTIR DE)			
	01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028	01/07/2029
Consultor Legislativo e Advogado		1,53	1,04	1,01



Analista Legislativo		1,13	0,74	0,74
Técnico Legislativo		1,25	0,87	0,87
Auxiliar Legislativo		1,36	1,03	1,00

”

Anexo III ao Projeto de Lei, na parte em que altera a Tabela de fatores da Gratificação de Representação dos Servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante da Tabela A do Anexo VI à Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, na coluna referente a 1º de julho de 2027, e a célula do fator a partir de 1º/02/2026.

“ANEXO III
(Anexo VI da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)
Tabela de fatores da Gratificação de Representação dos Servidores
do Quadro de Pessoal do Senado Federal

TABELA A (art. 8º)
Cargos efetivos das categorias Consultor Legislativo, Advogado, Analista Legislativo,
Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo

CATEGORIA	FATOR (A PARTIR DE)	
	01/02/2026	01/07/2027
Consultor Legislativo e Advogado		zero
Analista Legislativo		zero
Técnico Legislativo		zero
Auxiliar Legislativo		zero

”

Anexo III ao Projeto de Lei, na parte em que altera a Tabela de fatores da Gratificação de Representação dos Servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante da Tabela B do Anexo VI à Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, nas colunas referentes a 1º de julho de 2027, de 2028 e de 2029, e a célula do fator a partir de 1º/02/2026.

“TABELA B (art. 11, I)
Cargos em comissão

SÍMBOLO	FATOR (A PARTIR DE)			
	01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028	01/07/2029
SF-1		1,700	1,122	1,0455



SF-2		1,700	1,122	1,0455
SF-3		1,700	1,122	1,0455

”

Anexo IV ao Projeto de Lei, na parte em que altera a Tabela de fatores de funções comissionadas dos Servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Anexo VII à Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, nas colunas referentes a 1º de julho de 2027 e de 2028, e a célula do fator a partir de 1º/02/2026.

“ANEXO IV

(Anexo VII da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)

Tabela de fatores de funções comissionadas dos Servidores ocupantes de cargos efetivos

do Quadro de Pessoal do Senado Federal (art. 10)

SÍMBOLO	FATOR (A PARTIR DE)		
	01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028
FC-1		0,20	0,16
FC-2		0,31	0,27
FC-3		0,44	0,37
FC-4		0,56	0,47
FC-5		0,68	0,57
FC-6		0,77	0,62
FC-7		0,85	0,67

”

Razões dos vetos

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público e incorre em vício de inconstitucionalidade ao estabelecer aumento da despesa com pessoal com parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao fim do mandato do Presidente da República, em violação ao disposto no art. 21, *caput*, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao conceder pagamento a agente público com efeitos financeiros anteriores à data de entrada em vigor da lei que estabelece a remuneração, a indenização ou o reajuste, em violação ao disposto no art. 18, *caput*, inciso XV, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição”.



Ouvidos, o Ministério da Previdência Social, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 2º do Projeto de Lei, na parte em que inclui os incisos I e II ao § 6º do art. 9º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010

“I - para aposentadorias e pensões concedidas antes da entrada em vigor do ato referido no caput deste artigo, pela média dos percentuais atribuídos aos servidores em atividade, semestralmente;

II - para aposentadorias e pensões concedidas após a entrada em vigor do ato referido no caput deste artigo, pelo percentual médio percebido pelo servidor durante o período de atividade, desconsiderado o período anterior à vigência do referido ato normativo.”

Razões do veto

“A proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade ao criar metodologia própria de proventos para vantagem variável, em violação ao disposto no art. 4º, § 8º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que institui regime constitucional uniforme de previdência dos servidores federais.”

Ouvidos, o Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 2º do Projeto de Lei, na parte em que inclui o art. 9º-A na Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010

“Art. 9º-A Sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens pecuniárias, os servidores do Senado Federal que ocupem cargo em comissão, exerçam função comissionada ou ocupem cargo efetivo de assessoramento superior terão direito à licença compensatória em virtude do exercício de função relevante singular e do acúmulo de atividades extraordinárias, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A licença compensatória prevista no caput deste artigo tem por finalidade compensar o desempenho e o acúmulo de múltiplas atribuições, encargos e tarefas diversas, de alta complexidade e responsabilidade institucional, exigidas pelo exercício das funções comissionadas ou dos cargos que, por sua natureza institucional, demandam do servidor dedicação contínua, com habitual exigência de atuação fora do horário regular



de expediente, inclusive em períodos normalmente destinados ao repouso remunerado, como horários noturnos, finais de semana, feriados e outros intervalos de folga.

§ 2º A licença compensatória será regulada por ato do Presidente do Senado Federal, que observará as demais regras estabelecidas neste artigo, aplicando-se as seguintes disposições:

I - será concedido, no mínimo, 1 (um) dia de licença compensatória para cada 10 (dez) dias de efetivo exercício e, no máximo, 1 (um) dia de licença compensatória para cada 3 (três) dias de efetivo exercício;

II - o gozo de licença compensatória será condicionado ao interesse da Administração, considerada a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público, admitida a sua conversão em pecúnia em razão da necessidade do serviço público;

III - será restrita:

a) aos cargos em comissão e funções comissionadas de natureza gerencial e às funções comissionadas de assessoramento superior, assim definidos no Regulamento Administrativo do Senado Federal;

b) aos cargos efetivos de assessoramento superior previstos no inciso I do caput do art. 5º desta Lei, quando em exercício no seu órgão de origem;

IV - não será devida:

a) ao servidor em exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, investido em mandato eletivo ou classista ou designado para servir em organismo oficial internacional do qual o Brasil seja membro efetivo ou com o qual coopere;

b) nas ausências, licenças e afastamentos considerados como não efetivo exercício, com ou sem perda da remuneração;

c) nos períodos de gozo de licença para capacitação ou de afastamento para a participação em programa de pós-graduação stricto sensu;

d) nos períodos de quaisquer licenças ou afastamentos de mesma natureza com duração superior a 30 (trinta) dias, computados em um período de

1 (um) ano;

e) nos dias de falta injustificada ao serviço;

V - corresponderá à licença devida à maior função ou cargo exercido pelo servidor, inclusive no período de substituição ou acumulação, observado o disposto no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

§ 3º O disposto na alínea d do inciso IV do § 2º deste artigo não será aplicado às ausências previstas no inciso I e nas alíneas a e b do inciso VIII do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público Federal).



§ 4º O cálculo da licença compensatória previsto no inciso I do § 2º deste artigo considerará o mês de 30 (trinta) dias.

§ 5º O Senado Federal poderá indenizar os dias de licença compensatória adquiridos nos termos deste artigo e não gozados pelo servidor, observadas a disponibilidade orçamentária e as seguintes regras:

I - o valor da indenização apurado em cada mês corresponderá ao montante equivalente à remuneração do dia de trabalho, calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do servidor, excluídas parcelas eventuais ou temporárias, por dia ou fração de licença compensatória;

II - a parcela de caráter indenizatório decorrente da conversão da licença compensatória:

a) não estará sujeita à incidência de imposto sobre a renda de pessoa física e de contribuição previdenciária;

b) não será incorporada à remuneração do servidor, aos proventos de aposentadoria ou à pensão por morte;

c) não poderá ser utilizada como base de cálculo para gratificações, adicionais ou vantagens de qualquer espécie.

§ 6º Até que seja editado o ato referido no § 2º, a licença compensatória será concedida aos servidores de que trata o inciso III do § 2º deste artigo na proporção de 1 (um) dia de licença compensatória para cada 10 (dez) dias de efetivo exercício, observadas as demais regras deste artigo.”

Razões do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao criar licença compensatória em razão do exercício de função comissionada de assessoramento superior, uma vez que a remuneração dessas funções já incorpora a expectativa de dedicação diferenciada. Além disso, incorre em vício de inconstitucionalidade ao prever a conversão em pecúnia sem a regulamentação prevista no art. 37, § 11, da Constituição.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 17 de fevereiro de 2026.

Avulso do VET 12/2026 [12 de 28]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, para modificar o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, para modificar o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal.

Art. 2º A Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º-A A carreira legislativa a que se refere o art. 1º desta Lei e os cargos que a compõem, em razão das atribuições próprias do Poder Legislativo, integram o conjunto de carreiras típicas de Estado.”

“Art. 5º

I - padrão 41, para os cargos das categorias de Consultor Legislativo e Advogado;

II - padrão 36, para os cargos da categoria de Analista Legislativo;

III - padrão 21, para os cargos da categoria de Técnico Legislativo;

IV - padrão 15, para os cargos da categoria de Auxiliar Legislativo.” (NR)

Art. 7º A Gratificação de Atividade Legislativa referida no art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 4 de abril de 2002, passa a ser calculada mediante a aplicação dos fatores

Avulso do VET 12/2026 [13 de 28]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

estabelecidos nas seguintes colunas da Tabela do Anexo V desta Lei sobre o valor correspondente ao maior padrão do cargo:

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - a partir de 01/02/2026, na coluna referente a essa data;

V - nas demais colunas, a partir das datas nelas previstas.

§ 1º (Revogado).

....." (NR)

"Art. 8º É devida aos servidores Gratificação de Representação a título de compensação pelo desempenho das atividades típicas e peculiares do Poder Legislativo, equivalente à aplicação dos fatores referidos no § 2º deste artigo sobre o valor correspondente à:

I - FC-3, para os Consultores Legislativos e Advogados;

II - FC-2, para os Analistas Legislativos;

III - FC-1, para os Técnicos Legislativos e Auxiliares Legislativos.

§ 1º

§ 2º Os fatores de que trata o *caput* deste artigo são os estabelecidos nas seguintes colunas da Tabela A do Anexo VI desta Lei:

I - a partir de 01/02/2026, na coluna referente a essa data;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

II - a partir de 01/07/2027, na coluna referente a essa data.”(NR)

“Art. 9º Fica instituída a Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico, correspondente ao percentual de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, de acordo com critérios e procedimentos a serem estabelecidos por ato do Presidente do Senado Federal, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 1º O ato a que se refere o *caput* deste artigo poderá fixar percentuais mínimos e máximos de Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico em razão das atividades exercidas em cada área, da avaliação de desempenho funcional e do atingimento de resultados.

§ 2º Até que seja editado o ato referido no *caput* deste artigo, o percentual da Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico será de 40% (quarenta por cento).

§ 3º Os percentuais de Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico terão vigência semestral e resultarão do desempenho do servidor observado no semestre anterior, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Aplica-se ao resultado da avaliação de desempenho funcional realizada para os fins deste artigo o disposto nos arts. 106 a 108 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

Servidor Público Federal), podendo o ato referido no *caput* deste artigo estabelecer prazos e critérios específicos.

§ 5º Os servidores ocupantes de cargo efetivo do Senado Federal, quando cedidos a outros órgãos, perceberão a respectiva Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico, calculada na forma do inciso I do § 6º deste artigo.

§ 6º Observado o disposto no § 2º deste artigo, a gratificação de que trata o *caput* deste artigo integra os proventos de aposentadorias e pensões que guardarem paridade com os servidores ativos, calculada:

I - para aposentadorias e pensões concedidas antes da entrada em vigor do ato referido no *caput* deste artigo, pela média dos percentuais atribuídos aos servidores em atividade, semestralmente;

II - para aposentadorias e pensões concedidas após a entrada em vigor do ato referido no *caput* deste artigo, pelo percentual médio percebido pelo servidor durante o período de atividade, desconsiderado o período anterior à vigência do referido ato normativo.”(NR)

“Art. 9º-A Sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens pecuniárias, os servidores do Senado Federal que ocupem cargo em comissão, exerçam função comissionada ou ocupem cargo efetivo de assessoramento superior terão direito à licença

Avulso do VET 12/2026 [16 de 28]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

compensatória em virtude do exercício de função relevante singular e do acúmulo de atividades extraordinárias, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A licença compensatória prevista no *caput* deste artigo tem por finalidade compensar o desempenho e o acúmulo de múltiplas atribuições, encargos e tarefas diversas, de alta complexidade e responsabilidade institucional, exigidas pelo exercício das funções comissionadas ou dos cargos que, por sua natureza institucional, demandam do servidor dedicação contínua, com habitual exigência de atuação fora do horário regular de expediente, inclusive em períodos normalmente destinados ao repouso remunerado, como horários noturnos, finais de semana, feriados e outros intervalos de folga.

§ 2º A licença compensatória será regulada por ato do Presidente do Senado Federal, que observará as demais regras estabelecidas neste artigo, aplicando-se as seguintes disposições:

I - será concedido, no mínimo, 1 (um) dia de licença compensatória para cada 10 (dez) dias de efetivo exercício e, no máximo, 1 (um) dia de licença compensatória para cada 3 (três) dias de efetivo exercício;

II - o gozo de licença compensatória será condicionado ao interesse da Administração, considerada a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público, admitida a sua

Avulso do VET 12/2026 [17 de 28]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

conversão em pecúnia em razão da necessidade do serviço público;

III - será restrita:

a) aos cargos em comissão e funções comissionadas de natureza gerencial e às funções comissionadas de assessoramento superior, assim definidos no Regulamento Administrativo do Senado Federal;

b) aos cargos efetivos de assessoramento superior previstos no inciso I do *caput* do art. 5º desta Lei, quando em exercício no seu órgão de origem;

IV - não será devida:

a) ao servidor em exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, investido em mandato eletivo ou classista ou designado para servir em organismo oficial internacional do qual o Brasil seja membro efetivo ou com o qual coopere;

b) nas ausências, licenças e afastamentos considerados como não efetivo exercício, com ou sem perda da remuneração;

c) nos períodos de gozo de licença para capacitação ou de afastamento para a participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

d) nos períodos de quaisquer licenças ou afastamentos de mesma natureza com duração superior a 30 (trinta) dias, computados em um período de 1 (um) ano;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

e) nos dias de falta injustificada ao serviço;

V - corresponderá à licença devida à maior função ou cargo exercido pelo servidor, inclusive no período de substituição ou acumulação, observado o disposto no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

§ 3º O disposto na alínea *d* do inciso IV do § 2º deste artigo não será aplicado às ausências previstas no inciso I e nas alíneas *a* e *b* do inciso VIII do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público Federal).

§ 4º O cálculo da licença compensatória previsto no inciso I do § 2º deste artigo considerará o mês de 30 (trinta) dias.

§ 5º O Senado Federal poderá indenizar os dias de licença compensatória adquiridos nos termos deste artigo e não gozados pelo servidor, observadas a disponibilidade orçamentária e as seguintes regras:

I - o valor da indenização apurado em cada mês corresponderá ao montante equivalente à remuneração do dia de trabalho, calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do servidor, excluídas parcelas eventuais ou temporárias, por dia ou fração de licença compensatória;

II - a parcela de caráter indenizatório decorrente da conversão da licença compensatória:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

a) não estará sujeita à incidência de imposto sobre a renda de pessoa física e de contribuição previdenciária;

b) não será incorporada à remuneração do servidor, aos proventos de aposentadoria ou à pensão por morte;

c) não poderá ser utilizada como base de cálculo para gratificações, adicionais ou vantagens de qualquer espécie.

§ 6º Até que seja editado o ato referido no § 2º, a licença compensatória será concedida aos servidores de que trata o inciso III do § 2º deste artigo na proporção de 1 (um) dia de licença compensatória para cada 10 (dez) dias de efetivo exercício, observadas as demais regras deste artigo.”

“Art. 10. O exercício de funções comissionadas integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal passa a ser retribuído pelo acréscimo à remuneração do cargo efetivo do valor equivalente à:

- I - (revogado);
- II - (revogado);
- III - (revogado);
- IV - (revogado);
- V - (revogado);

VI - a partir de 01/02/2026, aplicação dos fatores previstos na coluna referente a essa data da Tabela do Anexo VII sobre o vencimento básico do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

9

padrão 45, estabelecido na coluna referente a essa data da Tabela A do Anexo I desta Lei;

VII - aplicação dos fatores previstos nas demais colunas da Tabela do Anexo VII, a partir das datas nelas previstas, sobre o vencimento básico do padrão 45, estabelecido nas demais colunas da Tabela A do Anexo I desta Lei, a partir das datas nelas previstas.

.....”(NR)

“Art. 11.

I - representação mensal, de valor equivalente à aplicação dos fatores estabelecidos nas seguintes colunas da Tabela B do Anexo VI desta Lei sobre as funções comissionadas símbolos FC-2, FC-3 e FC-4, respectivamente, previstas no *caput* do art. 10 desta Lei:

a) a partir de 01/02/2026, na coluna referente a essa data;

b) nas demais colunas, a partir das datas nelas previstas;

.....

III - Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico, na forma do art. 9º, correspondente à dos padrões 36, 42 e 45 da Tabela A do Anexo I desta Lei, respectivamente.

§ 1º O servidor ocupante de cargo efetivo no âmbito do Senado Federal nomeado para os cargos em comissão de que trata este artigo poderá optar pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

valor da respectiva FC2, FC-3 ou FC-4, observada a equivalência de função estabelecida na forma do § 2º deste artigo.

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º deste artigo, o Regulamento Administrativo do Senado Federal poderá atribuir função de símbolo FC-5 ou FC-6 ao servidor efetivo que for nomeado para ocupar cargo em comissão símbolo SF-3.”(NR)

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei, obedecidas as seguintes datas:

I - a partir de 01/02/2026, no tocante aos valores previstos nas colunas referentes a essa data;

II - no tocante aos valores previstos nas demais colunas, a partir das datas nelas previstas.

Art. 4º A Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, passa a vigorar acrescida dos Anexos V, VI e VII estabelecidos, respectivamente, nos Anexos II, III e IV desta Lei.

Art. 5º Para os fins do disposto no inciso II do § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico substitui, no que couber, a Gratificação de Desempenho anteriormente vigente, mantendo-se a continuidade jurídica da parcela quanto a sua natureza e finalidade.

Parágrafo único. O cálculo da Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico previsto no § 6º do art. 9º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, será realizado a partir da entrada em vigor desta Lei, e avaliações





CÂMARA DOS DEPUTADOS

11

de desempenho realizadas em períodos anteriores não serão consideradas.

Art. 6º As alterações previstas no *caput* do art. 10 da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, não implicam aumento na quantidade total de funções, cujo reequadramento será definido no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Senado Federal no orçamento geral da União, sem prejuízo ao atendimento do limite individualizado estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, bem como do limite da despesa total com pessoal previsto no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º Ficam revogados:

I - os incisos I a III do *caput* e o § 1º do art. 7º, os incisos I a V do *caput* do art. 10 e o Anexo IV da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010;

II - a Resolução do Senado Federal nº 69, de 19 de dezembro de 2012; e

III - o Ato da Comissão Diretora nº 16, de 3 de outubro de 2023.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2026, observadas as seguintes datas, estabelecidas nas Tabelas A, B e C do Anexo I, nas Tabelas A e B do Anexo III e nas Tabelas dos Anexos II e IV, todos desta Lei, a partir das quais produzirão os efeitos financeiros:

I - a partir de 01/02/2026, no tocante aos valores previstos nas colunas referentes a essa data;

Avulso do VET 12/2026 [23 de 28]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

II - no tocante aos valores previstos nas demais
colunas de cada tabela, a partir das datas nelas previstas.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de fevereiro de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

Avulso do VET 12/2026 [24 de 28]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

13

ANEXO I
(Anexo I da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)

Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo
do Quadro de Pessoal do Senado Federal (art. 4º)

TABELA A
Cargos das categorias Consultor Legislativo, Advogado e Analista
Legislativo

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$ - A PARTIR DE)			
			01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028	01/07/2029
NÍVEL III	ESPECIAL	45	13.753,64	17.618,41	22.569,18	24.181,07
		44	13.341,03	17.089,85	21.892,10	23.455,64
		43	12.940,78	16.577,14	21.235,31	22.751,94
		42	12.552,57	16.079,84	20.598,28	22.069,41
		41	12.175,98	15.597,43	19.980,31	21.407,31
	INICIAL	40	11.810,70	15.129,51	19.380,91	20.765,09
		39	11.456,37	14.675,61	18.799,45	20.142,11
		38	11.112,68	14.235,34	18.235,47	19.537,84
		37	10.779,29	13.808,28	17.688,40	18.951,71
		36	10.455,93	13.394,05	17.157,78	18.383,18





CÂMARA DOS DEPUTADOS

14

TABELA B
Cargos da categoria Técnico Legislativo

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$ - A PARTIR DE)			
			01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028	01/07/2029
NÍVEL II	ESPECIAL	36	10.455,93	13.394,05	17.157,78	18.383,18
		35	10.142,23	12.992,19	16.643,00	17.831,64
		34	9.837,96	12.602,43	16.143,72	17.296,70
		33	9.542,84	12.224,37	15.659,42	16.777,82
		32	9.256,52	11.857,60	15.189,59	16.274,43
	INTERMEDIÁRIA	31	8.978,86	11.501,92	14.733,96	15.786,26
		30	8.941,46	11.454,01	14.672,58	15.720,50
		29	8.671,68	11.108,42	14.229,89	15.246,18
		28	8.411,53	10.775,17	13.803,00	14.788,81
		27	8.159,16	10.451,89	13.388,87	14.345,10
	INICIAL	26	7.914,39	10.138,33	12.987,20	13.914,75
		25	7.676,97	9.834,20	12.597,61	13.497,33
		24	7.446,65	9.539,15	12.219,65	13.092,38
		23	7.223,24	9.252,97	11.853,05	12.699,60
		22	7.006,56	8.975,40	11.497,49	12.318,64
		21	6.796,37	8.706,15	11.152,58	11.949,10

Avulso do VET 12/2026 [26 de 28]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

15

TABELA C
Cargos da categoria Auxiliar Legislativo

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$ - A PARTIR DE)			
			01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028	01/07/2029
NÍVEL I	ESPECIAL	30	8.941,46	11.454,01	14.672,58	15.720,50
		29	8.671,68	11.108,42	14.229,89	15.246,18
		28	8.411,53	10.775,17	13.803,00	14.788,81
		27	8.159,16	10.451,89	13.388,87	14.345,10
		26	7.914,39	10.138,33	12.987,20	13.914,75
	INTERMEDIÁRIA	25	7.676,97	9.834,20	12.597,61	13.497,33
		24	7.446,65	9.539,15	12.219,65	13.092,38
		23	7.223,24	9.252,97	11.853,05	12.699,60
		22	7.006,56	8.975,40	11.497,49	12.318,64
		21	6.796,37	8.706,15	11.152,58	11.949,10
		20	6.009,41	7.698,06	9.861,21	10.565,50
	INICIAL	19	5.341,69	6.842,71	8.765,51	9.391,54
		18	4.748,17	6.082,40	7.791,56	8.348,03
		17	4.220,57	5.406,56	6.925,80	7.420,44
		16	3.751,64	4.805,85	6.156,29	6.595,98
		15	3.334,79	4.271,86	5.472,26	5.863,09

ANEXO II

(Anexo V da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)

Tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal (art. 7º)

CATEGORIA	FATOR (A PARTIR DE)			
	01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028	01/07/2029
Consultor Legislativo e Advogado	1,66	1,53	1,04	1,01
Analista Legislativo	1,20	1,13	0,74	0,74
Técnico Legislativo	1,43	1,25	0,87	0,87
Auxiliar Legislativo	1,43	1,36	1,03	1,00

Avulso do VET 12/2026 [27 de 28]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

16

ANEXO III

(Anexo VI da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)
Tabela de fatores da Gratificação de Representação dos Servidores
do Quadro de Pessoal do Senado Federal

TABELA A (art. 8º)

Cargos efetivos das categorias Consultor Legislativo, Advogado, Analista
Legislativo, Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo

CATEGORIA	FATOR (A PARTIR DE)	
	01/02/2026	01/07/2027
Consultor Legislativo e Advogado	0,90	zero
Analista Legislativo	1,10	zero
Técnico Legislativo	0,95	zero
Auxiliar Legislativo	0,95	zero

TABELA B (art. 11, I)

Cargos em comissão

SÍMBOLO	FATOR (A PARTIR DE)			
	01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028	01/07/2029
SF-1	2,227	1,700	1,122	1,0455
SF-2	2,227	1,700	1,122	1,0455
SF-3	2,227	1,700	1,122	1,0455

ANEXO IV

(Anexo VII da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)
Tabela de fatores de funções comissionadas dos Servidores ocupantes de
cargos efetivos
do Quadro de Pessoal do Senado Federal (art. 10)

SÍMBOLO	FATOR (A PARTIR DE)		
	01/02/2026	01/07/2027	01/07/2028
FC-1	0,23	0,20	0,16
FC-2	0,37	0,31	0,27
FC-3	0,52	0,44	0,37
FC-4	0,66	0,56	0,47
FC-5	0,80	0,68	0,57
FC-6	0,90	0,77	0,62
FC-7	1,00	0,85	0,67

Avulso do VET 12/2026 [28 de 28]



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 125 de 2026, em 18 de fevereiro de, **recebida em 20 de fevereiro de 2026**, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.829 de 2025. **(Veto nº 13 de 2026)**

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 22/3/2026**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 13, DE 2026

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.829 de 2025, que altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Mensagem nº 125 de 2026, na origem
DOU de 18/02/2026, Edição Extra A

Recebido o veto no Senado Federal: 20/02/2026
Sobrestando a pauta a partir de: 22/03/2026

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 26/02/2026



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 13/2026 [1 de 32]



DISPOSITIVOS VETADOS

- 13.26.001: alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 3º da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.002: alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 3º da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.003: alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 3º da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.004: alínea "d" do inciso I do "caput" do art. 3º da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.005: inciso I do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.006: inciso II do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.007: inciso III do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.008: inciso IV do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.009: inciso I do § 7º do art. 16 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.010: inciso II do § 7º do art. 16 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.011: "caput" do art. 17A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.012: § 1º do art. 17A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.013: inciso I do § 1º do art. 17A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.014: inciso II do § 1º do art. 17A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.015: inciso III do § 1º do art. 17A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.016: § 2º do art. 17A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.017: inciso I do § 2º do art. 17A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.018: inciso II do § 2º do art. 17A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.019: § 3º do art. 17A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.020: inciso I do § 2º do art. 28 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de



- 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 13.26.021: inciso II do § 2º do art. 28 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
 - 13.26.022: inciso III do § 2º do art. 28 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
 - 13.26.023: inciso IV do § 2º do art. 28 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
 - 13.26.024: inciso I do "caput" do art. 4º
 - 13.26.025: inciso II do "caput" do art. 4º
 - 13.26.026: inciso III do "caput" do art. 4º
 - 13.26.027: inciso IV do "caput" do art. 4º



MENSAGEM Nº 125

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 2.829, de 2025, que “Altera a Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União; e revoga a Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008.”.

Ouvidos, os Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Planejamento e Orçamento, e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei:

Art. 1º do Projeto de Lei, na parte em que altera as alíneas a, b, c e d, do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001.

- “a) a partir do ano de 2026, na coluna ‘valor unitário a partir de 1º/1/2026 (em R\$)’;
- “b) a partir do ano de 2027, na coluna ‘valor unitário a partir de 1º/1/2027 (em R\$)’;
- “c) a partir do ano de 2028, na coluna ‘valor unitário a partir de 1º/1/2028 (em R\$)’;
- “d) a partir do ano de 2029, na coluna ‘valor unitário a partir de 1º/1/2029 (em R\$)’;

Art. 1º do Projeto de Lei, na parte em que altera os incisos I, II, III e IV do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001.

- “I - a partir do ano de 2026, na coluna ‘valor a partir de 1º/1/2026 (em R\$)’;
- “II - a partir do ano de 2027, na coluna ‘valor a partir de 1º/1/2027 (em R\$)’;
- “III - a partir do ano de 2028, na coluna ‘valor a partir de 1º/1/2028 (em R\$)’;
- “IV - a partir do ano de 2029, na coluna ‘valor a partir de 1º/1/2029 (em R\$)’.

Art. 1º do Projeto de Lei, na parte em que altera os incisos I, II, III e IV do § 2º do art. 28 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001.

- “I - a partir do ano de 2026, a coluna ‘valor a partir de 1º/1/2026 (em R\$)’;



“II - a partir do ano de 2027, a coluna ‘valor a partir de 1º/1/2027 (em R\$);”

“III - a partir do ano de 2028, a coluna ‘valor a partir de 1º/1/2028 (em R\$);”

“IV - a partir do ano de 2029, a coluna ‘valor a partir de 1º/1/2029 (em R\$).”

Incisos I, II, III e IV do art. 4º do Projeto de Lei.

I – 1º/1/2026;

II – 1º/1/2027;

III – 1º/1/2028;

IV – 1º/1/2029.

Anexo III do Projeto de Lei na parte em que altera os valores unitários das funções de confiança, constantes do Anexo III da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula valor unitário a partir de 1º/01/2026.

“ANEXO III

(Anexo III da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Inciso I do *caput* do art. 3º)

NÍVEL DA FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
FC-8	3		9.495,18	9.922,46	10.319,36
FC-7	32		8.044,90	8.406,92	8.743,20
FC-6	156		7.319,76	7.649,15	7.955,11
FC-5	61		6.594,62	6.891,38	7.167,03
FC-4	192		5.584,99	5.836,31	6.069,76
FC-3	297		4.152,93	4.339,81	4.513,41



FC-2	59		2.189,66	2.288,19	2.379,72
FC-1	113		1.642,24	1.716,15	1.784,79
TOTAL	913		-	-	-

”

Anexo IV do Projeto de Lei na parte em que altera os valores unitários das remunerações, constantes do Anexo IV da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula remuneração a partir de 1º/01/2026.

ANEXO IV
CARGOS EM COMISSÃO
(Anexo IV da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)

(Inciso II do *caput* do art. 3º)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
OFICIAL DE GABINETE	14		26.549,12	27.611,08	28.654,78
ASSISTENTE	23		18.682,72	19.430,03	20.164,49
TOTAL	37	-	-	-	-

Anexo V do Projeto de Lei na parte em que altera os valores do vencimento básico do cargo de auditor federal de controle externo com jornada normal, constantes da Tabela A do Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula do valor a partir de 1º/01/2026.

“ANEXO V
(Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)



(§ 2º do art. 15)

TABELA A: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA NORMAL					
CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13		21.729,97	22.599,17	23.453,42
	12		20.964,36	21.802,94	22.627,09
	11		20.489,32	21.308,89	22.114,37
	10		20.025,54	20.826,56	21.613,80
B	9		18.976,31	19.735,36	20.481,36
	8		18.547,27	19.289,16	20.018,29
	7		18.054,95	18.777,15	19.486,93
	6		17.575,89	18.278,92	18.969,86
A	5		16.654,68	17.320,87	17.975,60
	4		16.217,46	16.866,16	17.503,70
	3		15.793,03	16.424,75	17.045,61
	2		15.380,96	15.996,20	16.600,86
	1		13.408,44	13.944,78	14.471,89

”

Anexo V do Projeto de Lei na parte em que altera os valores do vencimento básico do cargo de auditor federal de controle externo com jornada normal, constantes da Tabela B do Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula do valor a partir de 1º/01/2026.

TABELA B: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA DE 30 HORAS/SEMANA
--



CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13		16.297,48	16.949,37	17.590,06
	12		15.723,27	16.352,20	16.970,32
	11		15.366,99	15.981,67	16.585,78
	10		15.019,15	15.619,92	16.210,35
B	9		14.232,23	14.801,52	15.361,02
	8		13.910,45	14.466,87	15.013,72
	7		13.541,21	14.082,86	14.615,19
	6		13.181,91	13.709,19	14.227,40
A	5		12.491,01	12.990,65	13.481,70
	4		12.163,10	12.649,62	13.127,78
	3		11.844,78	12.318,57	12.784,21
	2		11.535,72	11.997,15	12.450,64
	1		10.056,33	10.458,58	10.853,92

Anexo V do Projeto de Lei na parte em que altera os valores do vencimento básico do cargo de auditor federal de controle externo com jornada normal, constantes da Tabela C do Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula do valor a partir de 1º/01/2026.

TABELA C: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE MÉDICO COM JORNADA DE 20 HORAS/SEMANA
CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE MÉDICO



CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13		10.864,98	11.299,58	11.726,71
	12		10.482,18	10.901,47	11.313,54
	11		10.244,66	10.654,45	11.057,19
	10		10.012,77	10.413,28	10.806,90
B	9		9.488,16	9.867,68	10.240,68
	8		9.273,63	9.644,58	10.009,14
	7		9.027,48	9.388,57	9.743,46
	6		8.787,94	9.139,46	9.484,93
A	5		8.327,34	8.660,43	8.987,80
	4		8.108,73	8.433,08	8.751,85
	3		7.896,52	8.212,38	8.522,81
	2		7.690,48	7.998,10	8.300,43
	1		6.704,22	6.972,39	7.235,95

Anexo V do Projeto de Lei na parte em que altera os valores do vencimento básico do cargo de auditor federal de controle externo com jornada normal, constantes da Tabela D do Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula do valor a partir de 1º/01/2026.

TABELA D: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA NORMAL					
CARGO: TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13		13.645,08	14.190,88	14.727,30



	12		13.157,60	13.683,90	14.201,15
	11		12.815,74	13.328,37	13.832,18
	10		12.484,16	12.983,53	13.474,30
B	9		12.222,24	12.711,13	13.191,61
	8		11.908,50	12.384,84	12.852,99
	7		11.547,89	12.009,81	12.463,78
	6		11.254,28	11.704,45	12.146,88
A	5		10.969,53	11.408,32	11.839,55
	4		10.642,02	11.067,70	11.486,06
	3		10.325,84	10.738,87	11.144,80
	2		10.020,62	10.421,44	10.815,37
	1		8.742,31	9.092,00	9.435,68



Anexo V do Projeto de Lei na parte em que altera os valores do vencimento básico do cargo de auditor federal de controle externo com jornada normal, constantes da Tabela E do Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula do valor a partir de 1º/01/2026.

TABELA E: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA DE 30 HORAS/SEMANA					
CARGO: TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13		10.233,81	10.643,16	11.045,47
	12		9.868,20	10.262,93	10.650,86
	11		9.611,81	9.996,28	10.374,14
	10		9.363,12	9.737,65	10.105,73
B	9		9.166,68	9.533,35	9.893,71
	8		8.931,38	9.288,63	9.639,74
	7		8.660,92	9.007,36	9.347,83
	6		8.440,71	8.778,34	9.110,16
A	5		8.227,15	8.556,24	8.879,66
	4		7.981,51	8.300,77	8.614,54
	3		7.744,38	8.054,15	8.358,60
	2		7.515,46	7.816,08	8.111,53
	1		6.556,73	6.819,00	7.076,76



Anexo V do Projeto de Lei na parte em que altera os valores do vencimento básico do cargo de auditor federal de controle externo com jornada normal, constantes da Tabela F do Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula do valor a partir de 1º/01/2026.

TABELA F: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA NORMAL					
CARGO: AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13		9.767,21	10.157,90	10.541,86
	12		9.420,46	9.797,28	10.167,61
	11		9.136,72	9.502,19	9.861,37
	10		8.911,01	9.267,45	9.617,76
B	9		8.692,09	9.039,78	9.381,48
	8		8.434,55	8.771,94	9.103,51
	7		8.185,98	8.513,42	8.835,22
	6		7.988,85	8.308,40	8.622,46
A	5		7.756,26	8.066,51	8.371,42
	4		7.491,90	7.791,57	8.086,09
	3		7.276,66	7.567,73	7.853,79
	2		7.031,41	7.312,66	7.589,08
	1		6.137,99	6.383,51	6.624,80



Anexo V do Projeto de Lei na parte em que altera os valores do vencimento básico do cargo de auditor federal de controle externo com jornada normal, constantes da Tabela G do Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula do valor a partir de 1º/01/2026.

TABELA G: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA DE 30 HORAS/SEMANA					
CARGO: AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13		7.325,41	7.618,42	7.906,40
	12		7.065,34	7.347,96	7.625,71
	11		6.852,54	7.126,64	7.396,03
	10		6.683,26	6.950,59	7.213,32
B	9		6.519,07	6.779,83	7.036,11
	8		6.325,91	6.578,95	6.827,64
	7		6.139,48	6.385,06	6.626,42
	6		5.991,63	6.231,30	6.466,84
A	5		5.817,19	6.049,88	6.278,57
	4		5.618,92	5.843,68	6.064,57
	3		5.457,50	5.675,80	5.890,34
	2		5.273,56	5.484,50	5.691,81
	1		4.603,49	4.787,63	4.968,60

Razões dos vetos

“A proposição legislativa contraria o interesse público e incorre em vício de inconstitucionalidade ao estabelecer aumento da despesa com pessoal com parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao fim do mandato do Presidente da República, ou nos 180 dias anteriores ao final desse mandato, em violação ao disposto



no art. 21, caput, inciso IV, alíneas 'a' e 'b', da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao conceder pagamento a agente público com efeitos financeiros anteriores à data de entrada em vigor da lei que estabelece a remuneração, a indenização ou o reajuste, em violação ao disposto no art. 18, caput, inciso XV, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição.”

Art. 1º do Projeto de Lei, na parte em que acrescenta o art. 17-A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001.

“Art. 17-A. Sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens pecuniárias, os servidores da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União que exercem função de confiança serão obrigatoriamente enquadrados em regime especial de dedicação ao Tribunal de Contas da União e terão direito à licença compensatória em virtude do exercício de função relevante singular e do acúmulo de atividades extraordinárias.

§ 1º A licença compensatória a que se refere o caput deste artigo será regulamentada pelo Tribunal de Contas da União, observadas as seguintes regras:

I - será concedido, no mínimo, 1 (um) dia de licença para cada 10 (dez) dias de efetivo exercício e, no máximo, 1 (um) dia de licença para cada 3 (três) dias de efetivo exercício, vedada qualquer diferenciação entre os titulares de funções comissionadas de mesmo nível de retribuição;

II - serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos deste artigo, os dias de disponibilidade em finais de semana, em feriados e em outros intervalos de folga e as situações previstas no art. 77, nos incisos I, II e V do caput do art. 81, nos incisos I, II e III do caput do art. 97 e nos arts. 207, 208 e 210 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III - estará condicionado ao interesse da administração o gozo de licença compensatória, consideradas a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público, admitida sua conversão em pecúnia em razão da necessidade do serviço público.

§ 2º O Tribunal de Contas da União poderá indenizar os dias de licença compensatória adquiridos nos termos deste artigo e não gozados pelo servidor em razão da necessidade do serviço público, observadas as seguintes regras:

I - o valor da indenização por dia de licença compensatória ou sua fração corresponderá ao montante equivalente à remuneração do dia de trabalho do servidor, calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) da remuneração total do respectivo servidor, sem incidência de imposto de renda e de contribuição previdenciária;

II - o servidor deverá apresentar requerimento formal de conversão da licença compensatória em pecúnia, condicionado o deferimento do pedido à disponibilidade orçamentária e financeira.



§ 3º Até a edição do regulamento a que se refere o § 1º deste artigo, a licença compensatória será concedida aos servidores de que trata o caput deste artigo na proporção de 1 (um) dia de licença para cada 10 (dez) dias de efetivo exercício, não podendo exceder a 3 (três) dias de licença por mês.”

Razões do veto

“A proposição legislativa contraria o interesse público ao criar licença compensatória em razão do exercício de função comissionada de assessoramento superior, uma vez que a remuneração dessas funções já incorpora a expectativa de dedicação diferenciada. Além disso, incorre em vício de inconstitucionalidade ao prever a conversão em pecúnia sem a regulamentação prevista no art. 37, § 11, da Constituição.”

Ouvidos, o Ministério da Previdência Social, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 1º do Projeto de Lei, na parte em que altera os incisos I e II do § 7º ao art. 16 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001.

“I - para aposentadorias e pensões concedidas antes da entrada em vigor do ato previsto no *caput* deste artigo, pela média dos percentuais atribuídos aos servidores em atividade, semestralmente;”

“II - para aposentadorias e pensões concedidas após a entrada em vigor do ato previsto no *caput* deste artigo, pelo percentual médio percebido pelo servidor durante o período de atividade, desconsiderado o período anterior à vigência da referida regulamentação.”

Razões dos vetos

“A proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade ao criar metodologia própria de proventos para vantagem variável, em violação ao disposto no art. 4º, § 8º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que institui regime constitucional uniforme de previdência dos servidores federais.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o dispositivo mencionado do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 17 de fevereiro de 2026.

Avulso do VET 13/2026 [15 de 32]



**SENADO FEDERAL**

Altera a Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União; e revoga a Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I – Auditor Federal de Controle Externo, de nível superior;

II – Técnico Federal de Controle Externo, de nível superior;

III – (revogado).

.....
§ 2º Os cargos efetivos de Auditor Federal de Controle Externo e de Técnico Federal de Controle Externo são estruturados em classes e padrões, nas diversas áreas de atividade, conforme o Anexo II desta Lei.

§ 3º Os cargos da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União são considerados típicos de Estado por exercerem função de caráter nacional essencial ao controle externo da administração pública.” (NR)

“Art. 3º

I – as funções de confiança (FC) escalonadas de FC-1 a FC-8, nos quantitativos definidos no Anexo III desta Lei e nos valores definidos nas seguintes colunas do referido Anexo:

a) a partir do ano de 2026, na coluna ‘valor unitário a partir de 1º/1/2026 (em R\$)’;

b) a partir do ano de 2027, na coluna ‘valor unitário a partir de 1º/1/2027 (em R\$)’;

c) a partir do ano de 2028, na coluna ‘valor unitário a partir de 1º/1/2028 (em R\$)’;

d) a partir do ano de 2029, na coluna ‘valor unitário a partir de 1º/1/2029 (em R\$)’;

.....
§ 3º A criação das novas funções previstas no inciso I do **caput** deste artigo fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.” (NR)



**SENADO FEDERAL**

“Art. 4º É atribuição do cargo de Auditor Federal de Controle Externo – Área de Controle Externo o desempenho de todas as atividades de caráter técnico de alta complexidade relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas da União.” (NR)

“Art. 5º É atribuição do cargo de Auditor Federal de Controle Externo – Área de Apoio Técnico e Administrativo o desempenho de todas as atividades administrativas e logísticas de alta complexidade relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas da União.” (NR)

“Art. 6º É atribuição do cargo de Técnico Federal de Controle Externo – Área de Controle Externo o desempenho de todas as atividades concernentes ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas da União, de média complexidade, bem como auxiliar o Auditor Federal de Controle Externo – Área de Controle Externo no exercício de suas atribuições.” (NR)

“Art. 7º É atribuição do cargo de Técnico Federal de Controle Externo – Área de Apoio Técnico e Administrativo o desempenho de atividades administrativas e logísticas de apoio de média complexidade relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas da União.” (NR)

“Art. 9º O Tribunal de Contas da União especificará em ato próprio as atribuições pertinentes a cada cargo de que trata esta Lei, observado o disposto nos seus arts. 4º, 5º, 6º e 7º.

Parágrafo único. As atribuições pertinentes aos cargos de Auditor Federal de Controle Externo – Área de Apoio Técnico e Administrativo e de Técnico Federal de Controle Externo – Área de Apoio Técnico e Administrativo podem ser especificadas, de acordo com o interesse da administração, por especialidade profissional.” (NR)

“Art. 10.

I – para o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, diploma de conclusão de curso superior ou habilitação legal equivalente;

II – para o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, diploma de conclusão de curso superior, e poderá ser exigida habilitação legal específica, a critério da administração, conforme definido no edital do concurso;

III – (revogado);

IV – (revogado);

V – (revogado).” (NR)

“Art. 12.

§ 1º Para o cargo de Técnico Federal de Controle Externo – Área de Apoio Técnico e Administrativo, durante a primeira etapa, poderá ser





SENADO FEDERAL

exigido exame de habilidade específica, conforme dispuser o edital do concurso.

.....” (NR)
“Art. 14.

.....
§ 4º Para fins de promoção entre classes, além dos requisitos estabelecidos nos §§ 2º e 3º deste artigo, será exigida a conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente oferecido pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do Instituto Serzedello Corrêa.

§ 5º Os critérios complementares relativos à natureza e modalidade dos cursos, à carga horária mínima, à matrícula, à participação, ao aproveitamento e à compatibilidade com as atribuições dos cargos serão regulamentados em ato próprio do Tribunal de Contas da União.” (NR)

“Art. 15. A remuneração dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União é composta pelo vencimento básico, pela Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico, incidente sobre o maior vencimento básico do respectivo cargo, e pela Gratificação de Controle Externo, incidente sobre o vencimento básico do servidor.

.....
§ 2º Os vencimentos básicos de cada cargo da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União a que se refere o art. 1º desta Lei, observado o disposto no art. 28 desta Lei, serão os especificados nas seguintes colunas contidas nas tabelas do Anexo V:

I – a partir do ano de 2026, na coluna ‘valor a partir de 1º/1/2026 (em R\$)’;

II – a partir do ano de 2027, na coluna ‘valor a partir de 1º/1/2027 (em R\$)’;

III – a partir do ano de 2028, na coluna ‘valor a partir de 1º/1/2028 (em R\$)’;

IV – a partir do ano de 2029, na coluna ‘valor a partir de 1º/1/2029 (em R\$)’.

§ 3º A Gratificação de Controle Externo, referida no **caput** deste artigo, será calculada mediante aplicação de fator de 0,5 (cinco décimos) para todos os cargos integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União a que se refere o art. 1º desta Lei.” (NR)

“Art. 16. Aos servidores ocupantes dos cargos de Auditor Federal de Controle Externo, de Técnico Federal de Controle Externo e de Auxiliar de Controle Externo é devida a Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico correspondente ao percentual de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento), de acordo





SENADO FEDERAL

4

com critérios e procedimentos a serem estabelecidos em ato do Tribunal de Contas da União.

§ 1º O ato a que se refere o **caput** deste artigo poderá fixar percentuais mínimos e máximos de Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico em razão da avaliação de desempenho funcional e do atingimento de resultados, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 2º (Revogado).

§ 3º Até a edição do ato previsto no **caput** deste artigo, a gratificação será paga no percentual mínimo de 40% (quarenta por cento).

§ 4º Os percentuais de Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico terão vigência semestral e resultarão do desempenho do servidor observado no semestre anterior, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º Aplica-se ao resultado da avaliação de desempenho funcional realizada para os fins deste artigo o disposto nos arts. 106, 107 e 108 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 6º Os servidores ocupantes de cargo efetivo do Tribunal de Contas da União, quando cedidos a outros órgãos, perceberão a respectiva Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico, calculada na forma do inciso I do § 7º deste artigo.

§ 7º Observado o disposto no § 3º deste artigo, a Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico integra os proventos de aposentadorias e pensões que guardarem paridade com os servidores ativos, calculada:

I – para aposentadorias e pensões concedidas antes da entrada em vigor do ato previsto no **caput** deste artigo, pela média dos percentuais atribuídos aos servidores em atividade, semestralmente;

II – para aposentadorias e pensões concedidas após a entrada em vigor do ato previsto no **caput** deste artigo, pelo percentual médio percebido pelo servidor durante o período de atividade, desconsiderado o período anterior à vigência da referida regulamentação.

§ 8º O ato previsto no **caput** deste artigo deverá observar o limite de acréscimo à remuneração básica dos servidores, assim considerada a remuneração prevista no **caput** do art. 15 desta Lei, em valores que não excedam a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que vier a substituí-lo, desde a publicação deste parágrafo.” (NR)

“Art. 17-A. Sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens pecuniárias, os servidores da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União que exercem função de confiança serão obrigatoriamente enquadrados em regime especial de dedicação ao Tribunal de Contas da





SENADO FEDERAL

União e terão direito à licença compensatória em virtude do exercício de função relevante singular e do acúmulo de atividades extraordinárias.

§ 1º A licença compensatória a que se refere o **caput** deste artigo será regulamentada pelo Tribunal de Contas da União, observadas as seguintes regras:

I – será concedido, no mínimo, 1 (um) dia de licença para cada 10 (dez) dias de efetivo exercício e, no máximo, 1 (um) dia de licença para cada 3 (três) dias de efetivo exercício, vedada qualquer diferenciação entre os titulares de funções comissionadas de mesmo nível de retribuição;

II – serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos deste artigo, os dias de disponibilidade em finais de semana, em feriados e em outros intervalos de folga e as situações previstas no art. 77, nos incisos I, II e V do **caput** do art. 81, nos incisos I, II e III do **caput** do art. 97 e nos arts. 207, 208 e 210 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III – estará condicionado ao interesse da administração o gozo de licença compensatória, consideradas a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público, admitida sua conversão em pecúnia em razão da necessidade do serviço público.

§ 2º O Tribunal de Contas da União poderá indenizar os dias de licença compensatória adquiridos nos termos deste artigo e não gozados pelo servidor em razão da necessidade do serviço público, observadas as seguintes regras:

I – o valor da indenização por dia de licença compensatória ou sua fração corresponderá ao montante equivalente à remuneração do dia de trabalho do servidor, calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) da remuneração total do respectivo servidor, sem incidência de imposto de renda e de contribuição previdenciária;

II – o servidor deverá apresentar requerimento formal de conversão da licença compensatória em pecúnia, condicionado o deferimento do pedido à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 3º Até a edição do regulamento a que se refere o § 1º deste artigo, a licença compensatória será concedida aos servidores de que trata o **caput** deste artigo na proporção de 1 (um) dia de licença para cada 10 (dez) dias de efetivo exercício, não podendo exceder a 3 (três) dias de licença por mês.”

“Art. 28.

§ 2º Aos ocupantes do cargo de Auditor Federal de Controle Externo – Área de Apoio Técnico e Administrativo, especialidade Médico, no desempenho exclusivo dessa atividade, é assegurado optar pela duração de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, observadas, nessa hipótese, as





SENADO FEDERAL

6

seguintes colunas constantes da Tabela C de vencimento básico do Anexo V desta Lei:

I – a partir do ano de 2026, a coluna ‘valor a partir de 1º/1/2026 (em R\$)’;

II – a partir do ano de 2027, a coluna ‘valor a partir de 1º/1/2027 (em R\$)’;

III – a partir do ano de 2028, a coluna ‘valor a partir de 1º/1/2028 (em R\$)’;

IV – a partir do ano de 2029, a coluna ‘valor a partir de 1º/1/2029 (em R\$)’.” (NR)

“Art. 33-A. Além dos direitos previstos nesta Lei, os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União gozarão dos direitos constantes do regime jurídico único e de outros que, eventualmente, venham a ser criados por lei.”

Art. 2º Os cargos de auxiliar de controle externo serão extintos quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurados a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos.

Parágrafo único. As atividades correspondentes ao cargo de auxiliar de controle externo poderão ser objeto de execução indireta, conforme vier a ser disposto em regulamento.

Art. 3º Para os fins do disposto no inciso II do § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico substitui, no que couber, a Gratificação de Desempenho anteriormente vigente, mantendo-se a continuidade jurídica da parcela quanto à sua natureza e finalidade.

Art. 4º Os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei, observadas as seguintes datas, contidas nas respectivas colunas das tabelas dos Anexos III, IV e V:

I – 1º/1/2026;

II – 1º/1/2027;

III – 1º/1/2028;

IV – 1º/1/2029.

Art. 5º Ficam revogados:

I – da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001:

a) o inciso III do **caput** do art. 2º;

b) o art. 8º;

c) os incisos III, IV e V do **caput** do art. 10;

d) o § 2º do art. 16;

e) os arts. 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25;

f) o art. 29;

g) o art. 31; e

h) os Anexos VI, VII e VIII; e



**SENADO FEDERAL**

II – a Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

phfm/pl25-2829sanção

Avulso do VET 13/2026 [22 de 32]





SENADO FEDERAL

8

ANEXO I

(Anexo I da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)

QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(Incisos I e II do **caput** do art. 2º)

CARGO	QUANTIDADE
Auditor Federal de Controle Externo	1.776
Técnico Federal de Controle Externo	892
Auxiliar de Controle Externo	19
TOTAL	2.687

ANEXO II

(Anexo II da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)

ESTRUTURA DA CARREIRA

(§ 2º do art. 2º)

CARGOS	PADRÃO	CLASSE	ÁREAS
Auditor Federal de Controle Externo	13	ESPECIAL	Controle Externo Apoio Técnico e Administrativo
	12		
	11		
	10		
	9	B	
	8		
	7		
	6		
	5	A	
	4		
	3		
	2		
	1		





SENADO FEDERAL

CARGOS	PADRÃO	CLASSE	ÁREAS
Técnico Federal de Controle Externo	13	ESPECIAL	Controle Externo Apoio Técnico e Administrativo
	12		
	11		
	10		
	9	B	
	8		
	7		
	6		
	5	A	
	4		
	3		
	2		
	1		





SENADO FEDERAL

10

ANEXO III

(Anexo III da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Inciso I do **caput** do art. 3º)

NÍVEL DA FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
FC-8	3	8.987,39	9.495,18	9.922,46	10.319,36
FC-7	32	7.614,67	8.044,90	8.406,92	8.743,20
FC-6	156	6.928,31	7.319,76	7.649,15	7.955,11
FC-5	61	6.241,95	6.594,62	6.891,38	7.167,03
FC-4	192	5.286,31	5.584,99	5.836,31	6.069,76
FC-3	297	3.930,84	4.152,93	4.339,81	4.513,41
FC-2	59	2.072,56	2.189,66	2.288,19	2.379,72
FC-1	113	1.554,42	1.642,24	1.716,15	1.784,79
TOTAL	913	-	-	-	-

ANEXO IV

CARGOS EM COMISSÃO

(Anexo IV da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)

(Inciso II do **caput** do art. 3º)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
OFICIAL DE GABINETE	14	25.405,86	26.549,12	27.611,08	28.654,78
ASSISTENTE	23	17.878,20	18.682,72	19.430,03	20.164,49
TOTAL	37	-	-	-	-





SENADO FEDERAL

11

ANEXO V

(Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)

(§ 2º do art. 15)

TABELA A: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA NORMAL					
CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13	20.794,23	21.729,97	22.599,17	23.453,42
	12	20.061,59	20.964,36	21.802,94	22.627,09
	11	19.607,01	20.489,32	21.308,89	22.114,37
	10	19.163,19	20.025,54	20.826,56	21.613,80
B	9	18.159,15	18.976,31	19.735,36	20.481,36
	8	17.748,58	18.547,27	19.289,16	20.018,29
	7	17.277,47	18.054,95	18.777,15	19.486,93
	6	16.819,03	17.575,89	18.278,92	18.969,86
A	5	15.937,49	16.654,68	17.320,87	17.975,60
	4	15.519,10	16.217,46	16.866,16	17.503,70
	3	15.112,95	15.793,03	16.424,75	17.045,61
	2	14.718,62	15.380,96	15.996,20	16.600,86
	1	12.831,04	13.408,44	13.944,78	14.471,89





SENADO FEDERAL

12

TABELA B: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA DE 30 HORAS/SEMANA					
CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13	15.595,67	16.297,48	16.949,37	17.590,06
	12	15.046,19	15.723,27	16.352,20	16.970,32
	11	14.705,25	15.366,99	15.981,67	16.585,78
	10	14.372,39	15.019,15	15.619,92	16.210,35
B	9	13.619,36	14.232,23	14.801,52	15.361,02
	8	13.311,44	13.910,45	14.466,87	15.013,72
	7	12.958,10	13.541,21	14.082,86	14.615,19
	6	12.614,27	13.181,91	13.709,19	14.227,40
A	5	11.953,12	12.491,01	12.990,65	13.481,70
	4	11.639,33	12.163,10	12.649,62	13.127,78
	3	11.334,71	11.844,78	12.318,57	12.784,21
	2	11.038,97	11.535,72	11.997,15	12.450,64
	1	9.623,28	10.056,33	10.458,58	10.853,92





SENADO FEDERAL

13

TABELA C: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE MÉDICO COM JORNADA DE 20 HORAS/SEMANA					
CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE MÉDICO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13	10.397,11	10.864,98	11.299,58	11.726,71
	12	10.030,79	10.482,18	10.901,47	11.313,54
	11	9.803,50	10.244,66	10.654,45	11.057,19
	10	9.581,60	10.012,77	10.413,28	10.806,90
B	9	9.079,58	9.488,16	9.867,68	10.240,68
	8	8.874,29	9.273,63	9.644,58	10.009,14
	7	8.638,73	9.027,48	9.388,57	9.743,46
	6	8.409,51	8.787,94	9.139,46	9.484,93
A	5	7.968,75	8.327,34	8.660,43	8.987,80
	4	7.759,55	8.108,73	8.433,08	8.751,85
	3	7.556,48	7.896,52	8.212,38	8.522,81
	2	7.359,31	7.690,48	7.998,10	8.300,43
	1	6.415,52	6.704,22	6.972,39	7.235,95





SENADO FEDERAL

14

TABELA D: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA NORMAL					
CARGO: TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13	13.057,49	13.645,08	14.190,88	14.727,30
	12	12.591,00	13.157,60	13.683,90	14.201,15
	11	12.263,87	12.815,74	13.328,37	13.832,18
	10	11.946,57	12.484,16	12.983,53	13.474,30
B	9	11.695,92	12.222,24	12.711,13	13.191,61
	8	11.395,70	11.908,50	12.384,84	12.852,99
	7	11.050,61	11.547,89	12.009,81	12.463,78
	6	10.769,65	11.254,28	11.704,45	12.146,88
A	5	10.497,16	10.969,53	11.408,32	11.839,55
	4	10.183,75	10.642,02	11.067,70	11.486,06
	3	9.881,19	10.325,84	10.738,87	11.144,80
	2	9.589,11	10.020,62	10.421,44	10.815,37
	1	8.365,84	8.742,31	9.092,00	9.435,68





SENADO FEDERAL

15

TABELA E: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA DE 30 HORAS/SEMANA					
CARGO: TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13	9.793,12	10.233,81	10.643,16	11.045,47
	12	9.443,25	9.868,20	10.262,93	10.650,86
	11	9.197,90	9.611,81	9.996,28	10.374,14
	10	8.959,92	9.363,12	9.737,65	10.105,73
B	9	8.771,94	9.166,68	9.533,35	9.893,71
	8	8.546,77	8.931,38	9.288,63	9.639,74
	7	8.287,96	8.660,92	9.007,36	9.347,83
	6	8.077,23	8.440,71	8.778,34	9.110,16
A	5	7.872,87	8.227,15	8.556,24	8.879,66
	4	7.637,81	7.981,51	8.300,77	8.614,54
	3	7.410,89	7.744,38	8.054,15	8.358,60
	2	7.191,83	7.515,46	7.816,08	8.111,53
	1	6.274,38	6.556,73	6.819,00	7.076,76





SENADO FEDERAL

16

TABELA F: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA NORMAL					
CARGO: AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13	9.346,61	9.767,21	10.157,90	10.541,86
	12	9.014,79	9.420,46	9.797,28	10.167,61
	11	8.743,28	9.136,72	9.502,19	9.861,37
	10	8.527,28	8.911,01	9.267,45	9.617,76
B	9	8.317,79	8.692,09	9.039,78	9.381,48
	8	8.071,34	8.434,55	8.771,94	9.103,51
	7	7.833,47	8.185,98	8.513,42	8.835,22
	6	7.644,83	7.988,85	8.308,40	8.622,46
A	5	7.422,26	7.756,26	8.066,51	8.371,42
	4	7.169,28	7.491,90	7.791,57	8.086,09
	3	6.963,31	7.276,66	7.567,73	7.853,79
	2	6.728,62	7.031,41	7.312,66	7.589,08
	1	5.873,67	6.137,99	6.383,51	6.624,80





SENADO FEDERAL

TABELA G: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA DE 30 HORAS/SEMANA					
CARGO: AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13	7.009,96	7.325,41	7.618,42	7.906,40
	12	6.761,09	7.065,34	7.347,96	7.625,71
	11	6.557,46	6.852,54	7.126,64	7.396,03
	10	6.395,46	6.683,26	6.950,59	7.213,32
B	9	6.238,34	6.519,07	6.779,83	7.036,11
	8	6.053,51	6.325,91	6.578,95	6.827,64
	7	5.875,10	6.139,48	6.385,06	6.626,42
	6	5.733,62	5.991,63	6.231,30	6.466,84
A	5	5.566,69	5.817,19	6.049,88	6.278,57
	4	5.376,96	5.618,92	5.843,68	6.064,57
	3	5.222,48	5.457,50	5.675,80	5.890,34
	2	5.046,47	5.273,56	5.484,50	5.691,81
	1	4.405,25	4.603,49	4.787,63	4.968,60



RETIFICAÇÃO



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

No Sumário, à página 5, por erro na paginação, onde se lê:

4.1.2–Comunicações

(...)

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1317/2025, referente à sua instalação, eleição do Deputado Reginaldo Lopes como Presidente e designação do Senador Alessandro Vieira como Relator (**Ofício nº 1/2025**).

89

Leia-se:

4.1.2–Comunicações

(...)

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1317/2025, referente à sua instalação, eleição do Deputado Reginaldo Lopes como Presidente e designação do Senador Alessandro Vieira como Relator (**Ofício nº 1/2025**).

88



COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Capitão Augusto (PL-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Isinaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Gervásio Maia (PSB-PB)

Designação: 09/04/2025
Instalação: 10/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (15)	1. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB (9)	2. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (11)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (10)	3. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Eliziane Gama - PSD/MA (44)	1. VAGO (47,51,76)
Irajá - PSD/TO (45)	2. Jussara Lima - PSD/PI (48)
Cid Gomes - PSB/CE (46)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (92)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Wellington Fagundes - PL/MT (32)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (34)
Wilder Moraes - PL/GO (33)	2. Izalci Lucas - PL/DF (35)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Ana Paula Lobato - PDT/MA (16)	1. Weverton - PDT/MA (18)
Beto Faro - PT/PA (17)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (19)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (70)	1. Esperidião Amin - PP/SC (71)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD. (78)	
Capitão Augusto - PL/SP (60)	1. Soraya Santos - PL/RJ (65)
Junior Lourenço - PL/MA (61)	2. Icaro de Valmir - PL/SE (66)
João Carlos Bacelar - PL/BA (62)	3. Miguel Lombardi - PL/SP (67)
Junio Amaral - PL/MG (63)	4. Jefferson Campos - PL/SP (68)
Rosângela Reis - PL/MG (64)	5. Luiz Carlos Motta - PL/SP (69)
Carlos Henrique Gaguim - UNIÃO/TO (1)	11. Fausto Jr. - UNIÃO/AM (4)
José Nelto - UNIÃO/GO (2,90,91)	12. Felipe Francischini - UNIÃO/PR (5)
Luiz Carlos Busato - UNIÃO/RS (3)	13. Delegado Marcelo Freitas - UNIÃO/MG (6)
Vicentinho Júnior - PP/TO (38,49)	14. Bebeto - PP/RJ (41)
João Leão - PP/BA (39,58)	15. Pinheirinho - PP/MG (42,50)
Julio Lopes - PP/RJ (40)	16. Tião Medeiros - PP/PR (43,59)
Acácio Favacho - MDB/AP (28)	17. Newton Cardoso Jr - MDB/MG
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (29)	18. Rafael Brito - MDB/AL (31)
João Cury - MDB/SP (30)	19. Emanuel Pinheiro Neto - MDB/MT (73)
Júlio Cesar - PSD/PI (52)	20. Paulo Magalhães - PSD/BA (55)
Castro Neto - PSD/PI (53)	21. Sidney Leite - PSD/AM (56)
Diego Coronel - PSD/BA (54)	22. Raimundo Santos - PSD/PA (57)
Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (20)	23. Franciane Bayer - REPUBLICANOS/RS (23,75)
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (21)	24. VAGO (24,77)
Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA (22)	25. Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA (25)
Geraldo Resende - PSDB/MS (36)	27. Lêda Borges - PSDB/GO (37)
Felipe Carreras - PSB/PE (72)	28. Gervásio Maia - PSB/PB (74)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (13)	29. Nely Aquino - REDE/PE (14)
PSOL, REDE	
Túlio Gadêlha - REDE/PE (26)	1. Talíria Petrone - PSOL/RJ (27)
SOLIDARIEDADE (79)	
Weliton Prado - MG (7)	1. Aureo Ribeiro - RJ (8)

Notas:

- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Marcelo Freitas, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Weliton Prado, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 10/04/2025, p. 82](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 10/04/2025, p. 82](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
- 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Dorinha Seabra, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



12. 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
13. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos. ([DCN de 10/04/2025, p. 86](#))
14. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Nely Aquino, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos. ([DCN de 10/04/2025, p. 86](#))
15. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 44/2025 do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 90](#))
16. 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
17. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
18. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
19. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
20. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
21. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
22. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aluísio Mendes, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
23. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício 62/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 17/04/2025, p. 27](#))
24. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Gilvan Máximo, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
25. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
26. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE. ([DCN de 10/04/2025, p. 96](#))
27. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE. ([DCN de 10/04/2025, p. 96](#))
28. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
29. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
30. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado João Cury, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
31. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
32. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
33. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wilder Moraes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
34. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
35. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
36. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Resende, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA. ([DCN de 10/04/2025, p. 99](#))
37. 09/04/2025: Designada como suplente a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA. ([DCN de 10/04/2025, p. 99](#))
38. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
39. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
40. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
41. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
42. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
43. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado João Leão, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
44. 09/04/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
45. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Irajá, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
46. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
47. 09/04/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 84](#))
48. 09/04/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 84](#))
49. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 71](#))
50. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 71](#))
51. 03/07/2025: Designado como suplente o Senador Pedro Chaves, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 47/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
52. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Júlio César, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
53. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
54. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Diego Coronel, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
55. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Paulo Magalhães, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
56. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
57. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Raimundo Santos, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
58. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 17/04/2025, p. 26](#))
59. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 17/04/2025, p. 26](#))
60. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
61. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junior Lourenço, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
62. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
63. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
64. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
65. 10/04/2025: Designada como suplente a Deputada Soraya Santos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
66. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Icaro de Valmir, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
67. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
68. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jefferson Campos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
69. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Carlos Motta, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
70. 10/04/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 17/04/2025, p. 32](#))
71. 10/04/2025: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 17/04/2025, p. 32](#))
72. 15/04/2025: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 225/2025 da Liderança do PSB. ([DCN de 17/04/2025, p. 31](#))



73. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Emanuel Pinheiro Neto, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 01/05/2025, p. 30](#))
74. 05/05/2025: Designado como suplente o Deputado Gervásio Maia, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 08/05/2025, p. 8](#))
75. 05/05/2025: Designada como suplente a Deputada Franciane Bayer, em substituição ao Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 08/05/2025, p. 9](#))
76. 30/10/2025: Desligado o Senador Pedro Chaves, em decorrência do encerramento de seu exercício.
77. 31/07/2025: Desligado o Deputado Gilvan Máximo, em decorrência do encerramento de seu exercício a partir de decisão judicial.
78. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação.
79. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
80. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
81. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
82. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
83. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
84. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Aliel Machado, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
85. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marcon, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
86. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Joseildo Ramos, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
87. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jorge Solla, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
88. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
89. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
90. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado José Nelto, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 79](#))
91. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição ao Deputado Danilo Forte, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 24](#))
92. 30/10/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 90](#))

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senadora Eliziane Gama (PSD / MA)
PODEMOS	Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS / MS)
PDT	Senador Weverton (PDT / MA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Miguel Lombardi (PL)
PL	Deputada Rosângela Reis (PL)
MDB	Deputado Acácio Favacho (MDB)
REPUBLICANOS	Deputada Rogéria Santos (REPUBLICANOS)
PSD	Deputado Sidney Leite (PSD)
PT	Deputado Rubens Pereira Júnior (PT)
PP	Deputado João Leão (PP)

Notas:

- 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Senador Weverton, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Leão, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senador Irajá (PSD / TO)
PT	Senador Beto Faro (PT / PA)
UNIÃO	Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Fausto Jr. (UNIÃO)
PODEMOS	Deputado Romero Rodrigues (PODEMOS)
PT	Deputada Dilvanda Faro (PT)
PSB	Deputado Felipe Carreras (PSB)
PL	Deputado Capitão Augusto (PL)
PP	Deputado Vicentinho Júnior (PP)
MDB	Deputado Rafael Brito (MDB)

Notas:

- 03/07/2025: Designado como membro o Senador Irajá, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



- 2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Beto Faro, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 3. 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 5. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 6. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
- 10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e
Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Junio Amaral (PL-MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PL	Senador Flávio Bolsonaro (PL / RJ)
PP	Senador Esperidião Amin (PP / SC)
PODEMOS	Senador Carlos Viana (PODEMOS / MG)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Junio Amaral (PL)
UNIÃO	Deputado Luiz Carlos Busato (UNIÃO)
PT	Deputado Carlos Zarattini (PT)
REDE	Deputado Túlio Gadêlha (REDE)
PSDB	Deputada Lêda Borges (PSDB)
PSD	Deputado Júlio Cesar (PSD)
REPUBLICANOS	Deputado Ricardo Ayres (REPUBLICANOS)

Notas:

- 1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 3. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 5. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 8. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Júlio Cesar, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
- 10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador Cid Gomes (PSB / CE)
PL	Senador Izalci Lucas (PL / DF)
MDB	Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB / PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO)
PL	Deputado João Carlos Bacelar (PL)
PT	Deputado Bohn Gass (PT)



Bloco / Partido	Membros
PDT	Deputada Flávia Moraes (PDT)
PP	Deputado Julio Lopes (PP)
MDB	Deputado João Cury (MDB)
PSD	Deputado Castro Neto (PSD)

Notas:

- 1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 3. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 5. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Flávia Moraes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Cury, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 9. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP)

Instalação: 19/03/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) (14,21)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) (9)
Líder da Maioria Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) (12,16)	Líder da Maioria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) (10)
Líder da Minoria Deputado Gustavo Gayer (PL/GO) (11,19,20)	Líder da Minoria Senador Ciro Nogueira (PP/PI) (13)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado General Girão (PL/RN) (1,17)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) (5,18)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA) (6)	Senador indicado pela Liderança da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM) (3)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria VAGO (4,7,8,15,22)	Senador indicado pela Liderança da Minoria Senador Esperidião Amin (PP/SC) (2)

Notas:

- 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
- 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
- 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício nº 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
- 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
- 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
- 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício nº 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 17/04/2024: O Deputado Delegado Ramagem é desligado da vaga da liderança da minoria, conforme o Ofício nº 37/2024 de seu Gabinete.
- 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 27/06/2024, p. 17](#))
- 19/02/2025: Senador Nelsinho Trad eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
- 19/02/2025: Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria no Senado Federal (Ofício 24/2025/GLMDB).
- 19/02/2025: Deputada Caroline de Toni foi designada Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
- 19/02/2025: Deputado André Figueiredo foi designado Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 19/02/2025: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria no Senado Federal.
- 19/03/2025: Deputado Filipe Barros eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
- 01/04/2025: Designado o Deputado Luiz Philippe de Orléans e Bragança em substituição ao Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 03/04/2025, p. 10](#))
- 08/04/2025: Designado como membro o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 09/04/2025: Deputado General Girão eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).



18. 08/07/2025: Eleito o Senador Hamilton Mourão, nos termos do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 87/2025-CRE). ([DCN de 10/07/2025, p. 60](#))
19. 17/11/2025: Deputado Chris Tonietto designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
20. 19/12/2025: Deputado Gustavo Gayer designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
21. 04/02/2026: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
22. 04/02/2026: O Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança deixa de exercer o cargo indicado pela Liderança da Minoria por ter sido eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Em função disso, passa a ocupar a vaga associada a esse cargo.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 02/06/2023

Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 21/09/2023**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira**Telefone(s):** 6133034256**E-mail:** cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)

RELATOR: VAGO

Designação: 30/08/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Ivete da Silveira - MDB/SC (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alessandro Vieira - MDB/SE (5)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (14)	3. Efraim Filho - UNIÃO/PB (15)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (24)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Mara Gabrilli - PSD/SP (20)	1. Zenaide Maia - PSD/RN (28)
Eliziane Gama - PSD/MA (27)	2. Jussara Lima - PSD/PI (29)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF (17)	1. Augusta Brito - PT/CE (19)
Teresa Leitão - PT/PE (18)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB (8)	1. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (9,31)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTE
-Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB ⁽¹⁶⁾	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Silvye Alves - UNIÃO/GO ⁽⁴⁾	5. VAGO
Ana Paula Leão - PP/MG ⁽⁶⁾	6. Amanda Gentil - PP/MA ⁽⁷⁾
Iza Arruda - MDB/PE ⁽³⁰⁾	7. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ ⁽¹⁰⁾	8. Delegada Katarina - PSD/SE ⁽¹¹⁾
Fatima Pelaes - REPUBLICANOS/AP ⁽¹²⁾	9. Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA ⁽¹³⁾
Renata Abreu - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	10. VAGO
PCdoB, PT, PV ⁽¹⁶⁾	
Luizianne Lins - PT/CE ⁽²¹⁾	1. Denise Pessoa - PT/RS ⁽²³⁾
Juliana Cardoso - PT/SP ⁽²²⁾	2. Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
VAGO	1. VAGO
NOVO ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
- 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício nº 56/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 522](#))
- 10/12/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 95/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 529](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 226/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 527](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Delegada Katarina, conforme Ofício nº 227/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 526](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 523](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 154/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 528](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
- 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
- 15/12/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 413/2025 da Liderança da Federação.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 128/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Luizianne Lins, conforme Ofício nº 256/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 520](#))
- 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Juliana Cardoso, conforme Ofício nº 412/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 19](#))
- 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Denise Pessoa, conforme Ofício nº 414/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 20](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
- 16/12/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 22](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



27. 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
28. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
29. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
30. 17/12/2025: Designada como titular a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício nº 378/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 27](#))
31. 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
32. 24/02/2026: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 9/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1304/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1304, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1304, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Fernando Coelho Filho (UNIÃO-PE)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Eduardo Braga (MDB-AM)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 16/07/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Fernando Farias - MDB/AL (5,50)
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (2,49)	2. Fernando Dueire - MDB/PE (6,51)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Angelo Coronel - PSD/BA (9,71)	1. Jussara Lima - PSD/PI (73)
Irajá - PSD/TO (12)	2. Omar Aziz - PSD/AM (79)
Cid Gomes - PSB/CE (10)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (13,56)	1. Carlos Portinho - PL/RJ (15,57)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Rogerio Marinho - PL/RN (16,78)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Fabiano Contarato - PT/ES (17,52)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (54)
Weverton - PDT/MA (18,53)	2. Paulo Paim - PT/RS (55)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (19,33,43)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (21,34,44,77)
Damare Alves - REPUBLICANOS/DF (20,39)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (40)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA ⁽⁶²⁾	
Joaquim Passarinho - PL/PA ⁽²²⁾	1. General Pazuello - PL/RJ ⁽⁴²⁾
João Carlos Bacelar - PL/BA ⁽³²⁾	2. Daniela Reinehr - PL/SC ⁽⁷⁶⁾
Fernando Coelho Filho - UNIÃO/PE ^(23,45,47)	5. Geraldo Mendes - UNIÃO/PR ^(46,48)
Eduardo da Fonte - PP/PE ^(24,59)	6. Marx Beltrão - PP/AL ⁽⁶⁰⁾
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁵⁾	7. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ ^(26,35)	8. Ismael - PSD/SC ⁽⁴¹⁾
Lafayette de Andrada - REPUBLICANOS/MG ^(27,38)	9. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI ⁽⁶⁹⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁸⁾	10. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB ⁽⁷⁴⁾
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP ^(29,37)	11. Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽⁵⁸⁾
PCdoB, PT, PV ⁽⁶²⁾	
Pedro Uczai - PT/SC ^(63,64)	1. Lenir de Assis - PT/PR ⁽⁶⁷⁾
Padre João - PT/MG ^(65,66)	2. Carlos Zarattini - PT/SP ⁽⁶⁸⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA ^(30,36,70)	1. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ ⁽⁷²⁾
NOVO ⁽⁶¹⁾	
Marcel van Hattem - RS ⁽³¹⁾	1. Danilo Forte - UNIÃO/CE ⁽⁷⁵⁾

Notas:

- 16/07/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Irajá, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 17/07/2025, p. 11](#))
- 16/07/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado como titular o Deputado Joaquim Passarinho, conforme Ofício nº 306/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/07/2025, p. 12](#))
- 16/07/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício nº 307/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/07/2025, p. 13](#))



33. 17/07/2025: A Senadora Tereza Cristina, deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 109](#))
34. 17/07/2025: O Senador Esperidião Amin, deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 109](#))
35. 21/07/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício 123/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 111](#))
36. 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 76/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 42](#))
37. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Arnaldo Jardim, em substituição ao Deputado Adolfo Viana, conforme Ofício nº 193/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 52](#))
38. 04/09/2025: Designado como titular o Deputado Lafayette de Andrada, conforme Ofício 122/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 37](#))
39. 17/07/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 109](#))
40. 17/07/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 109](#))
41. 21/07/2025: Designado como suplente o Deputado Ismael, conforme Ofício 123/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 111](#))
42. 22/07/2025: Designado como suplente o Deputado General Pazuello, conforme Ofício nº 317/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 112](#); [DCN de 07/08/2025, p. 112](#))
43. 05/08/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 33/2025 do Bloco Aliança- SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 117](#))
44. 05/08/2025: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 33/2025 do Bloco Aliança- SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 117](#))
45. 21/08/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 37/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 25](#))
46. 21/08/2025: Designado como suplente o Deputado Benes Leocádio, conforme Ofício nº 37/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 25](#))
47. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Fernando Coelho Filho, em substituição ao Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 35](#))
48. 26/08/2025: Designado como suplente o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Benes Leocádio, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 35](#))
49. 26/08/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme Ofício 54/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 37](#))
50. 26/08/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme Ofício 54/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 37](#))
51. 26/08/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Giordano, conforme Ofício 54/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 37](#))
52. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
53. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
54. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
55. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
56. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 78/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 50](#))
57. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Carlos Portinho, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 78/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 50](#))
58. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Adolfo Viana, conforme Ofício nº 194/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 53](#))
59. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Eduardo da Fonte, em substituição ao Deputado o Doutor Luizinho, conforme Ofício 125/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 60](#))
60. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 125/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 60](#))
61. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
62. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))
63. 16/07/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
64. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 250/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
65. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 250/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
66. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Padre João, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 251/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 41](#))
67. 26/08/2025: Designada como suplente a Deputada Lenir de Assis, conforme Ofício nº 251/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 41](#))
68. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 257/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
69. 04/09/2025: Designado como suplente o Deputado Jadyel Alencar, conforme Ofício 122/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 37](#))
70. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Pastor Sargento Isidório, conforme Ofício nº 92/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 50](#))
71. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
72. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício nº 108/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 33](#))



73. 14/10/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 49](#))
74. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 102/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 51](#))
75. 15/10/2025: Designado como suplente o Deputado Danilo Forte, conforme Ofícios nºs 25/2025 do NOVO e 50/2025 do União Brasil - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 57](#); [DCN de 16/10/2025, p. 57](#); [DCN de 16/10/2025, p. 57](#))
76. 21/10/2025: Designada como suplente a Deputada Daniela Reinehr, conforme Ofício nº 494/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 27](#))
77. 28/10/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Deputado Esperidião Amin, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Aliança- SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 149](#))
78. 28/10/2025: Designado como suplente o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Jaime Bagatolli, conforme Ofício nº 114/2025 da Liderança do Vanguarda - SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 150](#))
79. 30/10/2025: Designado como suplente o Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 111/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 89](#))



CMMPV 1305/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1305, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1305, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sérgio Petecão (PSD-AC)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: José Nelto (UNIÃO-GO)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/07/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1,69)	1. Ivete da Silveira - MDB/SC (5,66)
Fernando Dueire - MDB/PE (2,65)	2. Giordano - S/Partido/SP (6,70)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9,53,57)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (10,54)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jorge Seif - PL/SC (15)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (17,45)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (46)
Teresa Leitão - PT/PE (18,55)	2. Weverton - PDT/MA (47)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (32,33,37)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (32,33,38)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (31)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (30)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (49)	



TITULARES	SUPLENTE
Daniel Agrobom - PL/GO (19,41)	1. VAGO
Filipe Barros - PL/PR (42)	2. VAGO
José Nelto - UNIÃO/GO (20,58)	5. Ricardo Abrão - UNIÃO/RJ (59)
Ricardo Barros - PP/PR (21,63)	6. Doutor Luizinho - PP/RJ (64)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (22)	7. VAGO
Luiz Fernando Faria - PSD/MG (23,39,40)	8. Hugo Leal - PSD/RJ (44,71,72)
Marcelo Crivella - REPUBLICANOS/RJ (24,67)	9. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE (68,73,80)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (25,75)	10. VAGO
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (26,43)	11. VAGO
PCdoB, PT, PV (49)	
Bacelar - PV/BA (50,51)	1. Carlos Zarattini - PT/SP (61,74)
Vicentinho - PT/SP (60)	2. Helder Salomão - PT/ES (62)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Fred Costa - PRD/MG (27,34,52,56,76,78)	1. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (77,79)
PSOL, REDE (48)	
VAGO (28,35)	1. VAGO (29,36)

Notas:

- 17/07/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Ivan Valente, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 32/2025, da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 49](#))
- 17/07/2025: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 32/2025, da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 49](#))
- 17/07/2025: Vago por indicação do Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 49](#))
- 17/07/2025: Vago por indicação do Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 49](#))
- 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 77/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 43](#))
- 23/09/2025: A deputada Talíria Petrone deixa de compor a comissão. (Ofício nº 214/2025 da Federação PSOL-REDE - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 83](#))
- 23/09/2025: O Deputado Ivan Valente deixa de compor a comissão. (Ofício nº 214/2025 da Federação PSOL-REDE - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 83](#))
- 05/08/2025: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 50](#))
- 05/08/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 50](#))

39. 08/08/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antônio Brito (Ofício nº 127/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 14/08/2025, p. 14](#))
40. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Fernando Faria, em substituição ao Deputado Hugo Leal (Ofício nº 134/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 51](#))
41. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Daniel Agrobom, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 367/2025 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 24](#))
42. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, conforme Ofício nº 367/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 24](#))
43. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Adolfo Viana (conforme Ofício nº 173/2025 da Liderança do PSDB/CIDADANIA - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 33](#))
44. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal (Ofício nº 134/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 51](#))
45. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
46. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
47. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
48. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
49. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))
50. 17/07/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
51. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Bacelar, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
52. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Greyce Elias, conforme Ofício nº 93/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 52](#))
53. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
54. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
55. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
56. 23/09/2025: A Deputada Greyce Elias deixa de compor a comissão. (Ofício nº 98/2025 da Liderança do Avante - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 70](#))
57. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 84/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 25/09/2025, p. 45](#))
58. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes (Ofício nº 45/2025 da Liderança do União Brasil - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 51](#))
59. 22/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Abrão, conforme Ofício nº 45/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 51](#))
60. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Vicentinho, conforme o Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
61. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
62. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Helder Salomão, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
63. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Barros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do PP - CD.
64. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do PP - CD.
65. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme o Ofício nº 65/2025 da Liderança do Bloco Democrática - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 64](#))
66. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Ivete da Silveira, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme o Ofício nº 65/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 64](#))
67. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Marcelo Crivela, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 78](#))
68. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ossesio Silva, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 78](#))
69. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 64](#))
70. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Giordano, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 64](#))
71. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Cezinha Madureira, em substituição ao Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 164/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 72](#))
72. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Cezinha Madureira, conforme Ofício nº 165/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 95](#))
73. 08/10/2025: Desligado o Deputado Ossesio Silva, em decorrência do encerramento de seu exercício.
74. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício nº 372/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
75. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 97/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 66](#))
76. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Áureo Ribeiro, conforme Ofício nº 99/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 90](#))
77. 26/09/2025: Designado como suplente o Deputado Fred Costa, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do AVANTE - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 26](#))
78. 06/10/2025: Designado como titular o Deputado Fred Costa, em substituição ao Deputado Áureo Ribeiro, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 23](#))
79. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do AVANTE - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 23](#))
80. 10/10/2025: Designado como suplente o Deputado Ossesio Silva, conforme Ofício nº 143/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 31](#))



Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



CMMPV 1307/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1307, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1307, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 23/07/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (3)	2. Giordano - S/Partido/SP (5)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (6)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (8)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (10,41)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (11)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (12)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (14)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Jorge Seif - PL/SC (15)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (17,43,45)	1. Paulo Paim - PT/RS (42,46)
VAGO (18,44,48)	2. Beto Faro - PT/PA (47)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (19,37)	1. Tereza Cristina - PP/MS (20,36)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (38)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (39)	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Zé Vitor - PL/MG ⁽²²⁾	1. General Pazuello - PL/RJ ⁽²⁴⁾
Daniela Reinehr - PL/SC ⁽²³⁾	2. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁵⁾	5. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁶⁾	6. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁷⁾	7. VAGO
Átila Lins - PSD/AM ^(28,35)	8. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁹⁾	9. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽³⁰⁾	10. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽³¹⁾	11. VAGO
PCdoB, PT, PV ⁽³⁹⁾	
Lindbergh Farias - PT/RJ	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ^(32,34,40)	1. VAGO
NOVO ⁽¹⁾	
Marcel van Hattem - RS ⁽³³⁾	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. 23/07/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 23/07/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 23/07/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 23/07/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 23/07/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 23/07/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 23/07/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 23/07/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 23/07/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 23/07/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 23/07/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 23/07/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 23/07/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 23/07/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 23/07/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 23/07/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 23/07/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 23/07/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 23/07/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 23/07/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 23/07/2025: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, conforme Ofício nº 316/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 58](#))
23. 23/07/2025: Designada como titular a Deputada Daniela Reinehr, conforme Ofício nº 316/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 58](#))
24. 23/07/2025: Designado como suplente o Deputado General Pazuello, conforme Ofício nº 316/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 58](#))
25. 23/07/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 23/07/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 23/07/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 23/07/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 23/07/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 23/07/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 23/07/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 23/07/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 23/07/2025: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 78/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 44](#))
35. 02/09/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lins, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 68](#))
36. 05/08/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 35/2025 do Bloco Aliança- SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 56](#))
37. 05/08/2025: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 35/2025 do Bloco Aliança- SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 56](#))
38. 07/08/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 37/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 57](#))
39. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))



40. 16/09/2025: Designado como titular o Deputado Waldemar Oliveira, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 47](#))
41. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
42. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício nº 22/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
43. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 22/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
44. 23/09/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
45. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
46. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Weverton, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
47. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
48. 10/10/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 34/2025 do Bloco Pelo Brasil- SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))



CMMPV 1308/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1308, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1308, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Tereza Cristina (PP-MS)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Zé Vitor (PL-MG)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 13/08/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1,66)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (5,33,59)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,58)	2. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (6,60)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Lucas Barreto - PSD/AP (9,45)	1. VAGO
Eliziane Gama - PSD/MA (10,44)	2. VAGO
Jorge Kajuru - PSB/GO (11,68)	3. Cid Gomes - PSB/CE (12,69)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Marcos Rogério - PL/RO (14,67)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (16,48)	1. Humberto Costa - PT/PE (50)
Weverton - PDT/MA (17,49)	2. Augusta Brito - PT/CE (51)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (20)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (18)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (41)	



TITULARES	SUPLENTE
Daniela Reinehr - PL/SC (22,36)	1. Marcos Pollon - PL/MS (71)
Zé Vitor - PL/MG (37)	2. VAGO
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (23,47)	5. Pastor Diniz - UNIÃO/RR (46)
Evair Vieira de Melo - PP/ES (24,56)	6. Dilceu Sperafico - PP/PR (57)
Marussa Boldrin - MDB/GO (25,70)	7. VAGO
Josivaldo Jp - PSD/MA (26,35)	8. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (27,61,72)	9. VAGO (62,73)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (28,63)	10. VAGO
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (29,38)	11. Bandeira de Mello - PSB/RJ (39)
PCdoB, PT, PV (41)	
Nilto Tatto - PT/SP (42,52)	1. Padre João - PT/MG (54)
Bacelar - PV/BA (53)	2. Camila Jara - PT/MS (55)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Pedro Aihara (31,34,43)	1. VAGO
PSOL, REDE (40)	
Ivan Valente - PSOL/SP (30,64)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (32,65)

Notas:

- 13/08/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/08/2025, p. 11](#))
- 13/08/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/08/2025, p. 11](#))
- 13/08/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/08/2025, p. 11](#))
- 13/08/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/08/2025, p. 11](#))
- 13/08/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: O Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão como membro suplente (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Democracia). ([DCN de 14/08/2025, p. 19](#))
- 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 79/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 45](#))
- 02/09/2025: Designado como titular o Deputado Josivaldo Jp, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 69](#))
- 19/08/2025: Designada como titular a Deputada Daniela Reinehr, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 366/2025 da Liderança do PL- CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 23](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



37. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 366/2025 da Liderança do PL- CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 23](#))
38. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Adolfo Viana (conforme Ofício nº 172/2025 da Liderança do PSDB/CIDADANIA - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 32](#))
39. 28/08/2025: Designado como suplente o Deputado Bandeira de Mello, conforme Ofício nº 196/2025 da Liderança do PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 63](#))
40. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
41. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))
42. 13/08/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
43. 04/09/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Aihara, conforme Ofício nº 88/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 36](#))
44. 15/09/2025: Designada como titular a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Angelo Coronel, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 37](#))
45. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
46. 22/09/2025: Designado como suplente o Deputado Pastor Diniz, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 43](#))
47. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 43](#))
48. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
49. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
50. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
51. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
52. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
53. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Bacelar, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
54. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Padre João, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
55. 23/09/2025: Designado como suplente a Deputada Camila Jara, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
56. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 138/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 56](#))
57. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Dilceu Sperafico, conforme Ofício nº 138/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 56](#))
58. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 63](#); [DCN de 25/09/2025, p. 63](#))
59. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 63](#); [DCN de 25/09/2025, p. 63](#))
60. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Giordano, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 63](#); [DCN de 25/09/2025, p. 63](#))
61. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Jorge Goetten, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo (Ofício nº 137/2024 da Liderança do Republicanos - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 82](#))
62. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ronaldo Nogueira, conforme Ofício nº 137/2024 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 82](#))
63. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale (Ofício nº 98/2025 da Liderança do Podemos - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 67](#))
64. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Ivan Valente, em substituição à Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício nº 217/2025 da Federação PSOL-REDE - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 89](#))
65. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Tarcísio Motta, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna, conforme Ofício nº 217/2025 da Federação PSOL-REDE - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 89](#))
66. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 63](#); [DCN de 25/09/2025, p. 63](#))
67. 19/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício 126/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 20/11/2025, p. 21](#))
68. 01/12/2025: Designado como titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 220](#))
69. 01/12/2025: Designado como suplente o Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 220](#))
70. 02/12/2025: Designado como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 363/2025 da Liderança MDB - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 221](#))
71. 02/12/2025: Designado como suplente o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 580/2025 da Liderança PL - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 222](#))
72. 02/12/2025: Designado como titular o Deputado Gilberto Abramo, em substituição ao Deputado Jorge Goetten (Ofício nº 153/2025 da Liderança do Republicanos - CD). ([DCN de 04/12/2025, p. 223](#))
73. 09/02/2026: Desligado o Deputado Ronaldo Nogueira, em decorrência do encerramento de seu exercício.

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocom@senado.leg.br



CMMPV 1309/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1309, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1309, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Cezinha de Madureira (PSD-SP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Fernando Farias (MDB-AL)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 15/08/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Fernando Farias - MDB/AL (2,48)	2. Marcelo Castro - MDB/PI (6,49)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (9,43)	1. Angelo Coronel - PSD/BA (35,46)
Otto Alencar - PSD/BA (10,45)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Fabiano Contarato - PT/ES (31,53)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (55)
Augusta Brito - PT/CE (16,54)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (29,30,36)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (29,30,37)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (27)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (28)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (40)	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PL/SP (17,34)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Marangoni - UNIÃO/SP (18,50)	5. VAGO (51,52)
Robinson Faria - PP/RN (19,60)	6. Eduardo da Fonte - PP/PE (61)
Hildo Rocha - MDB/MA (20,69)	7. Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (64,70)
Cezinha de Madureira - PSD/SP (21,33,41)	8. Luiz Gastão - PSD/CE (42,63,65)
Gustinho Ribeiro - REPUBLICANOS/SE (22,66,68)	9. VAGO
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (23,62)	10. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA (24)	11. VAGO
PCdoB, PT, PV (40)	
Rui Falcão - PT/SP (39,56)	1. Rogério Correia - PT/MG (58)
Carlos Zarattini - PT/SP (57)	2. Ana Paula Lima - PT/SC (59)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - AVANTE/MG (25,32,44,47,67)	1. VAGO
NOVO (38)	
Marcel van Hattem - RS (26)	1. VAGO

Notas:

- 15/08/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 15/08/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 15/08/2025: Vago por indicação do Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 15/08/2025: Vago por indicação do Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 15/08/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 80/2025, da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 46](#))
- 02/09/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 143/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 70](#))
- 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 363/2025 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 22](#))
- 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 53](#))
- 20/08/2025: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 41/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 54](#))
- 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 41/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 54](#))
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 15/08/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))
41. 10/09/2025: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Luiz Gastão, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 56](#))
42. 10/09/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Gastão, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 56](#))
43. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
44. 17/09/2025: Designada como titular a Deputada Delegada Ione, conforme Ofício nº 94/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 55](#))
45. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício nº 77/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 58](#))
46. 17/09/2025: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 58](#))
47. 23/09/2025: A Deputada Delegada Ione deixa de compor a comissão. (Ofício nº 97/2025 da Liderança do Avante - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 84](#))
48. 19/09/2025: Designado como titular o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme o Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 39](#))
49. 19/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Giordano, conforme o Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 39](#))
50. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 44](#))
51. 22/09/2025: Designada como suplente a Deputada Yandra Moura, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 44](#))
52. 23/09/2025: A deputada Yandra Moura deixa de compor a comissão (Ofício nº 47/2025 da Liderança do União Brasil - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 68](#))
53. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
54. 23/09/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
55. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
56. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Rui Falcão, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
57. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
58. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
59. 23/09/2025: Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
60. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Robinson Faria, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 55](#))
61. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo da Fonte, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 55](#))
62. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale (Ofício nº 99/2025 da Liderança do Podemos - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 65](#); [DCN de 25/09/2025, p. 65](#))
63. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Fernando Faria, em substituição ao Deputado Luiz Gastão (Ofício nº 162/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 69](#))
64. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 270/2025 da Liderança do MDB - CD.
65. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Luiz Fernando Faria (Ofício nº 166/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 76](#))
66. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo (Ofício nº 138/2025 da Liderança do Republicanos - CD).
67. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Bruno Farias, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 54](#))
68. 22/10/2025: Designado como titular o Deputado Gustinho Ribeiro, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 145/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 29](#))
69. 11/11/2025: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 343/2025 da Liderança do MDB - CD). ([DCN de 13/11/2025, p. 58](#))
70. 11/11/2025: Designado como suplente o Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 343/2025 da Liderança do MDB - CD). ([DCN de 13/11/2025, p. 58](#))

Secretário: Vivian Zoehler

Telefone(s): 6133033509

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1313/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1313, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1313, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: Carlos Zarattini (PT-SP)

RELATOR: Hugo Leal (PSD-RJ)

RELATOR REVISOR: Angelo Coronel (PSD-BA)

Designação: 09/09/2025

Instalação: 04/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (14)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (15)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (16)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (17)
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (7,48)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9,40)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (21)	1. VAGO
Zenaide Maia - PSD/RN (10,41)	
Angelo Coronel - PSD/BA (5)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	
Cid Gomes - PSB/CE (6)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (7,55)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (19)
Eduardo Gomes - PL/TO (8,37)	
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Carlos Portinho - PL/RJ (56)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA (9,43)	
Beto Faro - PT/PA (16,44)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (20,45)



TITULARES	SUPLENTE
Weverton - PDT/MA (10,44)	
Weverton - PDT/MA (17,45)	2. Leila Barros - PDT/DF (46)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (11,38)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (18,57)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (12,39)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (13)	
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (35)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PL, PODEMOS, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	
Nelson Barbudo - PL/MT (22)	
José Medeiros - PL/MT (22,37)	1. VAGO
VAGO	
Marcos Pollon - PL/MS (38)	2. VAGO
Damião Feliciano - UNIÃO/PB (23,52)	
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (23,56)	3. VAGO
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (53)	
VAGO	4. VAGO
Bebeto - PP/RJ (24,57)	
Vermelho - PP/PR (24,52)	5. Delegado da Cunha - PP/SP (58)
Renilce Nicodemos - MDB/PA (25)	
Lucio Mosquini - MDB/RO (25,49)	6. Hildo Rocha - MDB/MA (59)
Hugo Leal - PSD/RJ (26,41)	
Júlio Cesar - PSD/PI (26,43)	7. Laura Carneiro - PSD/RJ (42)
Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF (27,34)	
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (27)	8. Antônia Lúcia - REPUBLICANOS/AC (47)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (28)	
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (28)	9. Gilson Daniel - PODEMOS/ES (36)
PCdoB, PT, PV	
Bohn Gass - PT/RS (29,50)	
Carlos Zarattini - PT/SP (29,33,49,51)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (31)
Welter - PT/PR (30,51)	
Pedro Campos - PSB/PE (48)	2. Maria do Rosário - PT/RS (32)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - AVANTE/MG (33,42)	
Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA (30,40)	1. Zé Silva - SOLIDARIEDADE/MG (53)
PDT PDT	
Mário Heringer - PDT/MG (31)	1. Marcos Tavares - PDT/RJ (32)

Notas:

1. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 09/09/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 10/09/2025: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 52](#))
12. 10/09/2025: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 52](#))
13. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 52](#))
14. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 09/09/2025: Designada como suplente a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 09/09/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 67/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 25](#))
22. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Nelson Barbudo, conforme Ofício nº 399/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 26](#))
23. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Mário Heringer, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 28](#))
32. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Tavares, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 28](#))
33. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 372/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
34. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Julio Cesar Ribeiro, conforme Ofício nº 142/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 45](#))
35. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 52](#))
36. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Gilson Daniel, conforme Ofício nº 94/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 27](#))
37. 12/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 85/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 36](#))
38. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 45/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 58](#))
39. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 45/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 58](#))
40. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Pastor Sargento Isidório, em substituição ao Deputado Neto Carletto (Ofício nº 95/2025 da Liderança do Avante - CD). ([DCN de 18/09/2025, p. 56](#))
41. 18/09/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 161/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 35](#); [DCN de 25/09/2025, p. 35](#))
42. 18/09/2025: Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 161/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 35](#); [DCN de 25/09/2025, p. 35](#))
43. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
44. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
45. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
46. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
47. 27/10/2025: Designada como suplente a Deputada Antônia Lúcia, conforme Ofício nº 147/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 147](#))
48. 29/10/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Campos, conforme Ofício nº 382/2025 da Liderança da FeBrasil - CD, ratificado pelo Ofício nº 276/2025 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 136](#))
49. 03/11/2025: Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 391/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 93](#))
50. 03/11/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 391/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 93](#))
51. 03/11/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, conforme Ofício nº 394/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 98](#))



52. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 105](#))
53. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 105](#))
54. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, conforme Ofício nº 389/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 106](#))
55. 05/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 114](#))
56. 05/11/2025: Designado como suplente o Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 114](#))
57. 25/11/2025: Designado como titular o Deputado Bebeto, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 187/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 41](#))
58. 25/11/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado da Cunha, conforme Ofício nº 187/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 41](#))
59. 03/12/2025: Designado como suplente o Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 365/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 231](#))

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira

Telefone(s): 6133034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1314/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1314, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1314, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 10/09/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (7,48)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9,40)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (21)	1. VAGO
Zenaide Maia - PSD/RN (10,41)	
Angelo Coronel - PSD/BA (5)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	
Cid Gomes - PSB/CE (6)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (7,55)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (19)
Eduardo Gomes - PL/TO (8,37)	
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Carlos Portinho - PL/RJ (56)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA (9,43)	
Beto Faro - PT/PA (16,44)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (20,45)
Weverton - PDT/MA (10,44)	
Weverton - PDT/MA (17,45)	2. Leila Barros - PDT/DF (46)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (11,38)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (18,57)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (12,39)



TITULARES	SUPLENTE
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹³⁾	
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁹⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁵⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PL, PODEMOS, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	
Nelson Barbudo - PL/MT ⁽²²⁾	
José Medeiros - PL/MT ^(22,37)	1. VAGO
VAGO	
Marcos Pollon - PL/MS ⁽³⁸⁾	2. VAGO
Damião Feliciano - UNIÃO/PB ^(23,52)	
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG ^(23,56)	3. VAGO
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE ⁽⁵³⁾	
VAGO	4. VAGO
Bebeto - PP/RJ ^(24,57)	
Vermelho - PP/PR ^(24,52)	5. Delegado da Cunha - PP/SP ⁽⁵⁸⁾
Renilce Nicodemos - MDB/PA ⁽²⁵⁾	
Lucio Mosquini - MDB/RO ^(25,49)	6. Hildo Rocha - MDB/MA ⁽⁵⁹⁾
Hugo Leal - PSD/RJ ^(26,41)	
Júlio Cesar - PSD/PI ^(26,43)	7. Laura Carneiro - PSD/RJ ⁽⁴²⁾
Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF ^(27,34)	
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁷⁾	8. Antônia Lúcia - REPUBLICANOS/AC ⁽⁴⁷⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁸⁾	
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁸⁾	9. Gilson Daniel - PODEMOS/ES ⁽³⁶⁾
PCdoB, PT, PV	
Bohn Gass - PT/RS ^(29,50)	
Carlos Zarattini - PT/SP ^(29,33,49,51)	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³¹⁾
Welter - PT/PR ^(30,51)	
Pedro Campos - PSB/PE ⁽⁴⁸⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - AVANTE/MG ^(33,42)	
Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA ^(30,40)	1. Zé Silva - SOLIDARIEDADE/MG ⁽⁵³⁾
PSB PSB	
Heitor Schuch - PSB/RS ^(34,39)	1. VAGO

Notas:

- 10/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



12. 10/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 10/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 10/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 10/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 10/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 10/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 10/09/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 33](#))
19. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 33](#))
20. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 33](#))
21. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 33](#))
22. 10/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 10/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 10/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 10/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 10/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 10/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 10/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 10/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 10/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 10/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 10/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 10/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 10/09/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/09/2025: Designado como suplente o Deputado Marcelo Moraes, conforme Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 34](#))
36. 11/09/2025: Designado como suplente o Deputado Domingos Sávio, conforme Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 34](#))
37. 11/09/2025: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 18/09/2025, p. 34](#))
38. 11/09/2025: Designado como titular o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 34](#))
39. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Heitor Schuch, conforme Ofício nº 267/2025 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 51](#))
40. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
41. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
42. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Bruno Farias, em substituição ao Deputado Neto Carletto (Ofício nº 96/2025 da Liderança do Avante - CD).
43. 18/09/2025: Designado como titular o Deputado Júlio Cesar, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício nº 158/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 37](#))
44. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
45. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
46. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
47. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
48. 24/09/2025: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 67/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 91](#))
49. 29/09/2025: Designado como titular o Deputado Lucio Mosquini, conforme Ofício nº 276/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 30](#))
50. 30/09/2025: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias (Ofício nº 354/2025 da Liderança da FeBrasil - CD). ([DCN de 02/10/2025, p. 36](#))
51. 30/09/2025: Designado como titular o Deputado Welter, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 359/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 39](#))
52. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Vermelho, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 144/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 45](#))
53. 01/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Silva, conforme Ofício nº 103/2025 da Liderança do AVANTE - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 44](#))
54. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Alceu Moreira, conforme Ofício nº 293/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 13](#))
55. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Afonso Hamm, conforme Ofício 154/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 55](#))
56. 11/11/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 55/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 59](#))
57. 12/11/2025: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofícios nº 65 e 66/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 60](#))
58. 12/11/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 65](#))



Secretário: Bruno Brey
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



CMMPV 1315/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1315, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1315, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (34)	2. Giordano - S/Partido/SP (5)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (2)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (6)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (3,35)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7,36)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Lucas Barreto - PSD/AP (32)	1. VAGO
Nelsinho Trad - PSD/MS (33)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Izalci Lucas - PL/DF (10)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (12)
Jorge Seif - PL/SC (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE (13,45)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (47)
Beto Faro - PT/PA (14,46)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (15,37)	1. Esperidião Amin - PP/SC (17)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (16,38)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
General Pazuello - PL/RJ (18,40)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Sanderson - PL/RS ⁽⁴¹⁾	2. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Tião Medeiros - PP/PR ^(20,48)	5. Claudio Cajado - PP/BA ⁽⁴⁹⁾
VAGO ^(21,43,44)	6. VAGO
Gabriel Nunes - PSD/BA ^(22,42)	7. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²³⁾	8. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	9. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁵⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁷⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽²⁶⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽²⁸⁾	1. VAGO
PSOL, REDE	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁰⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³¹⁾

Notas:

- 18/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Isinaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designada a Deputada Professora Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/09/2025: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, conforme Ofício nº 76/2025 do Bloco da Resistência Democrática- SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
- 17/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 76/2025 do Bloco da Resistência Democrática- SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
- 18/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/09/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme o Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 38](#))
- 18/09/2025: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme o Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 38](#))
- 22/09/2025: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 25/09/2025, p. 50](#))
- 22/09/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 25/09/2025, p. 50](#))
- 22/09/2025: Designada como suplente a Senadora Damara Alves, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 50](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado General Pazuello, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 430/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 77](#))
41. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Sanderson, conforme Ofício nº 430/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 77](#))
42. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Gabriel Nunes, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 175/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 49](#))
43. 06/10/2025: Designado como titular o Deputado Yuri do Paredão, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 294/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 14](#))
44. Desligamento do deputado Yuri do Paredão, devido ao afastamento com prazo determinado e convocação do deputado suplente.
45. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
46. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
47. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
48. 25/11/2025: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 188/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 42](#))
49. 25/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cláudio Cajado, conforme Ofício nº 188/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 42](#))



CMMPV 1317/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1317, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1317, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Reginaldo Lopes (PT-MG)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Alessandro Vieira (MDB-SE)
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Alessandro Vieira - MDB/SE (1,47)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (8,38)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9)	1. VAGO
Otto Alencar - PSD/BA (10,42)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Fabiano Contarato - PT/ES (32,40)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (39)
Augusta Brito - PT/CE (16,41)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (34)	1. Margareth Buzetti - PP/MT (33)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (17)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (18)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
Bia Kicis - PL/DF (19,35)	1. Alberto Fraga - PL/DF (37)



TITULARES	SUPLENTE
Marcelo Álvaro Antônio - PL/MG ⁽³⁶⁾	2. VAGO
Dani Cunha - UNIÃO/RJ ^(20,53)	3. VAGO
Gisela Simona - UNIÃO/MT ⁽⁵⁴⁾	4. VAGO
Julio Lopes - PP/RJ ^(21,55)	5. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	6. VAGO
VAGO ^(23,43,57)	7. Hugo Leal - PSD/RJ ⁽⁴⁹⁾
Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI ^(24,44)	8. Fatima Pelaes - REPUBLICANOS/AP ⁽⁴⁵⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	9. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB ⁽⁴⁶⁾
PCdoB, PT, PV	
Reginaldo Lopes - PT/MG ^(26,48)	1. Bohn Gass - PT/RS ^(28,51)
Pedro Uczai - PT/SC ^(27,50)	2. Carlos Zarattini - PT/SP ^(29,52)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁰⁾	1. VAGO
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³¹⁾	1. Adriana Ventura - SP ⁽⁵⁶⁾

Notas:

- 22/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 18](#))
- 22/09/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 18](#))
- 22/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 85](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 85](#))
- 25/09/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kics, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 435/2025 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 02/10/2025, p. 21](#))
- 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Marcelo Álvaro Antônio, conforme Ofício nº 435/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 21](#))
- 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 435/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 21](#))
- 30/09/2025: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 40](#))
- 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
41. 10/10/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
42. 22/10/2025: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Angelo Coronel, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 31](#))
43. 23/10/2025: Designado como titular o Deputado Otto Alencar Filho, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 200/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 138](#))
44. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Jadyel Alencar, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 148](#))
45. 27/10/2025: Designada como suplente a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 148](#))
46. 03/11/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 112/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 92](#))
47. 03/11/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 85/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 97](#))
48. 03/11/2025: Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 394/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 98](#))
49. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 208/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 100](#); [DCN de 06/11/2025, p. 100](#))
50. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 398/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 102](#))
51. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 398/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 102](#))
52. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme Ofício nº 398/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 102](#))
53. 04/11/2025: Designada como titular a Deputada Dani Cunha, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 104](#))
54. 04/11/2025: Designada como titular a Deputada Gisela Simona, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 104](#))
55. 25/11/2025: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 189/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 43](#))
56. 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 26/2025 da Liderança do Novo - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 24](#))
57. 23/12/2025: Desligado o Deputado Otto Alencar Filho, em decorrência do encerramento de seu exercício por motivo de renúncia ao cargo.

Secretário: Bruno Brey Vieira

Telefone(s): 6133034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1318/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1318, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1318, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Fernando Farias - MDB/AL (6,62)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (4,50)	4. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (8,51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (9,60)	1. Omar Aziz - PSD/AM (63)
Angelo Coronel - PSD/BA (10)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Eduardo Gomes - PL/TO (14,61)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Augusta Brito - PT/CE (16,38,52)	1. Fabiano Contarato - PT/ES (53)
VAGO (17,39,45)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (54)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (18,43)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (20,44)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (19)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (37)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
Zé Vitor - PL/MG (21,42)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Capitão Alberto Neto - PL/AM ⁽⁴⁹⁾	2. VAGO
Danilo Forte - UNIÃO/CE ^(22,46)	3. Moses Rodrigues - UNIÃO/CE ⁽⁴⁷⁾
Juscelino Filho - UNIÃO/MA ^(34,48)	4. Fernanda Pessoa - PP/PR ⁽⁵⁹⁾
Ricardo Barros - PP/PR ^(23,55)	5. Aguinaldo Ribeiro - PP/PB ^(56,58)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	6. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL ⁽³⁶⁾	7. Luisa Canziani - PSD/PR ⁽³⁵⁾
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ^(25,57)	8. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	9. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁷⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁹⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽²⁸⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁰⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³¹⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ^(32,40)	1. Félix Mendonça Júnior - BA ^(33,41)

Notas:

- 22/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 50/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 25](#))
- 22/09/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Lindberg Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 42/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 24](#))
- 22/09/2025: Designada como suplente a Deputada Luisa Canziani, conforme Ofício nº 159/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 23](#))
- 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, conforme Ofício nº 159/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 23](#))
- 22/09/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 50/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 25](#))
- 22/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme o Ofício nº 56/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 52](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme o Ofício nº 56/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 52](#))
42. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 428/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 61](#))
43. 23/09/2025: Designado como titular a Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 86](#))
44. 23/09/2025: Designado como suplente a Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 86](#))
45. 10/10/2025: O Senador Rogério Carvalho deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
46. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues (Ofício nº 48/2025 da Liderança do União Brasil - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 92](#))
47. 24/09/2025: Designado como suplente o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 92](#))
48. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Juscelino Filho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 92](#))
49. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Capitão Alberto Neto, conforme Ofício nº 438/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 22](#))
50. 30/09/2025: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 41](#))
51. 30/09/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 41](#))
52. 10/10/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Weverton, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
53. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
54. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
55. 14/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Barros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício 155/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 56](#))
56. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício 155/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 56](#))
57. 22/10/2025: Designado como titular o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 146/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 30](#))
58. 29/10/2025: Designado como suplente o Deputado Aguinaldo Ribeiro, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício 164/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 152](#))
59. 11/11/2025: Designada como suplente a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 57](#))
60. 27/11/2025: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 121/2025 da Liderança Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 215](#))
61. 12/12/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 137/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 13](#))
62. 02/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Giordano, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 05/02/2026, p. 10](#))
63. 02/02/2026: Designado como suplente o Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 05/02/2026, p. 11](#))



CMMPV 1319/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1319, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1319, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. Giordano - S/Partido/SP ⁽⁶⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁷⁾
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS ^(4,41)	4. Carlos Viana - PODEMOS/MG ^(8,42)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁹⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹⁰⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹¹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS ^(16,43)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁴⁾
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB ^(18,38)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(20,39)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽¹⁹⁾	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽³⁵⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
Filipe Martins - PL/TO ^(21,36)	1. Marcelo Álvaro Antônio - PL/MG ⁽⁴⁰⁾



TITULARES	SUPLENTE
Antonio Carlos Rodrigues - PL/SP ⁽³⁷⁾	2. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	5. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	6. VAGO
Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR ^(25,45)	7. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	8. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	9. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁸⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁰⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽²⁹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³¹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³²⁾	1. VAGO
PSB	
Pedro Campos - PE ⁽³³⁾	1. Tabata Amaral - SP ⁽³⁴⁾

Notas:

- 22/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 30](#))
- 22/09/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 30](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Filipe Martins, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 427/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 62](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Antonio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 427/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 62](#))
- 23/09/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 55/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 87](#); [DCN de 02/10/2025, p. 25](#))
- 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 55/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 87](#); [DCN de 02/10/2025, p. 25](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 24/09/2025: Designado como suplente o Deputado Marcelo Álvaro Antônio, conforme Ofício nº 434/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 93](#))
41. 30/09/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 42](#))
42. 30/09/2025: Designado como suplente o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 42](#))
43. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
44. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
45. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Zé Haroldo Cathedral em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 237/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 505](#))



CMMPV 1322/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1322, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽³⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. Giordano - S/Partido/SP ⁽⁸⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁵⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁹⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹¹⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹²⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹³⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁵⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁷⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁶⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(19,48)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(21,50)
Weverton - PDT/MA ^(20,49)	2. Paulo Paim - PT/RS ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO ^(22,42)	1. VAGO ^(24,43)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²³⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(25,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁶⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁷⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁸⁾	3. VAGO
Luiz Gastão - PSD/CE ^(29,47)	4. VAGO
Fatima Pelaes - REPUBLICANOS/AP ^(30,45)	5. Samuel Viana - REPUBLICANOS/MG ⁽⁴⁶⁾
VAGO	6. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB ⁽³¹⁾
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽³²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³³⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁵⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³⁴⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁶⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁷⁾	1. VAGO
PDT	
Dorinaldo Malafaia - AP ⁽⁴¹⁾	1. André Figueiredo - CE ⁽⁴⁰⁾
PSOL, REDE ^(1,2)	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁸⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³⁹⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 05/11/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 84](#))
- 05/11/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº s/n/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 85](#))
41. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº s/n/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 85](#))
42. 07/11/2025: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão. (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança- SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
43. 07/11/2025: O Senador Espiridião Amin deixa de compor a comissão. (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança- SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
44. 07/11/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
45. 18/11/20245: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme o Ofício nº 149/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 17](#))
46. 18/11/20245: Designado como suplente o Deputado Samuel Viana, conforme o Ofício nº 149/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 17](#))
47. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme ofício nº 238/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 506](#))
48. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
49. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
50. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
51. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))



CMMPV 1323/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1323, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1323, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Josenildo (PDT-AP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Beto Faro (PT-PA)

RELATOR REVISOR: Sidney Leite (PSD-AM)

Designação: 07/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. Giordano - S/Partido/SP ⁽⁶⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁷⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁹⁾	1. Zenaide Maia - PSD/RN ⁽⁶⁸⁾
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹⁰⁾	2. Nelsinho Trad - PSD/MS ⁽⁶⁹⁾
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹¹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁵⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁹⁾	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁵²⁾
Weverton - PDT/MA ⁽⁵¹⁾	2. Humberto Costa - PT/PE ^(53,66,70)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ⁽¹⁷⁾	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹⁹⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁸⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (21,56,58)	1. VAGO (57,59,65)
Silvia Cristina - PP/RO (22,60)	2. Mersinho Lucena - PP/PB (61)
Henderson Pinto - MDB/PA (23,40)	3. Cleber Verde - MDB/MA (47)
Sidney Leite - PSD/AM (24)	4. Júnior Ferrari - PSD/PA (64)
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (25,45)	5. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (46)
Raimundo Costa - PODEMOS/BA (26)	6. Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (28)	1. Osmar Terra - RS (30)
Carla Dickson - UNIÃO/RN (29,67)	2. Domingos Sávio - MG (31)
PCdoB, PT, PV	
Padre João - PT/MG (32,41,62)	1. Pedro Uczai - PT/SC (34,43,48,63)
Dilvanda Faro - PT/PA (33,42)	2. Dr. Francisco - PT/PI (35,44,49)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (36)	1. VAGO
PDT	
Josenildo - AP (37,54)	1. Márcio Honaiser - MA (50,55)
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (38)	1. VAGO

Notas:

- 07/11/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Efraim filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 212/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 05/11/2025, p. 35](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Raimundo Costa, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 37](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 37](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



36. 07/11/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Márcio Honaiser, conforme Ofício nº 75/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 36](#))
38. 07/11/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 39](#))
40. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Henderson Pinto, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 345/2025 da Liderança do MDB - CD). ([DCN de 13/11/2025, p. 48](#))
41. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
42. 10/11/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
43. 10/11/2025: O Deputado Paulo Pimenta deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
44. 10/11/2025: A Deputada Maria do Rosário deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
45. 18/11/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 150/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 18](#))
46. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Jadyel Alencar, conforme Ofício nº 150/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 18](#))
47. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 355/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 19](#))
48. 26/11/2025: Designado como suplente o Deputado Padre João, conforme Ofício nº 408/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 44](#))
49. 26/11/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício nº 408/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 44](#))
50. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputados Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 511](#))
51. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
52. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
53. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
54. 02/02/2026: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Márcio Honaiser, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 12](#))
55. 02/02/2026: Designado como suplente o Deputado Márcio Honaiser, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 12](#))
56. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 13](#))
57. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Fausto Santos Junior, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 13](#))
58. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Fausto Jr., em substituição ao Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício nº 03/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 14](#); [DCN de 05/02/2026, p. 14](#))
59. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Fausto Jr., conforme Ofício nº 03/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 14](#); [DCN de 05/02/2026, p. 14](#))
60. 03/02/2026: Designada como titular a Deputada Sílvia Cristina, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 04/2026 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 15](#))
61. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Mersinho Lucena, conforme Ofício nº 04/2026 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 15](#))
62. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Padre João, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 08/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 16](#))
63. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 08/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 16](#))
64. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Júnior Ferrari, conforme Ofício nº 04/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 17](#))
65. 10/02/2026: O Deputado Geraldo Mendes deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
66. 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
67. 10/02/2026: Designada como titular a Deputada Carla Dickson, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do PL - CD, ratificado pelo Ofício 4/2026 do União Brasil - CD.
68. 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 06/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
69. 10/02/2026: Designado como suplente Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 06/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
70. 24/02/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1326/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1326, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1326, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. Giordano - S/Partido/SP ⁽⁶⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁷⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁹⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹⁰⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹¹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁵⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF ^(17,48)	1. VAGO ^(19,41)
VAGO ^(18,42)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ^(20,46)	1. Laércio Oliveira - PP/SE ^(22,47)
Damare Alves - REPUBLICANOS/DF ^(21,45)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²³⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁴⁾	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Rafael Prudente - MDB/DF ⁽²⁸⁾	3. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ ⁽²⁹⁾	4. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Alberto Fraga - DF ⁽³⁰⁾	1. VAGO
Bia Kicis - DF ⁽³¹⁾	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Josenildo - AP ^(37,43)	1. Dorinaldo Malafaia - AP ^(38,44)
PSB	
Pedro Campos - PE ⁽³⁹⁾	1. Tabata Amaral - SP ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 04/12/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Prudente, conforme Ofício nº 364/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 449](#))
- 04/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 234/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 450](#))
- 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 593/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 451](#))
- 04/12/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 593/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 451](#))
- 04/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



41. 15/12/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
42. 15/12/2025: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
43. 08/12/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme ofício nº 99/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 509](#))
44. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Afonso Mota, conforme ofício nº 99/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 509](#))
45. 08/12/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
46. 08/12/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
47. 08/12/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
48. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))



CMMPV 1327/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1327, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 12/12/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	2. Giordano - S/Partido/SP (5)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (2)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (6)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (3)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (8)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (9)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (10)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (12)	1. Jorge Seif - PL/SC (13)
Izalci Lucas - PL/DF	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA (15,47)	1. VAGO (17,42)
VAGO (16,41)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (18,48)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (20,49)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (19,43,44,53)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43,44,54)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Eduardo Velloso - UNIÃO/AC (22,52)	1. Leur Lomanto Júnior - UNIÃO/BA (51)
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	3. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ (39)	4. Igor Timo - PSD/MG (40)
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (25)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (26)	6. Gilson Daniel - PODEMOS/ES (56)
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (27)	1. Osmar Terra - RS
Alberto Fraga - DF (28)	2. Domingos Sávio - MG (29)
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ (30)	1. Renildo Calheiros - PCdoB/PE (32)
Benedita da Silva - PT/RJ (31)	2. Paulo Pimenta - PT/RS (33)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (34)	1. VAGO
PDT	
Leônidas Cristino - CE (35,45)	1. Pompeo de Mattos - RS (36,46)
PSOL, REDE	
Jonas Donizette - PSB/SP (38,50)	1. Lucas Abrahao - MDB/AM (37,55)

Notas:

- 12/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Deputada Benedita da Silva, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 241/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 11](#))
- 12/12/2025: Designado como suplente o Deputado Igor Timo, conforme Ofício nº 241/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 11](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 15/12/2025: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
42. 15/12/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
43. 15/12/2025: Vago por indicação do Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 15/12/2025: Vago por indicação do Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 15/12/2025: Designado como titular o Deputado Leônidas Cristino, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 98/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 15](#))
46. 15/12/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 98/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 15](#))
47. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
48. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 18](#))
49. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 18](#))
50. 17/12/2025: Designado como titular o Deputado Jonas Donizette, em substituição à Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício nº 291/2025 da Liderança do PSOL-Rede- CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 26](#))
51. 18/12/2025: Designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Júnior, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/12/2025, p. 147](#))
52. 18/12/2025: Designado como titular o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/12/2025, p. 147](#))
53. 17/12/2025: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 148](#))
54. 17/12/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 148](#))
55. 23/02/2026: Designado como suplente o Deputado Lucas Abrahao, em substituição ao Deputado Tarcísio Motta, conforme ofício nº 21/2026 da Liderança da Federação PSOL/REDE - CD.
56. 25/02/2026: Designado como suplente o Deputado Gilson Daniel, conforme Ofício nº 13/2026 da Liderança do PODEMOS - CD.



CMMPV 1328/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1328, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1328, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA ^(16,41)	1. Humberto Costa - PT/PE ^(18,43)
Weverton - PDT/MA ^(17,42)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ⁽³⁹⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁰⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽⁴⁰⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁸⁾	1. VAGO

Notas:

- 19/12/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
- 19/12/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
- 19/12/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
- 19/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



39. 19/12/2025: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
40. 19/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
41. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF.
42. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF.
43. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF.
44. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1331/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1331, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1331, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS ^(16,42)	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁴⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,43)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ^(20,41)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁹⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁸⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁹⁾	1. Tabata Amaral - SP ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

42. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.

43. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.

44. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.

45. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1332/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1332, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1332, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA ⁽⁴¹⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽³⁹⁾
Weverton - PDT/MA ⁽⁴²⁾	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI ^(16,45)	1. Laércio Oliveira - PP/SE ^(18,43)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(17,46)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(19,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽³⁷⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁵⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁷⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁶⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁸⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁸⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁰⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽²⁹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³¹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³²⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³³⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁵⁾	1. Ivan Valente - PSOL/SP ⁽³⁶⁾

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, conforme Ofício nº 03/2026 da Liderança do PSD - CD.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Ivan Valente, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Humberto Costa, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
- 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Beto Faro, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
42. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Weverton, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
43. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
46. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



CMMPV 1334/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1334, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽³⁸⁾	1. Augusta Brito - PT/CE ⁽⁴⁰⁾
Weverton - PDT/MA ⁽³⁹⁾	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB ^(16,42)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(18,43)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁷⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(19,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Rafael Brito - MDB/AL ^(22,45)	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁸⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁷⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁵⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁶⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁷⁾	1. VAGO

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Ângelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
- 05/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
- 05/02/2026: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.



41. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
42. 09/02/2026: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 24/02/2026: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 46/2026, da Liderança do MDB - CD.



CMMPV 1335/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1335, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(16,43)	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁵⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,44)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Daniella Ribeiro - PP/PB ^(20,42)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(19,40)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(21,41)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁷⁾	1. Marcos Tavares - RJ ⁽³⁸⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁹⁾	1. VAGO

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Marcos Tavares, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/02/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



41. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
42. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.
44. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.
45. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.
46. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1336/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1336, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1336, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Augusta Brito - PT/CE ⁽¹⁶⁾	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO	1. VAGO
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁸⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽¹⁹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁷⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁸⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE ⁽³⁵⁾	1. Leo Prates - BA ⁽³⁶⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³⁸⁾

Notas:

- 11/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Ângelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 11/02/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho Azevedo, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme Ofício nº 10/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 11/02/2026: Designado como suplente o Deputado Leo Prates, conforme Ofício nº 11/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

Finalidade: Investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁴³⁴⁾

RELATOR: Deputado Alfredo Gaspar (UNIÃO-AL)

Designação: 18/08/2025
Instalação: 20/08/2025
Prazo final: 28/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (2,57)	1. VAGO (11,58,127,128,182,203,208,282,287,328)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (3,126,183,281,399,412,422)	2. Alessandro Vieira - MDB/SE (12,97)
Jussara Lima - PSD/PI (65,274,277,283,286,290,346,403)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (66,67)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (75,96,204)
Styvenson Valentim - PSDB/RN (5,53,78,254,265)	5. Oriovisto Guimarães - PSDB/PR (13)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (2,57)	1. VAGO (11,58,127,128,182,203,208,282,287,328)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (3,126,183,281,399,412,422)	2. Alessandro Vieira - MDB/SE (12,97)
Jussara Lima - PSD/PI (65,274,277,283,286,290,346,403)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (66,67)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (75,96,204)
Styvenson Valentim - PSDB/RN (5,53,78,254,265)	5. Oriovisto Guimarães - PSDB/PR (13)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (2,57)	1. VAGO (11,58,127,128,182,203,208,282,287,328)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (3,126,183,281,399,412,422)	2. Alessandro Vieira - MDB/SE (12,97)
Jussara Lima - PSD/PI (65,274,277,283,286,290,346,403)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (66,67)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (75,96,204)
Styvenson Valentim - PSDB/RN (5,53,78,254,265)	5. Oriovisto Guimarães - PSDB/PR (13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Eliziane Gama - PSD/MA (6,151,169,175,179,219,237,269)	1. Humberto Costa - PT/PE (9,55,90,100,108,122,138,176,180,226,397,431,468)
Jaques Wagner - PT/BA (7,56,110,144,159,255,270,435)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (10)
Chico Rodrigues - PSB/RR (8,47,48,84,86,89,125,145,162,201,297,335,371,396,398,415)	3. VAGO (49,85,87,146,147,198,432)



TITULARES	SUPLENTEs
Eliziane Gama - PSD/MA (6,151,169,175,179,219,237,269)	1. Humberto Costa - PT/PE (9,55,90,100,108,122,138,176,180,226,397,431,468)
Jaques Wagner - PT/BA (7,56,110,144,159,255,270,435)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (10)
Chico Rodrigues - PSB/RR (8,47,48,84,86,89,125,145,162,201,297,335,371,396,398,415)	3. VAGO (49,85,87,146,147,198,432)
Eliziane Gama - PSD/MA (6,151,169,175,179,219,237,269)	1. Humberto Costa - PT/PE (9,55,90,100,108,122,138,176,180,226,397,431,468)
Jaques Wagner - PT/BA (7,56,110,144,159,255,270,435)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (10)
Chico Rodrigues - PSB/RR (8,47,48,84,86,89,125,145,162,201,297,335,371,396,398,415)	3. VAGO (49,85,87,146,147,198,432)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (17,326,355,357)	1. Jorge Seif - PL/SC (14,51,210,220,228,288,324,327,356,358)
Izalci Lucas - PL/DF (18)	2. Magno Malta - PL/ES (15,52)
Marcio Bittar - PL/AC (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,711,260)	3. Eduardo Girão - NOVO/CE (15,711,260) 30,258,273,304,313,325,330,331,348,367,406,440,461)
Marcos Rogério - PL/RO (17,326,355,357)	1. Jorge Seif - PL/SC (14,51,210,220,228,288,324,327,356,358)
Izalci Lucas - PL/DF (18)	2. Magno Malta - PL/ES (15,52)
Marcio Bittar - PL/AC (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,711,260)	3. Eduardo Girão - NOVO/CE (15,711,260) 30,258,273,304,313,325,330,331,348,367,406,440,461)
Marcos Rogério - PL/RO (17,326,355,357)	1. Jorge Seif - PL/SC (14,51,210,220,228,288,324,327,356,358)
Izalci Lucas - PL/DF (18)	2. Magno Malta - PL/ES (15,52)
Marcio Bittar - PL/AC (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,711,260)	3. Eduardo Girão - NOVO/CE (15,711,260) 30,258,273,304,313,325,330,331,348,367,406,440,461)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE (20,171,231,268)	1. VAGO (25,152,284,372,417)
Augusta Brito - PT/CE (21,60,271,337,400,411)	2. VAGO (23,157,172)
Teresa Leitão - PT/PE (22,61,455)	3. Paulo Paim - PT/RS (24,91,338)
Rogério Carvalho - PT/SE (20,171,231,268)	1. VAGO (25,152,284,372,417)
Augusta Brito - PT/CE (21,60,271,337,400,411)	2. VAGO (23,157,172)
Teresa Leitão - PT/PE (22,61,455)	3. Paulo Paim - PT/RS (24,91,338)
Rogério Carvalho - PT/SE (20,171,231,268)	1. VAGO (25,152,284,372,417)
Augusta Brito - PT/CE (21,60,271,337,400,411)	2. VAGO (23,157,172)
Teresa Leitão - PT/PE (22,61,455)	3. Paulo Paim - PT/RS (24,91,338)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Rogério Marinho - PL/RN (28,161,163,214,227)	1. Tereza Cristina - PP/MS (26,117,120,199)
Damara Alves - REPUBLICANOS/DF (29)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (27)



TITULARES	SUPLENTE
Rogério Marinho - PL/RN (28,161,163,214,227)	1. Tereza Cristina - PP/MS (26,117,120,199)
Damare Alves - REPUBLICANOS/DF (29)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (27)
Rogério Marinho - PL/RN (28,161,163,214,227)	1. Tereza Cristina - PP/MS (26,117,120,199)
Damare Alves - REPUBLICANOS/DF (29)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (27)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (101)	
Coronel Fernanda - PL/MT (30,123,130,235,238,368,381,390,392,395,408,425,428,439,452)	1. Fernando Rodolfo - PL/PE (34,121,129,134,141,143,148,155,215,251,264,275,280,292,362,389,409,410)
Coronel Chrisóstomo - PL/RO (31,92,93,135,142,205,212,291,307,340,349,377,378,382)	2. Sóstenes Cavalcante - PL/RJ (35,124,131,234,245,246,285,308,311,315,321,322,341,352,379,383)
Adriana Ventura - NOVO/SP (32,54,76,167,170,177,195,350,353,369)	3. Zé Trovão - PL/SC (33,77,178,196,236,249,250,263,293,342,345,351,354,370,375,384,386,388)
Alfredo Gaspar - UNIÃO/AL (63)	6. Kim Kataguirí - UNIÃO/SP (111)
Paulo Azi - UNIÃO/BA (64,436,438,450,463)	7. Duarte Jr. - PSB/MA (112,437,451,464)
AJ Albuquerque - PP/CE (69,98,149,153,187,289,306,310,339,359,365,374,407,413,416,429,430)	8. Evair Vieira de Melo - PP/ES (70,72,79,99,136,150,154,188,380,393,447,454,465,466)
Cleber Verde - MDB/MA (68,80,82,88,102,114,133,140,158,165,166,207,211,225,262,294,333,360,363,376,419,473,813,95,103,115,202,224,260,267,303,334,361,364,385,420,445,459)	9. Ricardo Maia - MDB/BA
Sidney Leite - PSD/AM (36,59,119,192,206,213,259,276,295,343,344,391,402,404,421,427,443,453)	10. Carlos Sampaio - PSD/SP (39,193,194,222,223,244,248,424,426,442,454,465)
Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (37,336,387,441,448)	11. Silas Câmara - REPUBLICANOS/AM (40,50,94,242,247,433,449)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (38,137,156,189,300,302,319,320,394,456)	12. Dorinaldo Malafaia - PDT/AP (41,457)
Beto Pereira - PSDB/MS (46,174,185,197,240,252,278,314,401,462)	13. Lucas Redecker - PSDB/RS (62,173,186,241,253,261,279)
PCdoB, PT, PV (101)	
Paulo Pimenta - PT/RS (104)	1. Zeca Dirceu - PT/PR (106,164,243,298,305,418)
Alencar Santana - PT/SP (105,109,191,299)	2. VAGO (107,190,332,373)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (43,446)	1. Coronel Meira - PL/PE (42,74,423)
PDT (116)	
Rogério Correia - PT/MG (181,217,232,257,266,301,316,317)	3. Ribeiro Neto - PRD/MA (200,218,233,239,318,467)
NOVO (1)	
Marcel van Hattem - RS (44)	1. Luiz Lima - RJ (45)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

2. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 19](#))

3. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 19](#))

4. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Podemos - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 13](#))

5. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 15](#))



6. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 16](#))
7. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 16](#))
8. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 16](#))
9. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 16](#))
10. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 16](#))
11. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 19](#))
12. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 19](#))
13. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Oriovisto Guimarães, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 15](#))
14. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
15. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
16. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Rogério Marinho, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
17. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
18. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
19. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
20. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
21. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
22. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
23. 18/08/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
24. 18/08/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
25. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
26. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 12](#))
27. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 12](#))
28. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 12](#))
29. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 12](#))
30. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
31. 18/08/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
32. 18/08/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
33. 18/08/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
34. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
35. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
36. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 22](#))
37. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 23](#))
38. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 76/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 21](#))
39. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 22](#))
40. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 23](#))
41. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Mauricio Marcon, conforme Ofício nº 76/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 21](#))
42. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 20](#))
43. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Bruno Farias, conforme Ofício nº 62/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 17](#))
44. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Marcel van Hattem, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Novo - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 9](#))
45. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Lima, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Novo - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 9](#))
46. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 167/2025 da Fed. PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 25](#))
47. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 52/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 26](#))



48. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 54/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 28](#))
49. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 54/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 28](#))
50. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Thiago Flores, em substituição ao Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 112/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 30](#))
51. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Rogerio Marinho, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF, que solicitou alternância na ordem da suplência. ([DCN de 20/08/2025, p. 39](#))
52. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF, que solicitou alternância na ordem da suplência. ([DCN de 20/08/2025, p. 39](#))
53. 20/08/2025: Designado como titular o Senador Plínio Valério, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 40](#))
54. 20/08/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 337/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 42](#))
55. 18/08/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme Ofício nº 58/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 31](#))
56. 27/08/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição à Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 60/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 54](#))
57. 27/08/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 56](#))
58. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 56](#))
59. 03/09/2025: Designado como titular o Deputado Castro Neto, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 144/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 77](#))
60. 01/10/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 27/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 51](#))
61. 06/02/2026: A Senadora Leila Barros deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 2/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
62. 19/08/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 168/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 29](#))
63. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Alfredo Gaspar, conforme Ofício nº 194/2025 do União Brasil- CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 36](#))
64. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Duarte Jr., conforme Ofício nº 194/2025 do União Brasil- CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 36](#))
65. 19/08/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 51/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 31](#))
66. 19/08/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 51/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 31](#))
67. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 62/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 60](#))
68. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 225/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 37](#))
69. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 118/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 38](#))
70. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 118/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 38](#))
71. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF, que solicitou alternância na ordem da suplência. ([DCN de 20/08/2025, p. 39](#))
72. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 119/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 41](#))
73. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício 228/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 21/08/2025, p. 44](#))
74. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Paulinho da Força, em substituição ao Deputado Áureo Ribeiro, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Avante - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 43](#))
75. 20/08/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 45](#))
76. 20/08/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 338/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 47](#))
77. 20/08/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 338/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 47](#))
78. 20/08/2025: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, em substituição ao Senador Plínio Valério, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 48](#))
79. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fábio Costa, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício nº 121/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 49](#))
80. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 231/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 50](#))
81. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 231/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 50](#))
82. 25/08/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 26](#))
83. 25/08/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício 238/2025 da Liderança do MDB-CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 26](#))
84. 25/08/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 55/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 27](#))
85. 25/08/2025: Designado como suplente o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 55/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 27](#))
86. 25/08/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 29](#))
87. 25/08/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 29](#))
88. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 244/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 51](#))



89. 27/08/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 60/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 54](#))
90. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 60/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 54](#))
91. 26/08/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 34](#))
92. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 373/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 36](#))
93. 26/08/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 375/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 26/08/2025, p. 40](#))
94. 26/08/2025: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, em substituição ao Deputado Thiago Flores, conforme Ofício nº 114/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 47](#))
95. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 244/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 51](#))
96. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 56](#))
97. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 58/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 57](#))
98. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Delegado Fábio Costa, em substituição ao Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 126/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 61](#))
99. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 126/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 61](#))
100. 01/09/2025: Designada como suplente a Senadora Ana Paula Lobato, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 61/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/09/2025, p. 65](#))
101. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))
102. 01/09/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 246/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 64](#))
103. 01/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 246/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 64](#))
104. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 27](#))
105. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 27](#))
106. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 27](#))
107. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 27](#))
108. 05/09/2025: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 39](#))
109. 25/09/2025: O Deputado Alencar Santana deixa de compor a Comissão. (Ofício nº 400/2025 da Liderança da FeBrasil - CD). ([DCN de 02/10/2025, p. 11](#))
110. 02/09/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição à Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 63/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/09/2025, p. 67](#))
111. 02/09/2025: Designado como suplente o Deputado Kim Kataguirí, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 71](#))
112. 02/09/2025: Designado como suplente o Deputado Maurício Carvalho, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 71](#))
113. 03/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 80/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 03/09/2025, p. 72](#))
114. 03/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 252/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 74](#))
115. 03/09/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 252/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 74](#))
116. 04/09/2025: O PDT é desligado do bloco, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança da PDT.
117. 05/09/2025: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 42/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 38](#))
118. 05/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 82/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 40](#))
119. 05/09/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Castro Neto, conforme Ofício nº 145/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 41](#))
120. 15/09/2025: A Senadora Margareth Buzetti deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 39](#))
121. 08/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 400/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 42](#))
122. 08/09/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 68/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 45](#))
123. 08/09/2025: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 401/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 43](#))
124. 08/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zucco, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 402/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 44](#))
125. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 69/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 46](#))
126. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Renan Calheiros, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 47](#))
127. 08/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 47](#))
128. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 61/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 59](#))



129. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 404/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 48](#))
130. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 404/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 48](#))
131. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Zucco, conforme Ofício nº 404/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 48](#))
132. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 83/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 49](#))
133. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Yury do Paredão, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 50](#))
134. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 406/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 51](#))
135. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado André Fernandes, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 406/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 51](#))
136. 10/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 132/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 53](#))
137. 10/09/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 95/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 54](#))
138. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 70/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 55](#))
139. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 84/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 61](#))
140. 12/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Yury do Paredão, conforme Ofício nº 264/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 35](#))
141. 15/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 415/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 38](#))
142. 15/09/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado André Fernandes, conforme Ofício nº 415/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 38](#))
143. 15/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 417/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 40](#))
144. 15/09/2025: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição à Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 41](#))
145. 15/09/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 41](#))
146. 15/09/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 41](#))
147. 15/09/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 41](#))
148. 16/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 418/2025 da Liderança do PL - CD.
149. 16/09/2025: Designado como titular o Deputado Julio Arcoverde, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 133/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 43](#))
150. 16/09/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fabio Costa, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 133/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 43](#))
151. 16/09/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 74/2025 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 45](#))
152. 16/09/2025: Designado como suplente o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 20/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 44](#))
153. 16/09/2025: Designado como titular o Deputado Delegado Fábio Costa, em substituição ao Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 46](#))
154. 16/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 46](#))
155. 29/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 441/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 33](#))
156. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 96/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 49](#))
157. 17/09/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 57](#))
158. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Yury do Paredão, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 266/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 59](#))
159. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme Ofício nº 78/2025 do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 60](#))
160. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 89/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 61](#))
161. 17/09/2025: O PP cede ao Bloco Vanguarda a sua vaga de titular, conforme Ofício nº 49/2025 do Bloco Aliança. ([DCN de 18/09/2025, p. 33](#))
162. 18/09/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 80/2025 do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 32](#))
163. 18/09/2025: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 90/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 33](#))
164. 18/09/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 34](#))
165. 19/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Yury do Paredão, conforme Ofício nº 275/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 40](#))



166. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 287/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 55](#))
167. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Gustavo Gayer, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 424/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 41](#))
168. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 90/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
169. 22/09/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 85/2025 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 46](#))
170. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Gustavo Gayer, conforme Ofício nº 426/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 47](#))
171. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 24/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 54](#); [DCN de 25/09/2025, p. 54](#))
172. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 24/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 54](#); [DCN de 25/09/2025, p. 54](#))
173. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 215/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 60](#))
174. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Lucas Redecker, conforme o Ofício nº 214/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 59](#))
175. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 88/2025 Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 80](#))
176. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 88/2025 Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 80](#))
177. 23/09/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 431/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 88](#))
178. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Gilson Marques, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 431/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 88](#))
179. 01/10/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 97/2025 do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 52](#))
180. 24/09/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 91/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
181. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 57/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 94](#))
182. 25/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 68/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 12](#))
183. 25/09/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 69/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 13](#))
184. 25/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 91/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 14](#))
185. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Luciano Vieira, em substituição ao Deputado Lucas Redecker, conforme o Ofício nº 220/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 15](#))
186. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 221/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 16](#))
187. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 142/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 17](#))
188. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fabio Costa, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 142/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 17](#))
189. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Podemos - CD.
190. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofícios 353 e 400/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 11](#))
191. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 352/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 18](#))
192. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício 100/2025 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 02/10/2025, p. 19](#))
193. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 169/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 23](#))
194. 26/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 172/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 27](#))
195. 26/09/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 440/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 28](#))
196. 26/09/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Gilson Marques, conforme Ofício nº 440/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 28](#))
197. 29/09/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Luciano Vieira, conforme o Ofício nº 225/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 29](#))
198. 29/09/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 95/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 31](#))
199. 29/09/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 56/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 32](#))
200. 01/10/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 59/2025 Liderança PDT - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 43](#))
201. 01/10/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 96/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 46](#))
202. 01/10/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 48](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



203. 01/10/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 57](#))
204. 01/10/2025: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 56](#))
205. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 454/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 58](#))
206. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 176/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 60](#))
207. 02/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 292/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 10](#))
208. 13/10/2025: O Senador Veneziano Vital do Rêgo, deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 78/2025 do Bloco Parlamentar Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 32](#))
209. 02/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 92/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 8](#))
210. 02/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 93/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 9](#))
211. 07/10/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 297/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 32](#))
212. 03/10/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 455/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 11](#))
213. 03/10/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 177/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 12](#))
214. 06/10/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, conforme Ofício nº 94/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 15](#))
215. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 457/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 16](#))
216. 06/10/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 95/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 17](#))
217. 06/10/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 18](#))
218. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 18](#))
219. 06/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 99/2025 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 19](#))
220. 06/10/2025: Designado como suplente o Senador Rogerio Marinho, conforme Ofício nº 96/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 21](#))
221. 06/10/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 97/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 22](#))
222. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 181/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 26](#))
223. 07/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 182/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 29](#))
224. 07/10/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 297/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 32](#))
225. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 304/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 44](#))
226. 08/10/2025: Designado como suplente o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 100/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 34](#))
227. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 102/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 36](#))
228. 08/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 38](#))
229. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 103/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 37](#))
230. 08/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 103/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 37](#))
231. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme o Ofício 32/2025 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 39](#))
232. 08/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme o Ofício 65/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 40](#))
233. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, conforme o Ofício 65/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 40](#))
234. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício 469/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 42](#))
235. 08/10/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício 469/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 42](#))
236. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício 469/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 42](#))
237. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 103/2025 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 44](#))
238. 10/10/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 476/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 28](#))
239. 27/10/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 143](#); [DCN de 30/10/2025, p. 143](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



240. 09/10/2025: Designado como titular o Deputado Lucas Redecker, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 237/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania- CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 19](#))
241. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 20](#))
242. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Jeferson Rodrigues, em substituição ao Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 21](#))
243. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 369/2025 da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 22](#))
244. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 184/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 23](#))
245. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício 474/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 25](#))
246. 10/10/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 476/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 28](#))
247. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, em substituição ao Deputado Jeferson Rodrigues, conforme Ofício nº 144/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 53](#))
248. 10/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 186/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 30](#))
249. 10/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 476/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 28](#))
250. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 477/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 33](#))
251. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Sanderson, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 477/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 33](#))
252. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania- CD. ([DCN de 13/10/2025, p. 34](#))
253. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 240/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 13/10/2025, p. 35](#))
254. 13/10/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, conforme Ofício nº 78/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 36](#))
255. 13/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 104/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 37](#))
256. 13/10/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 106/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 39](#))
257. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 41](#))
258. 13/10/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 106/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 39](#))
259. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 189/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 42](#))
260. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 304/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 44](#))
261. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 275/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 46](#))
262. 14/10/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 306/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 52](#))
263. 14/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 479/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 47](#))
264. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Sanderson, conforme Ofício nº 479/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 47](#))
265. 14/10/2025: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 48](#))
266. 14/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício 67/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 50](#))
267. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 306/2025 da Liderança do MDB - CD.
268. 14/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício 35/2025 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 54](#))
269. 15/10/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 106/2025 Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 59](#))
270. 15/10/2025: Designado como titular o Senador José Lacerda, conforme Ofício nº 106/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 59](#))
271. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 36/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
272. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 108/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 61](#))
273. 15/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 108/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 61](#))
274. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 79/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 62](#))
275. 15/10/2025: Designada como suplente a Deputada Julia Zanatta, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 489/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 67](#))
276. 15/10/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 192/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 63](#))



277. 15/10/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 80/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF, o qual tornou sem efeito o Ofício nº 79/2025.
278. 15/10/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 242/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 65](#))
279. 15/10/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 243/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 66](#))
280. 15/10/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, em substituição à Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 490/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 68](#))
281. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 81/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 70](#))
282. 15/10/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 81/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 70](#))
283. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Jayme Campos, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 80/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 69](#))
284. 16/10/2025: Designado como suplente o Senador Jaques Wagner, conforme Ofício nº 37/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 9](#))
285. 16/10/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 491/2025 da Liderança do PL - CD.
286. 16/10/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Jayme Campos, conforme Ofício nº 82/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 10](#))
287. 16/10/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 82/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 10](#))
288. 16/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 109/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 12](#))
289. 16/10/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 156/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 13](#))
290. 17/10/2025: O Senador Veneziano Vital do Rêgo deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 83/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 14](#))
291. 20/10/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 492/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 15](#))
292. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 492/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 15](#))
293. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 492/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 15](#))
294. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 318/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 16](#))
295. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 193/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 18](#))
296. 20/10/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 110/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 17](#))
297. 20/10/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 109/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 19](#))
298. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 380/2025 da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 22](#))
299. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, em substituição ao Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 379/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 21](#))
300. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Alencar Santana, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 23](#))
301. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício 68/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 24](#))
302. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 106/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 25](#))
303. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 318/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 16](#))
304. 20/10/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 17](#))
305. 26/11/2025: O Deputado Orlando Silva deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 409/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 210](#))
306. 21/10/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 157/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 28](#))
307. 22/10/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 503/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 32](#))
308. 22/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 503/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 32](#))
309. 22/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 112/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 33](#))
310. 23/10/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 160/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 137](#))
311. 24/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 506/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 139](#))
312. 27/10/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 113/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 140](#))
313. 27/10/2025: Designado como suplente o Senador Jaime Bagattoli, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 140](#))
314. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 251/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 141](#))
315. 27/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 507/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 142](#); [DCN de 30/10/2025, p. 142](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



316. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 143](#); [DCN de 30/10/2025, p. 143](#))
317. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 145](#))
318. 27/10/2025: Designado como suplente o Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 145](#))
319. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 109/2025 da Liderança do Podemos - CD.
320. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 117/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 8](#))
321. 28/10/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Caveira, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 510/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 151](#))
322. 29/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Delegado Caveira, conforme Ofício nº 519/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 154](#))
323. 03/11/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 91](#))
324. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 91](#))
325. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 91](#))
326. 03/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 117/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 94](#))
327. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 117/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 94](#))
328. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 84/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 95](#))
329. 04/11/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 117/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 101](#))
330. 04/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 117/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 101](#))
331. 04/11/2025: O Senador Marcio Bittar deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 119/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 107](#))
332. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 400/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 108](#))
333. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 340/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 109](#))
334. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 340/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 109](#))
335. 05/11/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 114/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 110](#))
336. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Jeferson Rodrigues, em substituição ao Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício nº 148/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 111](#))
337. 05/11/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 112](#))
338. 05/11/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 112](#))
339. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 169/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 113](#))
340. 05/11/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 525/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 115](#))
341. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 525/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 115](#))
342. 05/11/2025: O Deputado Zé Trovão deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 525/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 115](#))
343. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Welter, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 212/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 116](#))
344. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Welter, conforme Ofício nº 218/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 9](#))
345. 06/11/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 526/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 42](#))
346. 06/11/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 87/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 43](#))
347. 07/11/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 45](#))
348. 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 45](#))
349. 07/11/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 531/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 46](#))
350. 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Gustavo Gayer, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 531/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 46](#))
351. 07/11/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 531/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 46](#))
352. 10/11/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 532/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 49](#))
353. 10/11/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Gustavo Gayer, conforme Ofício nº 534/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 50](#))



354. 10/11/2025: Designada como suplente a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 534/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 50](#))
355. 10/11/2025: Designado como titular o Senador Jorge Seif, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 123/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 51](#))
356. 10/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 123/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 51](#))
357. 10/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 124/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 52](#))
358. 10/11/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 124/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 52](#))
359. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 176/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 53](#))
360. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 342/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 54](#))
361. 10/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 342/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 54](#))
362. 12/11/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 536/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 62](#))
363. 12/11/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 348/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 61](#))
364. 12/11/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 348/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 61](#))
365. 12/11/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 177/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 63](#))
366. 12/11/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 125/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 64](#))
367. 12/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 125/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 64](#))
368. 12/11/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 537/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 66](#))
369. 12/11/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 537/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 66](#))
370. 12/11/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 537/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 66](#))
371. 12/11/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 68](#))
372. 12/11/2025: Designada como suplente a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 69](#))
373. 12/11/2025: O Deputado Zeca Dirceu deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 406/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 70](#))
374. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 178/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 7](#))
375. 13/11/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 540/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 11](#))
376. 14/11/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 349/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 15](#))
377. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 539/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 10](#))
378. 13/11/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 540/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 11](#))
379. 13/11/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 541/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 12](#))
380. 13/11/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 179/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 13](#))
381. 14/11/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 14](#))
382. 14/11/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 14](#))
383. 14/11/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 14](#))
384. 14/11/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 14](#))
385. 14/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 349/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 15](#))
386. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 546/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 16](#))
387. 19/11/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, em substituição ao Deputado Jeferson Rodrigues, conforme Ofício nº 151/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 20](#))
388. 19/11/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 549/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 22](#))
389. 19/11/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 549/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 22](#))
390. 19/11/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 550/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 23](#))
391. 19/11/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 222/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 24](#))
392. 25/11/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 559/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 39](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



393. 25/11/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fabio Costa, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 184/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 40](#))
394. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 124/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 45](#))
395. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 565/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 211](#))
396. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 119/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 212](#))
397. 26/11/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 119/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 212](#))
398. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 27/11/2025, p. 46](#))
399. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Jayme Campos, conforme ofício nº 92/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 27/11/2025, p. 48](#))
400. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 40/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 27/11/2025, p. 49](#))
401. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 271/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 50](#))
402. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 229/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 51](#))
403. 27/11/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 93/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 214](#))
404. 01/12/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 232/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 216](#))
405. 01/12/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 130/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 217](#))
406. 01/12/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Márcio Bittar, conforme Ofício nº 130/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 217](#))
407. 01/12/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado AJ Albuquerque, conforme Ofício nº 203/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 218](#))
408. 01/12/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 577/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 219](#))
409. 01/12/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 577/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 219](#))
410. 02/12/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 581/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 224](#))
411. 02/12/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 42/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 226](#))
412. 02/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Jayme Campos, conforme ofício nº 94/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 227](#))
413. 02/12/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 208/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 225](#))
414. 03/12/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 132/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 228](#))
415. 03/12/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 124/2025 do Bloco Resistência Democrática- SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 229](#))
416. 03/12/2025: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 211/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 230](#))
417. 03/12/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 232](#))
418. 03/12/2025: Designado como suplente o Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 410/2025 da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 233](#))
419. 03/12/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 367/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 234](#))
420. 03/12/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 367/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 234](#))
421. 03/12/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 235/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 235](#))
422. 04/12/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 96/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 501](#))
423. 04/12/2025: Designado como suplente o Deputado Coronel Meira, em substituição ao Deputado Paulinho da Força, conforme Ofício nº 118/2025 da Liderança do Bloco Avante - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 507](#))
424. 04/12/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 236/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 503](#))
425. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Cabo Gilberto Silva, em substituição a Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 595/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 504](#))
426. 05/12/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 6/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 508](#))
427. 05/12/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 5/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 508](#))
428. 08/12/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Cabo Gilberto, conforme Ofício nº 601/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 510](#))



429. 15/12/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado AJ Albuquerque, conforme Ofício nº 225/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 14](#))
430. 04/02/2026: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Evair de Melo, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do PP - CD.
431. 04/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 4/2026 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 05/02/2026, p. 19](#); [DCN de 05/02/2026, p. 19](#))
432. 04/02/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 4/2026 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 05/02/2026, p. 19](#); [DCN de 05/02/2026, p. 19](#))
433. 04/02/2026: Designado como suplente o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 21](#))
434. 05/02/2026: O Deputado Duarte Jr. deixa de exercer a vice-presidência da comissão, em razão de seu desligamento da vaga de membro titular, conforme o Ofício n. 15/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
435. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador José Lacerda, conforme Ofício nº 03/2026 do Bloco Resistência Democrática - SF.
436. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Azi, em substituição ao Deputado Duarte Jr., conforme Ofício nº 15/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 22](#))
437. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Duarte Jr., em substituição ao Deputado Maurício Carvalho, conforme Ofício nº 15/2026 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 05/02/2026, p. 22](#))
438. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior, em substituição ao Deputado Paulo Azi, conforme Ofício nº 16/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
439. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 33/2026 da Liderança do PL - CD.
440. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício nº 2/2026 do Bloco Vanguarda.
441. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício nº 2/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
442. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 6/2026 da Liderança do PSD - CD.
443. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PSD - CD.
444. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do MDB - CD.
445. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do MDB - CD.
446. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Neto Carletto, em substituição ao Deputado Bruno Farias, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do AVANTE - CD.
447. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança do PP - CD.
448. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 3/2026 da liderança do Republicanos - CD.
449. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
450. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Duarte Jr., em substituição ao Deputado Leur Lomato Jr., conforme Ofício nº 18/2026 do União Brasil- CD.
451. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Paulo Azi, conforme Ofício nº 18/2026 do União Brasil- CD.
452. 09/02/2026: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 36/2026 da Liderança do PL - CD.
453. 09/02/2026: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do PSD - CD.
454. 09/02/2026: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do PSD - CD.
455. 09/02/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
456. 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 11/2026 da Liderança do Podemos - CD.
457. 11/02/2026: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Mauricio Marco, conforme Ofício nº 11/2026 da Liderança do Podemos - CD.
458. 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança do MDB - CD.
459. 11/02/2026: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança do MDB - CD.
460. 19/02/2026: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 4/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
461. 19/02/2026: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício nº 4/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
462. 20/02/2026: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 61/2026 da Federação PSBD/CIDADANIA - CD.
463. 23/02/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Azi em substituição ao Deputado Duarte Jr., conforme Ofício nº 5/2026 do União Brasil- CD.
464. 23/02/2026: Designado como suplente o Deputado Duarte Jr., em substituição ao Deputado Paulo Azi, conforme Ofício nº 5/2026 do União Brasil- CD.
465. 09/02/2026: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do PSD - CD.
466. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança do PP - CD.
467. 23/02/2026: Designado como suplente o Deputado Ribeiro Neto, conforme Ofício 19/2026 da Liderança do PDT-CD (ratificado pelo Ofício 8/2026 da Liderança do PRD - CD).
468. 24/02/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício 4/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática-SF.



Secretário: Leandro Bueno | **Adjuntos:** Marcelo Assaife Lopes e Antonio Silva Neto
Telefone(s): 6133033490
E-mail: cpmi.inss@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
PRESIDENTE

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º SECRETÁRIO

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3º SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) PRESIDENTE Senador Eduardo Gomes (PL-TO) 1º VICE-PRESIDENTE Senador Humberto Costa (PT-PE) 2º VICE-PRESIDENTE Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) 1ª SECRETÁRIA Senador Confúcio Moura (MDB-RO) 2º SECRETÁRIO Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) 3ª SECRETÁRIA Senador Laércio Oliveira (PP-SE) 4º SECRETÁRIO SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) 2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) 3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)	Deputado(a) Hugo Motta (REPUBLIC-PB) Presidente Deputado(a) Altineu Côrtes (PL-RJ) 1º Vice-Presidente Deputado(a) Elmar Nascimento (UNIÃO-BA) 2º Vice-Presidente Deputado(a) Carlos Veras (PT-PE) 1º Secretário Deputado(a) Lula da Fonte (PP-PE) 2º Secretário Deputado(a) Delegada Katarina (PSD-SE) 3º Secretário Deputado(a) Sergio Souza (MDB-PR) 4º Secretário SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Deputado(a) Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP) 2º - Deputado(a) Paulo Folletto (PSB-ES) 3º - Deputado(a) Dr. Victor Linhalis (PODE-ES) 4º - Deputado(a) Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE (CD): Deputado Pastor Eurico (PL-PE)

VICE-PRESIDENTE (SF): Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 11/07/2023

Instalação: 13/09/2023

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (4)	2. Fernando Dueire - MDB/PE (5,93,94,124,144,146)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (6)	3. VAGO (7,141)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (110)	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Angelo Coronel - PSD/BA (13,18)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
Chico Rodrigues - PSB/RR (19)	4. Irajá - PSD/TO (20)
Bloco Parlamentar Aliança	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Eduardo Girão - NOVO/CE (17)	1. Marcos Rogério - PL/RO (1,83)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PL	
Giovani Cherini - RS (21)	1. Adilson Barroso - SP (26,71,90)
Pastor Eurico - PE (22)	2. Bibó Nunes - RS (27)
Roberto Monteiro Pai - RJ (23)	3. Domingos Sávio - MG (28)
Rosana Valle - SP (24)	4. Dr. Jaziel - CE (29)
Vermelho - PP/PR (25)	5. Eros Biondini - MG (30)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (31)	1. Vander Loubet - PT/MS (35,78)
Bohn Gass - PT/RS (32,79,82,128)	2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36)
Paulão - PT/AL (33,135,139)	3. Odair Cunha - PT/MG (37,91,129,136,140)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,80,81)
UNIÃO	
David Soares - SP (39,98,104,114,121,126,131,134)	1. Felipe Francischini - PR (42,101,107,117)
Geraldo Mendes - PR (40,99,105,115)	2. Eduardo Velloso - AC (43,89,102,108,118)
Fernanda Pessoa - / (41,100,106,116,120,125,130,133)	3. Marangoni - SP (77,103,109,119,122,127,132,137)
PP	
Pedro Westphalen - RS (44,88,142)	1. Afonso Hamm - RS (47)
Covatti Filho - RS (45)	2. Ana Paula Leão - MG (48,73)
Dilceu Sperafico - PR (46,112)	3. Bebeto - RJ (49,113)
MDB	
Gutemberg Reis - RJ (50)	1. Hercílio Coelho Diniz - MG (76)
Sergio Souza - PR (51)	2. Alceu Moreira - RS (84)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz - RS (74,75,95)	1. Luiz Nishimori - PR (53,72,111)
Paulo Litro - PR (52)	2. Ismael - SC (54)
REPUBLICANOS	
Carlos Gomes - RS (55,85,143,145)	1. Marcos Pereira - SP (57)
Celso Russomanno - SP (56)	2. Marcel van Hattem - NOVO/RS (58,86,87,96)
PODEMOS	
Renata Abreu - SP (59)	1. Rodrigo Gambale - SP (60,123)
CIDADANIA, PSDB	
Beto Richa - PSDB/PR (61)	1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62)
PDT	
Afonso Motta - RS (63)	1. Pompeo de Mattos - RS (64)
PSB	
Heitor Schuch - RS (65)	1. Felipe Carreras - PE (66)
AVANTE	
Greyce Elias - MG (67,92)	1. Fred Costa - PRD/MG (68)
PSOL, REDE	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (69,97)	1. Weliton Prado - SOLIDARIEDADE/MG (70,138)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibó Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.



49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 06/06/2024: Designado o Deputado Darci de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
73. 19/03/2025: Designada a Deputada Ana Paula Leão, em substituição ao Deputado Bebeto (Ofício nº 23/2025 da Liderança do PP - CD).
74. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
75. 23/10/2023 - Desligado o Deputado Luciano Azevedo, em virtude de seu afastamento do exercício.
76. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
77. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício nº 94 da Liderança do UNIÃO.
78. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição à Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
79. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
81. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
82. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
83. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
84. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
85. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
86. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
87. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
88. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
89. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
90. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
91. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



92. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).
93. 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
94. 04/11/2024: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador André Amaral (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
95. 18/11/2024: Designado o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, conforme Ofício nº 164/2024 da liderança do PSD - CD.
96. 05/12/2024: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do Ofício nº 79/2024 da Liderança do Republicanos - CD.
97. 25/03/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, em substituição à Deputada Erika Hilton (Ofício nº 38/2025 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
98. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 11/2025 do União.
99. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Padovani, conforme Ofício 11/2025 do União.
100. 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição à Deputada Yandra Moura, conforme Ofício 11/2025 do União.
101. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 11/2025 do União.
102. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Rodrigo Valladares, conforme Ofício 11/2025 do União.
103. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Padovani, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 11/2025 do União.
104. 09/04/2025: Desligado o Deputado David Soares, conforme Ofício 14 do União.
105. 09/04/2025: Desligado o Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício 14 do União.
106. 09/04/2025: Desligado a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 14 do União.
107. 09/04/2025: Desligado o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 14/2025 do União.
108. 09/04/2025: Desligado o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício 14/2025 do União.
109. 09/04/2025: Desligado o Deputado Padovani, conforme Ofício 14/2025 do União.
110. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 6/2025 do Bloco Democracia.
111. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do PSD.
112. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 51/2025 da Liderança do PP.
113. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 51 da Liderança do PP.
114. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
115. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
116. 30/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
117. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
118. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
119. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
120. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 27/2025 Liderança do União - CD.
121. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
122. 26/05/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
123. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, em substituição ao Deputado Igor Timo (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Podemos - CD).
124. 28/05/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 29/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
125. 28/05/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 29/2025 da Liderança do União - CD.
126. 28/05/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
127. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
128. 05/06/2024: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
129. 05/06/2024: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
130. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
131. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David soares, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
132. 09/06/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
133. 11/06/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 32/2025 da Liderança do União - CD.
134. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
135. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
136. 11/06/2025: Designado como suplente o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
137. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
138. 16/07/2025: Designado como suplente o Deputado Weliton Prado, em substituição ao Deputado Pastor Henrique Vieira, conforme Ofício 160/2025 da Federação PSOL-REDE e do Solidariedade - CD.
139. 05/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Helder Salomão (Ofício nº 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



140. 05/08/2025: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
141. 16/09/2025: A Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
142. 04/02/2026: Designado como titular o Deputado Pedro Westphalen, em substituição ao Deputado Pedro Lupion (Ofício nº 16/2026 da Liderança do PP - CD).
143. 09/02/2026: Desligado o Deputado Ronaldo Nogueira, em decorrência do encerramento de seu exercício.
144. 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Fernando Dueire (Ofício nº 3/2026 da Liderança do MDB - SF).
145. 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, conforme Ofício nº 6/2026-Republicanos - CD.
146. 24/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Fernando Farias, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança do MDB - SF.

Telefone(s): 3216-6875
cpcms.decom@camara.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN****COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****MESA DO SENADO FEDERAL****Atualização:** 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



Fórum Parlamentar Brasil - Argentina

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Grupo Brasileiro do Parlatino

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR)**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001****COMPOSIÇÃO****Número de membros: titulares****CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL****Atualização: 31/01/2015**

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP Vice-Líderes Deputado Bohn Gass - PT / RS Deputado Carlos Zarattini - PT / SP Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP Deputado Jonas Donizette - PSB / SP Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG Deputado Hildo Rocha - MDB / MA Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ Deputado Felipe Carreras - PSB / PE Deputado Paulo Pimenta - PT / RS Senadora Leila Barros - PDT / DF Senadora Zenaide Maia - PSD / RN Senador Omar Aziz - PSD / AM Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP Deputada Daniela do Waguinho - UNIÃO / RJ Deputado José Nelto - UNIÃO / GO	Líder da Oposição Senador Izalci Lucas - PL / DF
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB Vice-Líderes Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	Líder da Minoria Deputado Giacobbo - PL / PR Vice-Líderes Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Eduardo Gomes - PL / TO Senadora Tereza Cristina - PP / MS Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP Senador Magno Malta - PL / ES Senador Eduardo Girão - NOVO / CE Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF Deputada Bia Kicis - PL / DF Deputado Luiz Lima - NOVO / RJ Deputado Gilson Marques - NOVO / SC Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS Deputado José Medeiros - PL / MT Deputado Alberto Fraga - PL / DF Deputado Ricardo Salles - NOVO / SP Deputado Filipe Barros - PL / PR Deputada Roberta Roma - PL / BA Deputada Sílvia Cristina - PP / RO



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

